

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 107, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 201/2021
OF 344/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.459, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 201

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.947, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho Brito, no município de Sabará - MG;
- 2 - Portaria nº 2.980, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nova Esperança, no município de Cipó - BA;
- 3 - Portaria nº 2.988, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha, no município de Euclides da Cunha - BA;
- 4 - Portaria nº 3.610, de 19 de agosto de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Vale do Tibagi, no município de Telêmaco Borba - PR;
- 5 - Portaria nº 6.149, de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara CE (AAMCA), no município de Abaiara - CE;
- 6 - Portaria nº 67, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó, no município de Orobó - PE;
- 7 - Portaria nº 77, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Igarapava, no município de Igarapava - SP;
- 8 - Portaria nº 87, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Novabarrense de Comunicação e Rádio Difusão, no município de São José da Barra - MG;
- 9 - Portaria nº 105, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Apoio a Mariluz - ACAM, no município de Mariluz - PR;
- 10 - Portaria nº 153, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação Obra Assistencial para Integração Social da Comunidade, no município de São Vicente - RN;
- 11 - Portaria nº 158, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação Rosa Leal, no município de Bocaina - PI;
- 12 - Portaria nº 161, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro, no município de Barro Duro - PI;
- 13 - Portaria nº 234, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Abadiânia, no município de Abadiânia - GO;
- 14 - Portaria nº 409, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Dom Zigmund Felinski para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, no município de Guarani das Missões - RS;
- 15 - Portaria nº 776, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova, no município de Belo Horizonte - MG;
- 16 - Portaria nº 782, de 9 de maio de 2016 - Associação de Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD, no município de Uberlândia - MG;

- 17 - Portaria nº 783, de 9 de maio de 2016 - Associação Karababá de Cultura, no município de Carauari - AM;
- 18 - Portaria nº 901, de 9 de maio de 2016 - Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM, no município de Aripuanã - MT;
- 19 - Portaria nº 902, de 9 de maio de 2016 - Associação de Rádio Comunitária - ARC, no município de Itapetim - PE;
- 20 - Portaria nº 1.010, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, no município de Monte Azul Paulista - SP;
- 21 - Portaria nº 1.037, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária Popular de Jaguaruana, no município de Jaguaruana - CE;
- 22 - Portaria nº 1.039, de 9 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Ondas de Paz FM, no município de Imbituva - PR;
- 23 - Portaria nº 1.136, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Caxambuense de Radiodifusão, no município de Caxambu - MG;
- 24 - Portaria nº 1.359, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente Mão Amiga, no município de Italva - RJ;
- 25 - Portaria nº 1.839, de 9 de maio de 2016 - Fundação Cultural e Educativa Carlos Roberto da Silva Piment, no município de Urutaí - GO;
- 26 - Portaria nº 569, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, no município de Cotriguaçu - MT;
- 27 - Portaria nº 582, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Rio das Pedras, no município de Quirinópolis - GO;
- 28 - Portaria nº 1.088, de 7 de junho de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Ágape de Ourinhos, no município de Ourinhos - SP;
- 29 - Portaria nº 1.109, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus, no município de Anapurus - MA; e
- 30 - Portaria nº 1.459, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, no município de São Raimundo das Mangabeiras – MA.

Brasília, 12 de maio de 2021.

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.027549/2013-31, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, inscrita no CNPJ nº 02.426.214/0001-50, explore pelo prazo de dez anos a partir de 07 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Raimundo das Mangabeiras, estado do Maranhão, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 24335/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1459, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1459/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.027549/2013-31 e nº 53680.000565/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753850** e o código CRC **C65A6A9B**.

Referência: Processo nº 53000.027549/2013-31

SEI nº 1753850



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 344/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 13 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.947, 2.980, 2.988, 3.610 e 6.149, de 2015, 67, 77, 87, 105, 153, 158, 161, 234, 409, 776, 782, 783, 901, 902, 1.010, 1.037, 1.039, 1.136, 1.359 e 1.839, de 2016, 569, 582, 1.088, 1.109 e 1.459, de 2017.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.053176/2013-53

SEI nº 2562838

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36029/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.027549/2013-31.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684559** e o código CRC **75D8EE82**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.027549/2013-31**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 28 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 28/07/2014, às 08:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0057114** e o código CRC **8940BDA2**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.027549/2013-31

(Processo de Outorga nº 53680.000565/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES**, sediada na localidade de **São Raimundo das Mangabeiras/MA**, tem validade até 07/08/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 07 de junho de 2013.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço



ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/Nº, SÃO FRANCISCO, CEP 65840-000, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
CNPJ 02.426.214/0001-50

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 027549/2013-31

SEPRO/IOLOG/COLOG/CGRL/SPO

03/06/2013-14:33 - *Seane*

Exmo Sr. Paulo Bernardo Silva
Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS (RADIO RIO NEVES), inscrita no CNPJ sob o nº 02.426.214/0001-50, com sede na Praça São Francisco, s/n.º, São Francisco, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CEP65.840-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 110 datada de 06/03/2001 e Decreto Legislativo nº 452 publicado no Diário Oficial da União datado de 07/08/2003, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 20 de maio de 2013.

Felix de Valoar B. da Silva

FELIX DE VALOAR BEZERRA DA SILVA
CPF nº 401.143.843-04
Presidente

Nome do representante da entidade: **FELIX DE VALOAR BEZERRA DA SILVA**
CPF: **401.143.843-04**

ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/Nº, SÃO FRANCISCO, CEP 65840-000, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
CNPJ 02.426.214/0001-50



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: 7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; 7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; 7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

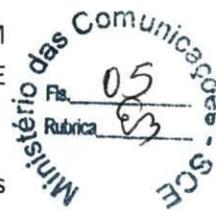
Eu, **FELIXDE VALOAR BEZERRA DA SILVA**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, declara para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 20 de maio de 2013.

Felix de Valoar B. da Silva
FELIXDE VALOAR BEZERRA DA SILVA
CPF nº 401.143.843-04
Presidente

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RADIO FM RIO NEVES EM SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA NO TOCANTE A GRADE DE PROGRAMAÇÃO E ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO.



A grade de programação da rádio FM Rio Neves vem se mostrando eficiente, chegando a todos os públicos. Os programas são apresentados por locutores voluntários. São programas diversos que tocam músicas regionais e também músicas que se destacam nacionalmente, sempre zelando para que músicas com conotação pornográfica, que incentivem o consumo de álcool e/ou outras drogas e que denigrem a imagem da mulher não toquem na emissora. Existem também programas religiosos da igreja católica e evangélicas, que utilizam o espaço para apresentarem suas ações na comunidade. Os sindicatos, dos professores (SINPROEEMMA) e dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais (STTR) também têm espaço na programação da emissora para mostrarem suas ações. Outras entidades utilizam a programação através de informes, avisos, etc. Na programação há espaço também para programas da EMBRAPA (Prosa Rural); da pastoral da criança; pastoral do Idoso, bem como de outras entidades que desejarem, a exemplo do IFMA (Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão), instalado na cidade em 2011 e que já solicitou espaço na programação para divulgação de suas ações. A prefeitura municipal e câmara de vereadores também têm espaço na programação, informando a comunidade sobre suas atividades. Em 2012, a emissora desempenhou importante papel na divulgação das eleições municipais, colaborando com a justiça eleitoral e ministério público para que o processo transcorresse dentro da normalidade. A emissora fez também importante cobertura dos casos de meningite que atingiram a região em meados do ano, tendo suas informações usadas por empresas de comunicação de diversas cidades do estado. O noticiário da emissora é bem diversificado, noticiando o que acontece na comunidade, estado e país. Devido à sua grande atuação na comunidade, em 2012 a emissora recebeu o título de entidade de utilidade pública da câmara e da prefeitura municipal.

Analisando a programação, concluímos que a mesma atende aos preceitos da legislação fazendo uma programação que beneficia a comunidade local, difundindo idéias, elementos culturais e sociais. A programação é caracterizada por não discriminação de raça, sexo, religião, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações com a comunidade.

São Raimundo das Mangabeiras, MA, 16 de março de 2013.

ENTIDADE	ASSINATURA DO CONSELHEIRO
CLUBE DE MAES	<i>Santana dos Barros da Costa</i>
COOPERATIVA AGROECOLOGICA PELA VIDA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - COOPEVIDA	<i>Isaias Lima de Sousa</i>
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO – SINPROEEMMA	<i>Silvia Resplandes de Sá</i>
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS - STTR	<i>Marcice Lima de Souza</i>
PAROQUIA DE SÃO RAIMUNDO NONATO	<i>Jorge Miranda de Oliveira</i>



TABELIONATO SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel.: (99) 3532-1171

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de:

Santana Maria Bonas
da Costa Soares Lima de
Sauze Felix Ripplander de
So. Moirici Lima de
Sauze e Jorge Miranda de
Oliveira Araújo

S. R. das Mangabeiras 31/05/13

Em test^o crave da verdade

Maria Alba Maia Corrêa

Tableia e Registradora

Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Esc. Substituto



ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/Nº, SÃO FRANCISCO, CEP 65840-000, SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS/MA
CNPJ02.426.214/0001-50

Ministério das Comunicações
File. 06
Rubrica

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Felipe de Valoar B. da Silva

FELIXDE VALOAR BEZERRA DA SILVA
CPF nº 401.143.843-04
Presidente

Endereço para correspondência : Praça São Francisco, São Francisco, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CEP 65.840-000.

Telefone para contato: 0XX-99 -35321840.

Correio eletrônico (e-mail): felixbezerra40@hotmail.com; engajane@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/Nº, SÃO FRANCISCO, CEP 65840-000, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
CNPJ 02.426.214/0001-50

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a **ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, utilizando o **canal 200 / frequência 87,9 MHz** na localidade de *São Raimundo das Mangabeiras*, Estado do Maranhão, não encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 20 de maio de 2013.

Assinaturas



JANE MARY ROCHA DE FARIAS
CREA/MA - nº 5011/D

CPF Nº 125.921.963-15



FELIX DE VALOAR BEZERRA DA SILVA
CPF nº 401.143.843-04

Diretor Geral



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA FM RIO NEVES
CNPJ: 02.426.214/0001-50

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 22:33:24 do dia 16/05/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/06/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.426.214/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA FM RIO NEVES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FM RIO NEVES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DA PAZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/05/2013** às **14:41:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, doravante denominada ARCFMRN, é uma associação (Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, com sede, na Rua São Francisco S/N, Bairro São Francisco.

Parágrafo Único – A ARCFMRN reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora; bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para

SANTANA DO 1º UPRON
ALBACI MARTINS RIBEIRO
Yabelia



fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária FM Rio Neves.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. ✓

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados. ✓

Art. 6º - A ARCFMRN será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – formada pelos sócios que prestam serviço ou fazem bem a esta entidade.

III – Honorários – formada por pessoas homenageadas pela entidade por relevantes serviços prestados à mesma

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

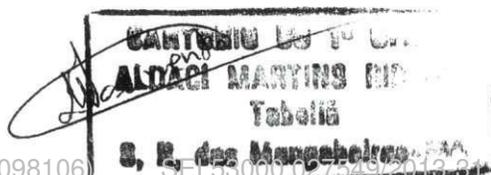
Art. 8º - São direitos e deveres dos associados: ✓

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) Tomar parte nas assembléias gerais.
- d) Usufruir de todos os benefícios oferecidos pela entidade;
- e) Demitir-se da entidade por simples carta dirigida ao presidente;
- f) Possuir o cartão de identidade de associado da entidade.
- g) Exercer os cargos para os quais forem eleitos;
- h) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- i) Zelar pelo bom nome da entidade;
- j) Acatar as determinações da AG;
- d) Comparecer às assembléias da entidade.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. ✓

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ARCFMRN:



TJMA/ERJ
389 180
48



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo das Mangabeiras 23/10/2013
Maria Alba Mara Corrêia
Maria Alba Mara Corrêia
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêia
Esc. Substituto

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário;
- d) Conselho Fiscal.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCFMRN, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 (dois) anos para eleição da Diretoria, do Conselho Comunitário e Conselho Fiscal e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. ✓

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de dez dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCFMRN e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.

Art. 12 - A Diretoria da ARCFMRN, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente(a), vice-presidente(a), Diretor de Operações, secretário(a) Geral, segundo(a) secretário(a), primeiro(a) tesoureiro(a), segundo(a) tesoureiro(a), eleitos(as) em Assembléia Geral para um mandato de 02(dois) anos, permitida uma unica reeleição.

§ 1º - A Diretoria da ARCFMRN poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º, 3º e 4º do Art.11

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§ 3º - o(a) vice-presidente(a) acumulará o cargo de diretor de operações tendo como vice o(a) segundo(a) secretário(a).

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ARCFMRN em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCFMRN.

Partido do Povo
Miguel Arraes RIBEIRO
Tabela
C. B. dos Maranhenses, MA

TIRAFIX
 São Raimundo das Mangabeiras
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
 000028338509
 São Raimundo das Mangabeiras - MA
 Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
 São Raimundo das Mangabeiras 23/10/2013
Maria Alba Mara Corrêa
 Maria Alba Mara Corrêa
 Tabela
 Alexandre de Marcozi Maia Corrêa
 Esc. Substituto

- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ARCFMRN, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com o(a) primeiro(a) tesoureiro(a)s, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Vice-Presidente compete: Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas, substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumular o cargo de Diretor de operações implementando e supervisionando a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões;
- c) Ao Secretário(a) Geral compete: Secretariar as reuniões de diretoria e das AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas, Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente, Manter o cadastro de associados atualizado, manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.
- d) Ao Segundo Secretário compete: Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas, substituir o (a) Secretário (a) Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo, assumir o cargo de diretor de operações na ausência do vice-presidente ou quando o mesmo estiver na presidência;
- e) Ao Tesoureiro compete: Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade, supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade, apresentar os balancetes à Diretoria, assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.
- f) Ao Segundo Tesoureiro compete: Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas, substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§ 1º - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo encaminhar ao ministério das comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da

TJMA

SELO DE ATRIBUIÇÃO

Poderes do Poder Judiciário do Município de São Raimundo das Mangabeiras

Autenticação

00028359510

REGISTRO DE ATRIBUIÇÃO DE PODERES

São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.

São Raimundo das Mangabeiras 23/10/2013

Maria Alba Mara Corrêia

Maria Alba Mara Corrêia
Tabeliã
Alexandre de Mzrcori Maia Corrêia
Esc. Substituto

grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

§ 2º - A ARCFMRN manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Art. 15 - O Conselho Fiscal eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por três membros efetivos e seus respectivos suplentes e será coordenado por um presidente.

§ 1º - O conselho Fiscal reunir-se-á semestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

§ 2º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

§ 3º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

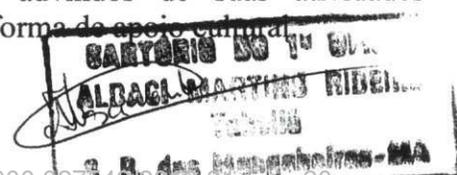
V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18 - O Patrimônio e Receita da ARCFMRN será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.



TJMAJFERJ
080 São Raimundo das Mangabeiras

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
0002838511

São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar
de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo das Mangabeiras 23/05/2013
Maria Alba Mara Corrêa
Maria Alba Mara Corrêa
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Esc. Substituto

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 20 - A diissolução da ARCFMRN ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22 - O presente estatuto foi aprovado na AG de vinte e nove de julho de dois mil e nove e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Revogando-se as disposições em contrario.

Sao Raimundo das Mangabeiras-MA, 29 de Julho de 2009

Jesus Batista da Silva Neves

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO que, o presente **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES**, datado de 29/07/2009, apresentado hoje em Cartório para registro, foi **registrado sob nº 106, fls. 33 do Lv. A-"2" de Registro de Pessoas Jurídicas.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

S.R das Mangabeiras, 18 de Agosto de 2009.



Francisca M. R. Nascimento

Francisca M. R. do Nascimento
Escrevente substituta
Cartório do 1º Ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELETRÔNICO DO BRASIL
São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar
de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo das Mangabeiras ____/____/____

CANCELADO

Maria Alba Mara Corrêia
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêia
Esc. Substituto

Ministério das Comunicações - S. C. M.
Fl. 16
Rubrica G

TABELA N.º 10 SERVIDORES PÚBLICOS
São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel (99) 3532-1171

CANCELADO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar
de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo das Mangabeiras 03/07/2013

Maria Alba Mara Corrêa
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Esc. Substituto

E S T A T U T O

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1 - A Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves

da Cidade de São Raimundo das Mangabeiras, constituída em vinte e seis de março de hum mil novecentos e noventa e sete, é uma entidade filantrópica, civil e sem fins luerativos, com sede e foro na cidade de São Raimundo das Mangabeiras, estado de Maranhão, com tempo de duração indeterminado.

Parágrafo único - A Associação tem sede provisória na Rua da Paz, nº 310 - Centro, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras.

Art. 2 - A Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves da Cidade de São Raimundo das Mangabeiras, tem por finalidade trabalhar em benefício da população em geral, pelo progresso da comunidade, prestar serviço de utilidade pública. E mais:

- a) Promover o desenvolvimento de atividades sociais, culturais, ecológicas e assistenciais.
- b) Promover a integração no mercado de trabalho.
- c) Promover junto à sociedade, palestras, festividades culturais, sociais e esportivas.

Art. 3 - No desenvolvimento de suas atividades a Associação de Rádio Comunitária FM Rio Neves da Cidade de São Raimundo das Mangabeiras, não fará distinção alguma, quanto a raça, sexo, cor, profissão, nacionalidade, condição social, credo político, religioso e ideológico.

Art. 4 - A Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves da Cidade de São Raimundo das Mangabeiras é constituída por um número ilimitado de sócios distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benfeitor e honorário.

- a) Fundador é o sócio que participou da reunião da fundação da Entidade.
- b) Benfeitor é o sócio que presta serviço ou faz bem a esta entidade.
- c) Honorário é aquele que a entidade homenageia por relevantes serviços prestados à mesma.

Art. 5 - São direitos dos sócios:

- a) Votar e ser votado para cargos eletivos;
- b) Tomar parte nas assembleias gerais;
- c) Usufruir de todos os benefícios oferecidos pela entidade;
- d) Exercer os cargos para os quais forem eleitos;
- e) Propor e promover associações;
- f) Demitir-se da entidade por simples carta dirigida ao Presidente;
- g) Possuir o cartão de identidade de associado da entidade.

TJMA
189

SEI 02839513
Fórum
Tribunal
do Juízo
do Juízo
do Juízo

Autenticação

002839513

São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel. (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar
de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo da Mangabeiras *23/05/2013*
Maria A. M. Corrêa
Maria Aiba Mara Corrêia
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêia
Esc. Substituto

- Art. 6 - São deveres dos sócios:
- a) cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
 - b) Zelar pelo bom nome da entidade;
 - c) Acatar as determinações das Assembléias Gerais;
 - d) Prestar à entidade os serviços que lhes forem atribuídos pela diretoria, respeitando-se a categoria de associados;
 - e) Comparecer às assembléias da entidade.
- Art. 7 - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da entidade.

CAPÍTULO III DA ADMISSÃO E DEMISSÃO

- Art. 8 - Somente serão aceites como associados os interessados que sejam apresentados por um associado.
- Parágrafo único - O interessado deverá ser maior de 18 anos. Em se tratando de preposto menor de 18 anos de idade, a proposta deverá ser assinada por quem legalmente o represente.
- Art. 9 - As propostas serão aceites ou recusadas segundo parecer da Diretoria.
- Parágrafo único - A Diretoria será obriga a dar razões da recusa de proposta encaminhada, cabendo recurso à Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV DAS CONTRIBUIÇÕES E TAXAS

- Art. 10 - As contribuições e taxas serão criadas e fixadas pela Assembleia Geral e cobradas mensalmente.
- Art. 11 - Os associados que se desligarem, ou forem desligados, eliminados ou expulsos não terão direito, em hipótese alguma, à restituição de quaisquer impertâncias que tiverem pago à associação, a qualquer título.

CAPÍTULO V DAS FALTAS E PENALIDADES

- Art. 12 - Aos associados que infringirem as disposições deste Estatuto, a Diretoria aplicará segundo a extensão da falta praticada, uma das seguintes penalidades: advertência, suspensão ou desligamento.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO

- Art. 13 - A Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves da Cidade de São Raimundo das Mangabeiras será administrada por: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.
- Art. 14 - A Assembléia Geral é o órgão soberano da instituição e constitui-se dos sócios em pleno gozo dos seus direitos estatutários.
- Art. 15 - Compete à Assembléia Geral:
- a) eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
 - b) decidir sobre a reforma do Estatuto;

T. J. M. A. / FERJ



Autenticação
0002835514

São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo das Mangabeiras 23/05/2013
Maria Alba Mara Corrêa
Maria Alba Mara Corrêa
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêia
Esc. Substituto

- e) decidir sobre a extinção da Entidade nos termos do Art. 32;
- d) decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar, transigir, ou permutar bens patrimoniais;
- e) aprovar o Regimento Interno.

Art. 16 - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente, no mínimo a cada doze meses para apreciar o relatório da Diretoria, discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal, e discutir as propostas futuras.

Art. 17 - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente sempre que for convocada: pela Diretoria, Conselho Fiscal e por requerimento de metade dos sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 18 - A Convocação da Assembléia Geral será feita por meio de Edital fixado na sede da entidade ou ainda publicado na imprensa local, emissora de rádio, com antecedência de quinze dias, no mínimo.

Art. 19 - A Diretoria será constituída por: um presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros e um Conselho Fiscal.

Parágrafo único - O mandato da Diretoria será de dois anos, sendo permitida apenas uma reeleição consecutiva, mesma que o eleito não tenha assumido o mandato até o final.

Art. 20 - Compete à Diretoria:

- a) elaborar e executar o programa anual de atividades;
- b) apresentar relatórios anuais à Assembléia Geral;
- c) entrosar-se com instituições públicas ou privadas para colaboração dessas entidades em suas atividades;
- d) contratar e demitir funcionários.

Parágrafo único - As deliberações da Diretoria só poderão ser tomadas, quando reunidos o Presidente, o 1º Secretário, e o 1º Tesoureiro, com voto de minerva do Presidente.

Art. 21 - A Diretoria reúne-se no mínimo uma vez por mês.

Art. 22 - Compete ao Presidente: representar a entidade judicialmente e extrajudicialmente, cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno, presidir a Assembléia Geral, convocar e presidir reuniões da diretoria, autorizar pagamento e assinar cheques em conjunto com o tesoureiro.

Art. 23 - Compete ao vice-presidente: substituir o presidente em suas faltas, prestar de modo geral sua colaboração ao presidente e em caso de vacância assumir o mandato até o término.

Art. 24 - Compete ao primeiro Secretário: secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as respectivas atas; infernar o calendário das atividades da entidade; elaborar relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da Diretoria; ler nas reuniões as atas da sessão anterior e as correspondências; organizar e controlar os serviços de arquivo da entidade; substituir o Presidente e o Vice-Presidente em seus impedimentos.

Art. 25 - Compete ao segundo Secretário: substituir o primeiro em suas faltas ou impedimentos, prestar de modo geral sua colaboração ao primeiro secretário e em caso de vacância

AAJF 201
São Raimundo das Mangabeiras

Seção Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
0002838015

São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel: (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar
de acordo com o original. Dou fé.

São Raimundo das Mangabeiras 23/05/2013
Maria Alba Mara Corrêia

Maria Alba Mara Corrêia
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêia
Esc. Substituto

- assumir o mandato até o seu término.
- Art. 26 - Compete ao primeiro Tesoureiro: arrecadar e contabilizar as contribuições, pagar contas da entidade devidamente autorizadas pelo Presidente e assinar cheque em conjunto com o Presidente.
- Art. 27 - Compete ao segundo Tesoureiro: substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos, prestar de modo geral sua colaboração ao primeiro Tesoureiro e em caso de vacância assumir o mandato até o seu término.
- Art. 28 - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e seus respectivos suplentes eleitos em Assembléia Geral.
- Parágrafo único - O mandato do Conselho Fiscal será igual ao da Diretoria e em caso de vacância, o mandato será exercido por seus respectivos suplentes até o seu final.
- Art. 29 - Compete ao Conselho Fiscal: examinar livros e escriturações da entidade; examinar o balanete anual; opinar sobre aquisições ou alienação de bens; e apreciar os balanços e inventários que acompanhar o relatório anual da Diretoria.
- Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis meses e extraordinariamente sempre que for necessário.
- Art. 30 - As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como dos sócios, serão inteiramente gratuitas sendo-lhes vedado o recebimento de gratificações, benificações, ou quaisquer vantagens, ressalvando-se porém, a quem por decisão da Assembléia Geral, dedicar tempo integral à entidade.

CAPÍTULO VII DO PATRIMÔNIO

- Art. 31 - O patrimônio da entidade será constituído dos bens imóveis, móveis, sementes, ações e apólices da dívida pública, mensalidade dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.
- Art. 32 - No caso da dissolução desta instituição, os bens remanescentes serão doados a uma instituição congênere com personalidade jurídica e que esteja devidamente registrada.
- Art. 33 - Os associados não responderão subsidiariamente e pecuniariamente por obrigações e compromissos econômicos, financeiros e sociais da entidade.

CAPÍTULO VIII CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Art. 34 - A entidade será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação das suas atividades.
- Art. 35 - O presente estatuto poderá ser reformado em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.
- Art. 36 - Todas as regras para eleições serão disciplinadas no Regimento Interno, semferir o presente Estatuto.

MAFERJ
100 P
10



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo das Mangabeiras 13/10/2013
Maria Alba Mara Corrêia
Maria Alba Mara Corrêia
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêia
Esc. Substituto

Art. 37 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, e em casos de extrema necessidade, a decisão será referendada pela Assembleia Geral.

São Raimundo das Mangabeiras, 26 de março de 1997

Américo da Silva Costa
Diretor Presidente

DEMERVAL RIBEIRO DIAS
Tabelião do 1º Ofício
Comarca de S. R. das Mangabeiras-MA

A V E R B A Ç Ã O

CERTIFICO e dou fé que, o presente Estatuto ' apresentado hoje em Cartório para registro, foi registrado sob nº 31 às fls.v.22/v.23 do livro AOL de Registro de Pessoas Jurídicas. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
São Raimundo das Mangabeiras(MA), 1º de Abril de 1997.

Demerval Y
DEMERVAL RIBEIRO DIAS
OFICIAL DO REGISTRO

TJMA
Seal of Fiscal Power
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
S. R. das Mangabeiras

Autenticação
0002833617
TABELIÃO DE NOTARIAS E REGISTROS
São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo da Mangabeiras: 23/03/2018
Maria Alha Mara Corrêia
Maria Alha Mara Corrêia
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêia
Esc. Substituto

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

Às 09:00 horas do dia vinte e hum do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito, reuniram-se em Assembleia Geral, no Salão Paroquial, situado à Rua da Faz, s/n, São Raimundo das Mangabeiras - MA, os sócios da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, para tratar de assuntos de pauta conforme Edital de Convocação, a saber: primeiro, alteração do Estatuto da entidade; segundo, eleição para preenchimento de cargo vacante na Diretoria; terceiro, analisar a proposta de criação de uma escolinha de computação; quarto, apresentação de propostas para angariar recursos para a Associação. Havendo quórum legal para deliberações, o presidente pôs os assuntos em debate, na ordem em que aparecem acima. Ao final dos debates passou-se às deliberações pelo sistema de voto declarado. Amparado nos Artigos 15 "b" e 35, o presidente apresentou ao plenário da Assembleia o texto que altera o Artigo 2 (segundo) do Estatuto desta Associação, no qual foi proposta a inclusão de uma alínea, que foi aprovada por unanimidade, com o seguinte teor: "d - prestar serviço de radiodifusão sonora à comunidade onde está localizada". Prosseguindo, o presidente declarou vacante o cargo de segundo secretário, e deu início ao processo de votação que ao final resultou na eleição de Maria da Consolação Rocha Coelho, RG. 235.791 SCE-MA, pelo voto unânime da Assembleia, para ocupar o cargo vacante acima referido. Após a eleição, procedeu-se à análise da proposta de criação de uma escola de computação para atender aos adolescentes e jovens de famílias de baixa renda desta localidade, que ao ser posta em votação, foi unanimemente aprovada pelos membros da Assembleia. Por último, diante da necessidade de recursos para as despesas da Associação, foi aprovada por todos, a autorização para que a Diretoria contraia empréstimo no valor máximo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Não havendo mais nada a tratar, os trabalhos foram encerrados às 11:30 horas, e redigiu-se esta Ata, que será assinada por toda a Diretoria.

DEMERVAL RIBEIRO DIAS
 Legatário do 1.º Ofício
 Município de S. R. das Mangabeiras-MA

- Aniceto Sousa da Silva Neto
- Deusamar Brito Passarinho
- Félix de Valoar Bezerra da Silva
- Maria da Consolação Rocha Coelho
- Maria Lusia Brito dos Santos
- Domingos Gonçalves Barbosa

Aniceto Sousa da Silva Neto

Aniceto Sousa da Silva Neto
 Diretor-Presidente
 ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES

A V E R B A Ç Ã O

CERTIFICO e dou fé que, a presente Ata apresentada hoje em Cartório para registro, foi Protocolada sob nº 219 às fls. 8 do Livro de Protocolo A-1. E registrada sob nº 216 às fls. v. 116/117 do Livro B-2 de Registro de Títulos e Documentos. O referido é verdade e dou fé.

DEMERVAL RIBEIRO DIAS
 Legatário do 1.º Ofício
 Município de S. R. das Mangabeiras-MA

Aldaci Martins Ribeiro
 ALDACI MARTINS RIBEIRO

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
 São Raimundo das Mangabeiras 23/05/2013
 Maria Alba Mara Corrêia
 Juiz de Paz
 Alexandre de Marcolini Maia Corrêia
 Esc. Substituto
 Teli (99) 3532-1171
 São Raimundo das Mangabeiras - MA



Ata da posse da diretoria e do conselho fiscal da associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves.
As dezenove horas do dia vinte de março do ano de dois mil e onze, reuniram-se em assembleia os sócios da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, no Centro São Francisco, à praça São Francisco, Bairro São Francisco em São Raimundo das Mangabeiras – MA, para a posse da nova diretoria, conselho fiscal e conselho comunitário, eleitos em vinte e sete de fevereiro de dois mil e onze. Havendo quorum o presidente declarou abertos os trabalhos pedindo à secretária que fizesse a leitura da ata da assembleia de eleição. O presidente fez ressalva quanto a ata, dizendo que o edital de convocação para a assembleia de eleição é de vinte e sete de janeiro e não vinte e sete de fevereiro como está na ata. Em seguida o presidente fez uso da palavra fazendo relato de como foi sua entrada na rádio FM Rio Neves e dos benefícios que teve sendo voluntário da entidade. Disse que se tornou conhecido na cidade graças a radio e que através dela ganhou conhecimento para poder abrir a empresa da qual é sócio. Em seguida tomaram posse os membros da diretoria, conselho fiscal e conselho comunitário nos seus cargos conforme elencados a seguir: Felix de Valoar Bezerra da Silva – RG: 031266932006-0 – SSP-MA – Presidente; Afonso Silva – RG: 24272852003-4 – SSP-MA – Vice-Presidente; João Batista da Silva Passos – RG: 18481892001-3 – SSP-MA – Primeiro Secretário; Maria Gissélia Alves Santana – RG: 23907293-6 – SSP-MA – segunda Secretária; Patrícia Ferreira Pinto RG: 028645012005-0 – SSP-MA – Primeira Tesoureira; Maria da Consolação Rocha Coelho – RG: 1624902001-1 – SSP-MA – Segunda Tesoureira. Para o Conselho Fiscal: Leandro Cruz da Silva, Cristiano Gomes de Araujo e Sergio Barbosa Lima. Suplentes da diretoria: Gilmar Soares Batista e Edinalva Lopes Barbosa Solino. Conselho Comunitário: Representando o sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: Raquel Pinto Santos Sousa, titular e José de Ribamar dos Anjos, suplente. Representando a COOPEVIDA (Cooperativa Agroecologica pela Vida de São Raimundo das Mangabeiras): Neurivan de Sousa Fernandes, titular e Marlene de Sousa Pereira, suplente. Representando o sindicato dos professores – SIMPROESEMMA: Felix Resplandes de Sá, titular e Antonia Valdelis Bezerra da Silva, suplente. Representando o Clube de Mães: Santana Maria Barros da Costa, titular e Maria Lucia Costa Brito, suplente. Representando a Paróquia de São Raimundo Nonato: Antonio José Alves da Rocha, titular e Antonia Gomes Pinto Santos, suplente. Na sequencia a sócia Edinalva Solino fez uma oração. Na sequencia a palavra foi facultada aos presentes, o vereador Julio usou da palavra e desejou ao presidente e a todos os membros da diretoria felicidade e sucesso no trabalho a frente da emissora. O senhor Nemias Moura, secretário de infraestrutura do município, fez um relato da história da rádio, disse que a emissora foi aberta na cidade graças ao bispo Dom Franco e ao Aniceto, citou o esforço feito pelo ministro Raimundo Carreiro para que a rádio fosse legalizada. O sócio Felix Resplandes enfatizou as palavras do Julio e do Nemias e parabenizou os locutores que prestam um trabalho voluntário, disse que a emissora desempenha um importante papel na comunidade, pediu que o executivo local possa contribuir para o funcionamento da emissora. O senhor Charlis Maia, vice prefeito, disse que não sabe o que seria de Mangabeiras se não existisse a emissora, disse que a rádio trás benefícios para a cidade. O prefeito, Francismar Carvalho, disse que a rádio é importante dizendo que parte do desenvolvimento do município vem do trabalho prestado pela emissora, disse que a administração vai ajudar no que for possível a entidade, pediu aos locutores que continuem com o trabalho voluntário que é muito bonito. O sócio Gilmar Batista contou como foi a sua vinda para a emissora, agradeceu ao ex-presidente, dizendo que o mesmo fez um excelente trabalho nos quatro anos em que esteve na presidência da entidade. O presidente Felix Bezerra fez relato da trajetória da emissora, pediu apoio da prefeitura e da câmara municipal bem como de outras entidades. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a assembleia as vinte e uma horas e trinta minutos, redigindo-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim secretário, pelo presidente e demais membros que assim desejarem.

João Batista da Silva Passos

Felix de Valoar Bezerra da Silva

Felix de Valoar Bezerra da Silva
Esta ata esta em conformidade com a ata da página 37 e verso e página 38 do livro de atas da referida associação.

Comunicações - S.C.F.
23
2010/11
2003/113

Maria Gissélia Alves Santana
TABELA DE ASSINATURAS
CAPITULO IV - S. R. das Mangabeiras

Lista de presença dos sócios e sócias da Rádio Comunitária FM Rio Neves na Assembleia de posse da diretoria, conselho fiscal e conselho comunitário em vinte de março de 2011.

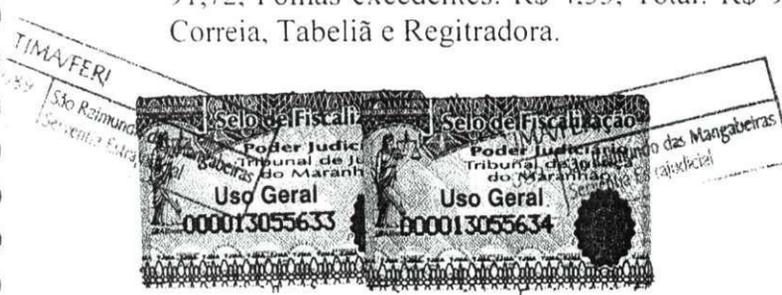
Ministério das Comunicações - SGE
Fis. 24
Rubrica 87

- Gilmar Soares Batista
- Felix Resplandes de Sá
- Maria da Guia C. Costa
- Antonio José Alves da Rocha
- Maria das Dores Bispo de Cirqueira
- Maria Lucia Costa Brito
- Maria Emilia Soares da Silva
- Maria da Consolação Rocha Coelho
- Felix de Valoar B. da Silva
- Roseni Pereira dos Santos
- Francisca da Silva Sá
- Iramar da Silva Santos
- Manoel de Jesus F. de Sousa
- Dayron Alves Ramalho
- José Ribamar dos Anjos
- Leandro Cruz da Silva
- Santana Maria Barros da Costa
- Sérgio Barbosa Lima
- Cloves Barros da Silva
- Maria Francismar Bezerra Araújo
- Patrícia Ferreira Pinto
- Edinalva Lopes Barbosa Solino
- Paulo Sergio Alves de Sousa
- Maria Gissélia Alves Santana
- Cristiano Gomes de Araujo
- João Batista da Silva Passos
- Afonso Silva



Lista de presença em Conformidade com a ordem de assinaturas de presenças da página 37 do livro de atas da referida associação.

Certifico que, a presente Ata da Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, apresentada hoje em Cartório para registro foi protocolada sob nº 01197, às fls. 085 do Livro 003 de Protocolo de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e registrada sob nº 00136, às fls. 63/64 do Livro A-004 de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras/MA. O referido é verdade e dou fê. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19/04/2011. Emolumentos: R\$ 91,72, Folhas excedentes: R\$ 4,33, Total: R\$ 96,05. Eu, mm, Maria Alba Maia Correia, Tabeliã e Registradora.



Maria Alba Maia Correia
Maria Alba Maia Correia
Tabeliã e Registradora
CARTÓRIO UNICO
S R das Mangabeiras MA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 031266932006-0	DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2006
 		NOME FELIX DE VALOAR BEZERRA DA SILVA	
MAI904938665		FILIAÇÃO SANTIAGO VIEIRA DA SILVA E MARIA DAS DORES BEZERRA	DATA DE NASCIMENTO 24/10/1969
Felix de Valoar Bezerra da Silva		NATURALIDADE BALSAS - MA	DOO ORIGEM CASAM. N.1318 FLS.80V LIV.26
ASSINATURA DO TITULAR		CPF 401143843-04	ASSINATURA DO DIRETOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE		P-1	VIA-01
		LEI N° 7.116 DE 29/06/83	

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
 São Raimundo das Mangabeiras 28/05/2013
Maria Alba Mara Corrêia
 Maria Alba Mara Corrêia
 Tabeliã
 Alexandre de Marconi Maia Corrêia
 Esc. Substituto

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
 000028358750
 TIMA/FEN
 089
 São Raimundo das Mangabeiras
 Secretaria Escribal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES, EM 15 DE MAIO DE 2013.

Aos quinze dias do mês de Maio do ano dois mil e treze reunirão os membros do Conselho Comunitário de Comunicação da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, no prédio da emissora FM Rio Neves, situado no centro São Francisco, Rua São Francisco S/N, Bairro São Francisco, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras-MA, para tratar dos assuntos conforme Edital de Convocação datado do dia quinze de Maio do ano em curso. O Presidente da Associação declarou abertos os trabalhos às dezesseis horas e quinze minutos agradecendo a presença de todos em atender mais uma convocação, e convidou a Senhora Santana Maria Barros da Costa pra secretariar os trabalhos da reunião, a mesma aceitou prontamente. O Senhor Felix de Valoar falou das atividades realizadas pela emissora neste ano e franqueou a palavra aos conselheiros, o representante do Sindicato dos Professores – SINPROESSEMMA – núcleo de São Raimundo das Mangabeiras, o Senhor Felix Resplandes de Sá falou da importância da abertura da Rádio às entidades e instituições do município, destacando a transmissão do resumo das Seções da Câmara Municipal de Vereadores, pedindo que a parti de agora a Rádio transmita ao vivo os trabalhos das referidas seções, e disse que o núcleo sindical doará as passagens pra viagem do Diretor da rádio pra Brasília; a senhora Santana Maria Barros da Costa representante do CLUBE DAS MÃES falou da importância da celebração da missa nas manhãs de Domingo e das informações dadas às comunidades mais distantes, tornando mais dinâmicas a interação entre estas comunidades e a sede do município; A representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR – a senhora Maria de Jesus Martins Rodrigues – suplente - elogiou o trabalho da Emissora e destacou que o programa Prosa Rural – da EMBRAPA - vem de encontro aos agricultores da Agricultura Familiar com muitas propostas novas pra aplicação nas roças, e pediu que seja acrescentado pelo menos meia hora pro programa do STTR A Voz do Cerrado; O representante da PARÓQUIA de São Raimundo Nonato Padre Jorge Miranda disse ter recebido reclamações de ouvintes quanto as músicas de duplo sentido e que está buscando uma maneira de produzir e melhorar o programa Comunidade Cristã, disse também está gostando das notícias apresentadas pela emissora; o Senhor Isaias Lima de Sousa representante da COOPEVIDA – Cooperativa Agroecológica Pela Vida de São Raimundo das Mangabeiras sentiu-se contemplado com as colocações dos demais Membros e disse que deve ter continuidade os programas feitos pelas escolas apresentados pelos alunos. Pois, além de envolver a comunidade poderá sair destes programas novos locutores voluntários pra ajudar a emissora a continuar prestando tão importante atividade a nossa comunidade. Novamente com a palavra o senhor Felix de Valoar Bezerra da Silva disse que está pedindo renovação da Outorga para continuar prestando este grande serviço à população do município bem como a todos que dela necessitam. Ficando marcada uma nova reunião extraordinária pra quando chegar de Brasília. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu novamente a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas e dez minutos, e Eu Santana Maria Barros da Costa Santana Maria Barros da Costa redigir a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente da associação e demais conselheiros que assim desejarem.

Santana Maria Barros da Costa. 3158
Felix de Valoar B da Silva. 2640

com
Maria Alba Maia Corrêa
Tabelião e Registrador
Cartório nº 1000
S. R. das Mangabeiras - MA

LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES EM 15 DE MAIO DE 2013.

- 01 – Santana Maria Barros da Costa (CLUBÉ DAS MÃES) *Santana Maria Barros da Costa*
- 02 – Felix Resplandes de Sá (SINPROESSEMMA) *Felix Resplandes de Sá*
- 03 – Jorge Miranda de Oliveira (PARÓQUIA) *Jorge Miranda de Oliveira*
- 04 – Isais Lima de Sousa (COOPEVIDA) *Isais Lima de Sousa*
- 05 – Maria de Jesus Martins Rodrigues (STTR) *Maria de Jesus Martins Rodrigues*
- 06 – Felix de Valoar Bezerra da Silva. *Felix de Valoar Bezerra da Silva*

TABELONATO SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel.: (99) 3532-1171

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de:
SANTANA MARIA BARROS DA COSTA
FELIX RESPLANDES DE SA
FELIX VALOAR BEZERRA
FELIX VALOAR BEZERRA
S. R. das Mangabeiras *28/05/2013*
Em test^o *maria alba* da verdade

maria alba
Maria Alba Maia Corrêia
Tabeliã e Registradora
Alexandre de Marconi Maia Corrêia
Esc. Substituto

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Reconhecimento de Firma
000020820579

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Reconhecimento de Firma
000020820580

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Reconhecimento de Firma
000020820584

Serventia Extrajudicial de S. R das Mangabeiras - MA
Cartório de Registro de Pessoas Juridicas
Certifico que o Presente foi Protocolado sob nº *1434* às Fls. *16* do Lv. *006* e Registrado sob nº *00252* às Fls *54/95* do Lv. *A-005* de Pessoas Juridicas.

S. R. das Mangabeiras - Ma *28/05/2013*
maria alba
Maria Alba Maia Corrêia
Tabeliã Registradora

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Uso Geral
000017262174

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Uso Geral
000017262175

TABELONATO SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel.(99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo das Mangabeiras *28/05/2013*
maria alba

Maria Alba Mara Corrêia
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêia
Esc. Substituto

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação
000028358749

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
Santana Maria Barros da Costa

CARTERA DE IDENTIDADE

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 P-29



VALOR DA TÓRTO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 1.459.615
 DATA DE EMISSÃO 19-06-2008

GERAL
 NOME SANTANA MARIA BARROS DA COSTA
 FILIAÇÃO Clóves Patrício de Sousa
 Nerezinha de Jesus Barros
 Sampaíba-MA.
 NATURALIDADE 27-07-1968
 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM Gas. Nº 205 Fls. 35 Liv. 03 Carte
 S.R. Mangabeiras-MA. Exp. 02.02.88
 CPF 401353813-04

Orlando Trinka Arucho
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Justiça
 Comunicação

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 401.353.813-04

SANTANA MARIA BARROS DA COSTA

27/07/1968

TJMA
 089

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação
 000028358852

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

São Raimundo das Mangabeiras - MA
 Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé:
 São Raimundo das Mangabeiras 28/05/2013

Maria Alba Mara Corrêia
 Labeliã
 Alexandre de Marconi Maia Corrêia
 Esc. Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: FELIX RESPLANDES DE SA
 DOC. IDENTIDADE/CORG. EMISSOR/UF: 822083 SSP MA
 CPF: 279.702.213-00 DATA ANO DE NAT. 27/03/1967
 FUNÇÃO: LEONARDO PEREIRA DE SA
 AILDA RESPLANDES DE SA
 PERMISSÃO: AC AT. HAB. AC
 Nº REGISTRO: 02519305035 VÁLIDE: 14/12/2013 12/12/1997

676278341
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

676278341

LOCAL: SAO JOIS, MARANHAO DATA EMISSAO: 08/01/2013
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Felix Resplandes de Sa*
 MARIA ALBA MARA CORREIA
 MARIANO ANTONIO CORREIA DE SA
 MARCO ANTONIO CORREIA DE SA
 95059421951
 MA023812648

DETRAN - MA - MARANHÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

Ministério das Comunicações
 Rubrica 28

TJMAFER
 080 São Raimundo da Mangabeiras

SEJ de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão

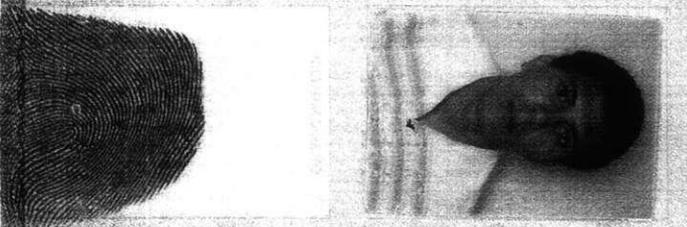
Autenticação
 00028338845

São Raimundo das Mangabeiras - MA
 Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
 São Raimundo da Mangabeiras, 28/05/2013
Maria Alba Mara Corrêia
 Maria Alba Mara Corrêia
 Tabeliã
 Alexandre de Marconi Maia Corrêia
 Esc. Substituto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO P.1 2ª Via
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Jorge Miranda de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 947.065 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.05.1999

NOME Jorge Miranda de Oliveira

FILIAÇÃO Anisia Miranda de Oliveira

NASCIMENTO Balsas-MA. 15.09.1965

DOC. ORIGINAL Nasc. nº 1650 fls. 144 liv. 53

CPF 266.931.513/53 Cartão Balsas-MA. exp. 02.05.75

Orlando Trinta Louche
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO SERVENTIA EXTRA JUDICIAL
São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo da Mangabeiras 27/05/13
Amazônia Substituto
Maria Alba Mara Corrêa
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Esc. Substituto

TJMA/FERJ

089 São Raimundo das Mangabeiras
Serventia Extrajudicial

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000028358732

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA P-29
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria Lúcia Costa Brito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.175.707 DATA DE EXPEDIÇÃO 21.02.1987

NOME MARIA LÚCIA COSTA BRITO
Luis da Costa Fumeiro
FILIÇÃO Maria do Socorro Alves Costa

NATURALIDADE S.R.Mangabeiras-Ma. 18.07.1969
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cas. Nº 336 Fls. 166 Liv. 03 Cartª
S.R.Mangabeiras-Ma. Exp. 31.05.1985

CPF

LEI Nº 7.116 DE 29/04/83

Ministério das Comunicações - 30

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
MARIA LUCIA COSTA BRITO

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 14/02/96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA LUCIA COSTA BRITO

Nº de inscrição 769387863-72 Data do Nascimento 18/07/69



TJMAJFE
089 (84)

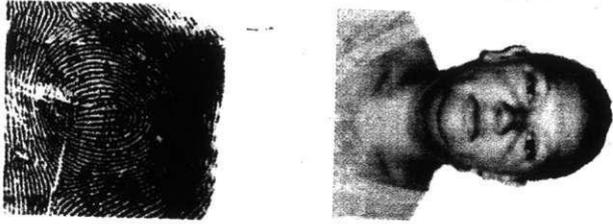
SELO DE FIDELIDADE
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação
0002338881

São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo das Mangabeiras 28/05/13
Maria Alba Mara Corrêa
Maria Alba Mara Corrêa
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
- Esc. Substituto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Antonia Valdelis Silva Brito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000016718193-9

ANTONIA VALDELIS SILVA BRITO

SANTIAGO VIEIRA DA SILVA E MARIA DAS DORES BEZERRA

S.RDO.DAS MANGABEIRAS - MA 24/09/1973

CASAM. N.1561 FLS.99 LIV.25

*****-**

P-29

ASSINATURA DO DIR. GEN. LEI N° 7 116 DE 29/08/83

VIA-02

Ministério das Comunicações - S. CE

31

087/2008

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

675.979.203-34

ANTONIA VALDELIS SILVA BRITO

24/09/1973



TJMA/ERJ

089/83

Seção de Fiscalização do Município de Mangabeiras

089/83

Seção de Fiscalização do Município de Mangabeiras

Autenticação

000088338847

São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel: (99) 3532-1171

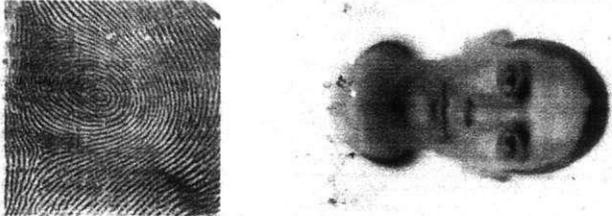
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.

São Raimundo da Mangabeiras 21/01/2013

Maria Alba Mara Corrêa
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêia
Esc. Substituto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO MAI996598707



Airton Pinheiro Sandes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 036758092009-8 DATA DE EXPEDICAO 27/02/2008

Nome AIRTON PINHEIRO SANDES

FILIAÇÃO JOSE PINHEIRO SANDES E MARIA DO SOCORRO PINHEIRO SANDES

NATURALIDADE S.RDO.DAS MANGABEIRAS - MA 29/05/1988

DOC. ORIGEM NASC. N.12246 FLS.154 LIV.44

CIT *****-**

SÃO LUIS-MA P-29

ORLANDO TRINTA ARRUDA
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão MAR/2010



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
057.612.163-02

Nome
AIRTON PINHEIRO SANDES

Nascimento
29/05/1988



TJMA/JEF

099 São Raimundo das Mangabeiras

Selo de Fiscalização

Procurador Fiscal do Ministério do Meio Ambiente

Autenticação 000028338849

000028338849

REGIÃO DO SERTÃO DA LITORAL JUDICIAL
São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.

São Raimundo das Mangabeiras 28/02/2013

Maria Alba Mara Corrêa
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Esc. Substituto



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2458261 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/1994

NOME MARLENE DE SOUSA PEREIRA

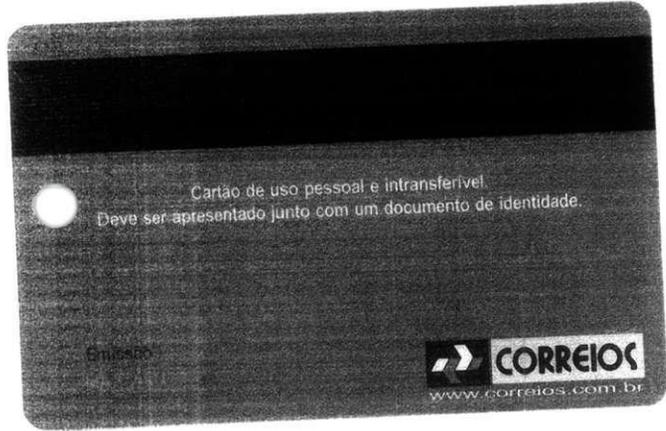
FILIAÇÃO MANOEL ALVES PEREIRA MARIA AMELIA DE SOUSA PEREIRA

NATURALIDADE S R MANGABEIRAS MA DATA DE NASCIMENTO 26/08/1967

DOC ORIGEM C.NASC-S R DAS MANGABEIRAS MA NUM:007794 LIV:00039 FOL:034V

CPF 400059842-20

ASSINATURA DO DIRETOR



TJMA/FEI
189

Seio de Inscrição
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão - São Raimundo das Mangabeiras

Autenticação
000028338630

Seção de Registro em Cartão de Identificação
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
Tel (99) 3552-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo das Mangabeiras 28/05/2013

Maria Alba Mara Corrêia
Tabelia
Alexandre de Marconi Maia Corrêia
Esc. Substituto

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 022712572002-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2006

NOME MARIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

FILIAÇÃO TOMAZIA MARTINS DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE S.RDO.DAS MANGABEIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 15/06/1961

EPOC. ORIGEM CASAM. N.70 FLS.99V100 LIV.01

CPF 694089393-87

SÃO LUIS-MA P-29

ASSINATURA DO DIRETOR *Orlando Trinta Arguche*

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

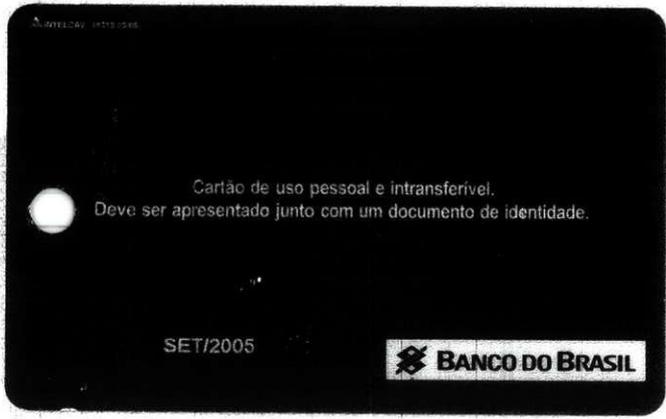
Fls. 34

MAH9022943

Maria de Jesus Martins Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



TJMA/FE 189/88

Selo de Autenticidade
Pode ser utilizado na
Tribuna do Juiz de Direito
do Município de São Raimundo das Mangabeiras

Autenticação
000028358846

São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.

São Raimundo das Mangabeiras 28/10/2013

Maria Alba Mara Corrêa

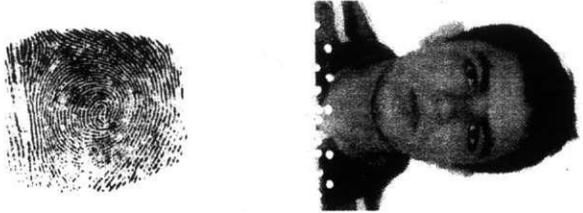
Maria Alba Mara Corrêa
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Esc. Substituto

Ministério das Comunicações
 Fis. 35
 Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PUBLICIDADE
 SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

MAI925732508



Isaias Lima de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 023331172002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2012

NOME ISAIAS LIMA DE SOUSA

FILIAÇÃO JOAQUIM ALVES DE SOUSA E JACINTA LIMA DE SOUSA

NATURALIDADE S.RDO.DAS MANGABEIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 29/03/1987

DOC ORIGEM NASC. N.9486 FLS.59 LIV.A 41

CPF 023859151-46

SAO LUIS-MA D-245

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.

São Raimundo da Mangabeira 20/08/13

Maria Alba Mara Corrêia

Maria Alba Mara Corrêia
 Tabeliã
 Alexandre de Marconi Maia Corrêia
 Esc. Substituto

Tel (99) 3532-1171

LABORATÓRIO DE REGISTRO E LAUDO DE IDENTIDADE
 São Raimundo das Mangabeiras - MA

TJMA/FERJ

089 São Raimundo das Mangabeiras
 Serventia Extrajudicial

Setor de Fiscalização

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação

000028358637

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI90498356G




Marenice Lima de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 012900691999-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/2006

NOME MARENICE LIMA DE SOUSA

FILIAÇÃO JOAQUIM ALVES DE SOUSA E JACINTA DE SOUSA

NATURALIDADE S. RDO. DAS MANGABEIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 10/05/1982

DOC. ORIGEM NASC. N.4561 FLS.203 LIV.36

CPF 916251143-20

SÃO LUIS-MA P-5

ORLANDO TRIVIA AROUCHE ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

TJMA/FF 089/S

Selo de Autenticação

Podem ser utilizadas em cópias de documentos expedidos pelo Poder Judiciário do Maranhão.

Autenticação 000283388-48

000283388-48

São Raimundo das Mangabeiras - MA Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.

São Raimundo das Mangabeiras 28/05/2013

Maria Alba Mara Corrêa

Tabeliã

Alexandre de Marconi Maia Corrêa

Esc. Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 CATEGORIA SUBSTITUTO DE TABELIA

676278341
 VÁLIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

676278341

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO

Nome: **RAIMUNDO PEREIRA DE SA**
 CPF: **822083 882 MA**
 Data de Nascimento: **27/03/1937**
 Endereço: **LABORADO PEREIRA DE SA**
 Cidade: **ADA REFINANÇAS DE SA**
 Estado: **MA**
 Município: **PAULINO**
 CEP: **65133-000**
 Telefone: **54733783**
 Data de Emissão: **08/03/2013**

Assinatura: *Raimundo Pereira de Sa*
 Assinatura do Substituto: *Alexandre de Marconi Maia Corrêa*

Observações:

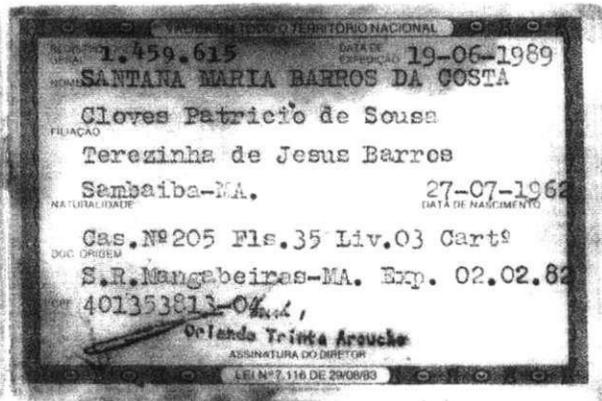
T. MAIFER
 Uca 30
 São Raimundo da Mangabeiras

Autenticação
 0002833845

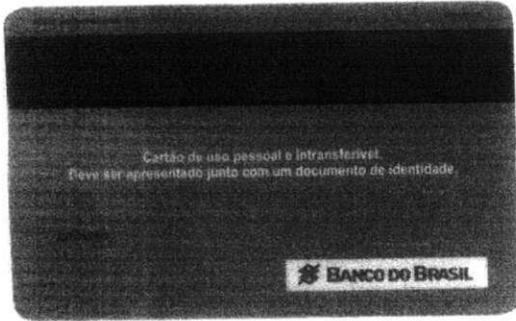
Autenticação
 Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fe
 São Raimundo da Mangabeiras 28/03/2013

Maria Alba Mara Corrêa
 Tabelaã
 Alexandre de Marconi Maia Corrêa
 Esc. Substituto

Ter (99) 3332-1171



Ministério das Comunicações
 R\$ 38
 Rubrica 53



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 022712572002-8 DATA DE EXPIRAÇÃO: 09/08/2006

NOME: MARIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

FILIAÇÃO: TOMAZIA MARTINS DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE: S.RDO.DAS MANGABEIRAS, - MA DATA DE NASCIMENTO: 15/06/1961

REG. CIVIL: CASAM. N.70 FLS.99V100 LIV.01

CPF: 694089393-87

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Assinatura]* VIA-02

LEI N.º 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR/02/64.208

Maria de Jesus Martins Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações - SGE
39
27

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

SET/2005

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

694.089.393-87

MARIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

15/06/1961

T. J. MANGABEIRAS

Autenticação

0000285388946

São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel (091) 3532-4171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.

São Raimundo das Mangabeiras 28/05/2007

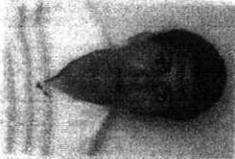
[Assinatura]

Maria Alba Maru Corrêia
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêia
Esc. Substituto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO P. 1 2ª Via

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Jorge Miranda de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 947.065 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.05.1990

NOME Jorge Miranda de Oliveira

FILIAÇÃO Anísia Miranda de Oliveira

Balsas-MA. 15.09.1965
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc. nº 1650 fls. 144 liv. 53
Carta Balsas-MA. exp. 02.05.75

266.931.913/53

Anísia Miranda de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações - SGE

40

5

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO FÉRMICA
São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.

São Raimundo das Mangabeiras 27/07/13

Maria Alba Mara Corrêa

Maria Alba Mara Corrêa
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Esc. Substituto

TJMA/FERJ

089 São Raimundo das Mangabeiras - MA
Serventia Extrajudicial

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação

000028358732

Ministério das Comunicações
41
Pública
93
SC



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 023331172002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2012

NOME ISAIAS LIMA DE SOUSA

FILIAÇÃO JOAQUIM ALVES DE SOUSA E JACINTA LIMA DE SOUSA

NATURALIDADE S. RDO. DAS MANGABEIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 29/03/1987

DOC. ORIEM N. 9486 FLS. 59 LIV. A 41

CPF 023859151-46

SÃO LUIS-MA D. 245

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 20/08/83

VIA-02

PROIBIDO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fe
São Raimundo das Mangabeiras 20/08/13
Maria Alba Mara Corrêa
Maria Alba Mara Corrêa
Tabelã
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Lec. Substituto

TJMA/FERJ
089 São Raimundo das Mangabeiras
Serventia Extra



ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/Nº, SÃO FRANCISCO, CEP 65840-000, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

CNPJ 02.426.214/0001-50

**Relações de Associados****PESSOAS FÍSICAS**

NOME	NUMERO DA IDENTIDADE	ORGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO DE DOMICÍLIO
ADAILTO ALVES RAMALHO	036210152008-1	SSP/MA	RUA OSVALDO CRUZ,SÃO FRANCISCO
AFONSO SILVA	24272852003-4	SSP/MA	RUA OSVALDO CRUZ,SÃO FRANCISCO
CLOVES BARROS DA SILVA	195958	SSP/MA	RUA ANTONIO DINO,S/N ,SÃO FRANCISCO
EDINALVA LOPES BARBOSA SOLINO	033637052007-6	SSP/MA	RUA JOSÉ DO EGITO, 43, CENTRO
FELIX DE VALOAR BEZERRA DA SILVA	031266932006-0	SSP/MA	RUA JUVENCIO AUZIER,S/N,BAIRRO CONCEIÇÃO.
FELIX RESPLANDES DE SÁ	8220883	SSP/MA	RUA ANTONIO DINO, 98, SÃO FRANCISCO.
FRANCISCA DA SILVA SÁ	1195751	SSP/MA	RUA DO PORTO, S/N, PORTO.
FRANCISMAR DA SILVA SÁ	16355822001-0	SSP/MA	RUA DO PORTO, S/N, PORTO.
GILMAR SOARES BATISTA	711076	SSP/GO	RUA N. Sra DE FÁTIMA,Nº 01,BAIRRO PRIMAVERA
IANDELO SOUZA FONTES	034062592007-9	SSP/MA	RUA SARGENTO CARDOSO,VILA CARDOSO
JOAO BATISTA DA SILVA PASSOS	18481892001-3	SSP/MA	RUA 13 DE MAIO,S/N BAIRRO SÃO JOSÉ
LEANDRO CRUZ DA SILVA	18749382001-0	SSP/MA	RUA CEARÁ,S/N,BAIRRO SÃO FRANCISCO
LOURENÇA SOUSA DA SILVA	18401702001-1	SSP/MA	RUA ANTONIO DINO,S/N .SÃO

			FRANCISCO
MANOEL MARINHO DA ROCHA	83696	SSP/MA	RUA GODOFREDO VIANA, S/N, CENTRO.
MARIA DA CONSOLAÇÃO ROCHA COELHO	16249012001-1	SSP/MA	RUA OSVALDO CRUZ, 586, SÃO FRANCISCO.
MARIA DA GUIA CIRQUEIRA DE SOUSA	434907	SSP/MA	RUA RIO BRANCO, 109, CENTRO.
MARIA DA GUIA CONCEIÇÃO DA COSTA	434410	SSP/MA	RUA GODOFREDO VIANA
MARIA DAS DORES BISPO DE CIRQUEIRA	75579997-6	SSP/MA	RUA RIO BRANCO, 193, CONCEIÇÃO
MARIA EMILIA SOARES DA SILVA	128984	SSP/MA	AVENIDA RODOVIARIA, S/N, SÃO FRANCISCO.
MARIA FRANCISMAR BEZERRA ARAÚJO	13201501999-2	SSP/MA	RUA DANIEL COMBONIS, 74, SÃO
MARIA GISSELIA ALVES SANTANA	23907293-6	SSP/MA	RUA JUVÉCIO ALZIER, CENTRO
MARIA LUSIA BRITO DOS SANTOS	160214	SSP/MA	RUA GODOFREDO VIANA, S/N, CENTRO
PAULO SERGIO ALVES DE SOUSA	16-16355472001-0	SSP/MA	RUA COELHO NETO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO
PATRICIA FERREIRA PINTO	028645012005-0	SSP/MA	RUA 13 DE MAIO, SÃO JOSÉ
ROSENI PEREIRA DOS SANTOS	599445	SSP/MA	RUA DO PORTO, S/N, PORTO.
SERGIO BARBOSA LIMA	21441252002-8	SSP/MA	RUA COELHO NETO, S/N, SÃO FRANCISCO

ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/Nº, SÃO FRANCISCO, CEP 65840-000, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

CNPJ 02.426.214/0001-50



Relações de Associados

PESSOAS JURÍDICAS

Nome	CNPJ	Endereço
COOPERATIVA AGROECOLÓGICA PELA VIDA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – COOPEVIDA	41.385.055/0001-44	Av. Rodoviária, N° 230, centro CEP: 65840-000 S.Rdo.das Mangabeiras-MA
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA.	05.649.496/0001-42	Rua Tenente Rosa, N° 140, centr CEP: 65840-000 S.Rdo.das Mangabeiras-MA
SINPROESEMMA – NUCLEO SINDICAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS.	05.645.999/0001-40	R. Henrique Leal, N° 128 – São Luiz (MA) – CEP: 65.010-160 OBS: Em S.R.das Mangabeiras-MA, na Rua Antônio Dino, S/N, Bairro São Francisco
PARÓQUIA DE SÃO RAIMUNDO NONATO – DIOCESE DE BALSAS.	06.080.154/0005-40.	Rua da Paz, S/N, centro CEP: 65840-000 S.Rdo.das Mangabeiras-MA
CLUBE DAS MAES	05.284.781/0001-07	Rua José do Egito, S/N, centro CEP: 65840-000 S.Rdo.das Mangabeiras-MA



CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



Eu, CARLOS ANDRE ARRAIS DE OLIVEIRA, Secretário Judicial, da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, na forma da Lei...

CERTIFICO que, dando busca nos livros de feitos Criminais do sistema THEMIS PG desta Secretaria Judicial, **FÉLIX DE VALOAR DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI/RG nº 031266932006-0-SSP-MA e do CPF nº 401.143.843-04 residente e domiciliado na Rua Juvêncio Auzier, s/n, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA. Tendo a busca abrangido o período de 10 (dez) anos. Era o que continha a parte relativa ao que foi requerido, ao que se reposta e dou fé. Eu _____, Secretário Judicial, digitei, subscrevi.

O referido é verdade e dou fé.

S. R. das Mangabeiras, 24/05/2013.

CARLOS ANDRE ARRAIS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO JUDICIAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA FM RIO NEVES
CNPJ: 02.426.214/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:05:31 do dia 30/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2013.

Código de controle da certidão: **7268.D93A.7AA1.31BF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/Nº, SÃO FRANCISCO, CEP 65840-000, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

CNPJ 02.426.214/0001-50



DECLARAÇÃO

FELIX DE VALOAR BEZERRA DA SILVA, dirigente da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, declara que:

“ Todas as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, são brasileiros natos e prestadores de serviço da emissora.”

Gestor das atividades

Félix de Valoar Bezerra da Silva

CPF : 401.143.843-04

CI: SSP/MA - 031266932006-0

Gestor da Área Editorial

Adailto Alves Ramalho

CPF : 064.443.633

CI: SSP/MA - 036210152008-1

Gestor da Área de Programação

Iandelo Souza Fontes

CPF : 044.017.223-37

CI: SSP/MA - 034062592007-9

Segue em anexo comprovante do CPF e carteira de identidade.

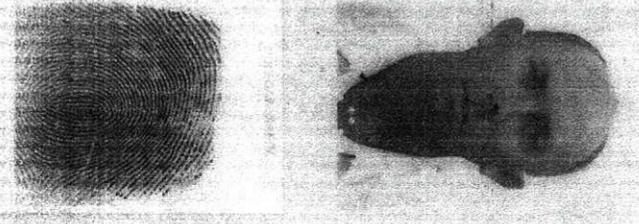
São Raimundo das Mangabeiras/MA, 20 de maio de 2013.


FELIX DE VALOAR BEZERRA DA SILVA
CPF nº 401.143.843-04
Presidente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

141904938855



Felix de Valoar Bezerra da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 031266932006-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2008

NOME FELIX DE VALOAR BEZERRA DA SILVA

FILIAÇÃO SANTIAGO VIEIRA DA SILVA E MARIA DAS DORES BEZERRA

NATURALIDADE BALSAS - MA DATA DE NASCIMENTO 24/10/1969

DOC. ORIGEM CASAM. N.1318 FLS.80V LIV.26

CPF 401143843-04

SÃO LUIS-MA P-1

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

Ministério das Comunicações - 47

TJMA 089

São Raimundo das Mangabeiras

Podem ser utilizadas em qualquer lugar

Autenticação

0002833853

São Raimundo das Mangabeiras - MA

Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo da Mangabeiras 28/10/2013

Maria Alba Mara Corrêa

Maria Alba Mara Corrêa
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Esc. Substituto



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



Eu, CARLOS ANDRE ARRAIS DE OLIVEIRA, Secretário Judicial, da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, na forma da Lei...

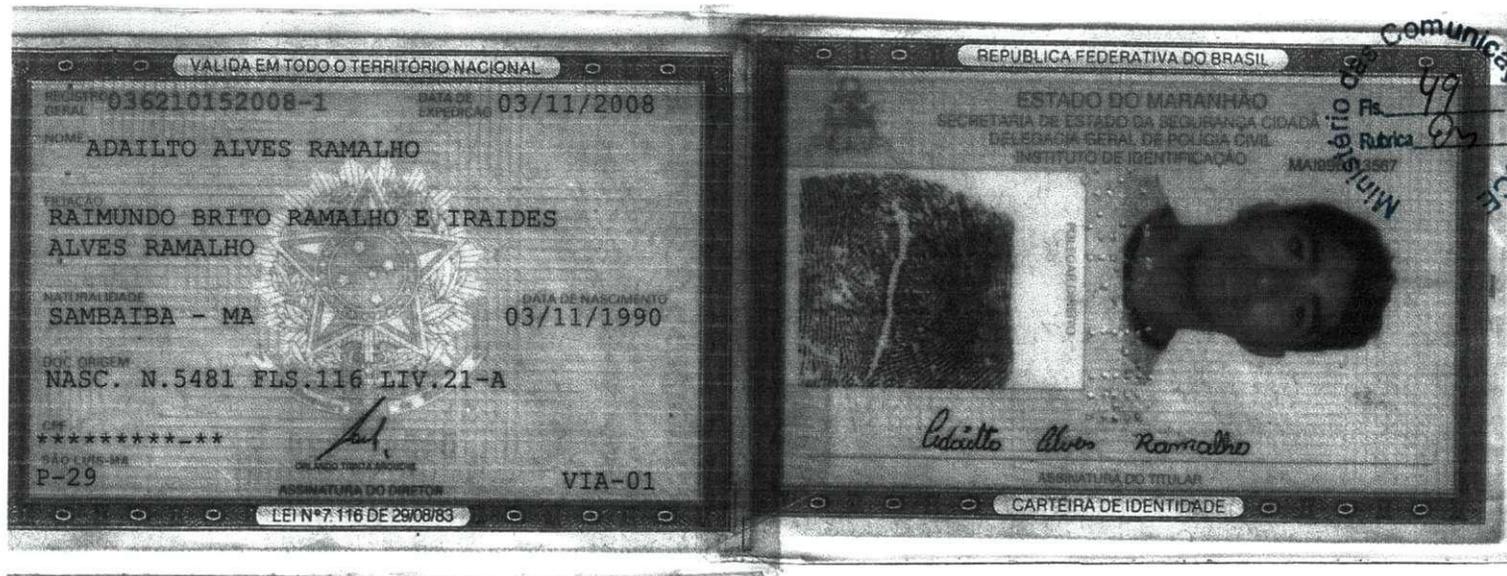
CERTIFICO que, dando busca nos livros de feitos Criminais do sistema THEMIS PG desta Secretaria Judicial, **FÉLIX DE VALOAR DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI/RG nº 031266932006-0-SSP-MA e do CPF nº 401.143.843-04 residente e domiciliado na Rua Juvêncio Auzier, s/n, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA. Tendo a busca abrangido o período de 10 (dez) anos. Era o que continha a parte relativa ao que foi requerido, ao que se reposta e dou fé. Eu _____, Secretário Judicial, digitei, subscrevi.

O referido é verdade e dou fé.

S. R. das Mangabeiras, 24/05/2013.

CARLOS ANDRE ARRAIS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO JUDICIAL





Número do CPF: 064.443.633-65

Nome: ADAILTO ALVES RAMALHO

Situação Cadastral: REGULAR

Código de Controle: FBBC.C316.7E29.B7A1

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo da Mangabeiras 21/08/13
Maria Alba Mara Corrêia
Maria Alba Mara Corrêia
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêia
Esc. Substituto

TJMA/FERJ
089 São Raimundo das Mangabeiras
Serventia Extrajudicial

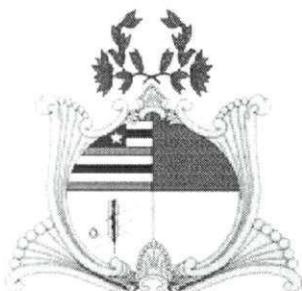
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000028358630



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



Eu, CARLOS ANDRE ARRAIS DE OLIVEIRA, Secretário Judicial, da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, na forma da Lei...

CERTIFICO que, dando busca nos livros de feitos Criminais do sistema THEMIS PG desta Secretaria Judicial, compareceu nesta Secretaria Judicial o **SR. ADAILTO ALVES RAMALHO** brasileiro, solteiro, radialista, portador da CI/RG nº 36210152008-1-SSP-MA e do CPF nº 064.443.633-65 residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, s/n, Bairro São Francisco, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA. Tendo a busca abrangido o período de 10 (dez) anos. Era o que continha a parte relativa ao que foi requerido, ao que se reposta e dou fé. Eu _____, Secretário Judicial, digitei, subscrevi.

O referido é verdade e dou fé.

S. R. das Mangabeiras, 21/05/2013.

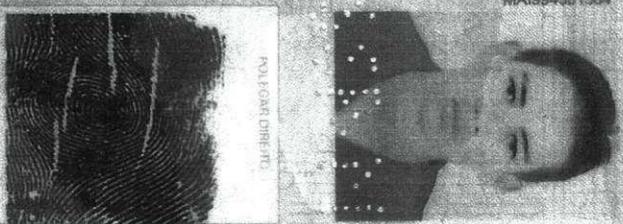


CARLOS ANDRE ARRAIS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO JUDICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI99-1481564



Assinatura do Titular: *Irande Souza Fontes*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 034062592037-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2007

NOME IANDELO SOUZA FONTES

FILIAÇÃO IRENO DA SILVA FONTES E PERPETUA DE SOUZA FONTES

NATURALIDADE S.RDO.DAS MANGABEIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 20/12/1990

DOC. ORIGEM NASC. N.12328 FLS.174 V LIV.44

CPF *****-**
SÃO LUIS-MA
P-29

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Setembro/2007

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
044.017.223-37

Nome
IANDELO SOUZA FONTES

Nascimento
20/12/1990

TAB. MANGABEIRAS - MEMBRAS - INSC. JUIZ. MA
São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo das Mangabeiras 21/05/13
Maria Alba Mara Corrêa
Maria Alba Mara Corrêa
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Esc. Substituto

TJMA/FERJ
089 São Raimundo das Ma
Serventia Extraju

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000028358649



CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



Eu, CARLOS ANDRE ARRAIS DE OLIVEIRA, Secretário Judicial, da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, na forma da Lei...

CERTIFICO que, dando busca nos livros de feitos Criminais do sistema THEMIS PG desta Secretaria Judicial, compareceu o Sr. **IANDELO SOUZA FONTES**, brasileiro, solteiro, radialista, portador da CI/RG nº 34062592007-9-SSP-MA e do CPF nº 044.017.223-37 residente e domiciliado na Rua Sargento Cardoso, s/n, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA. Tendo a busca abrangido o período de 10 (dez) anos. Era o que continha a parte relativa ao que foi requerido, ao que se reposta e dou fé. Eu _____, Secretário Judicial, digitei, subscrevi.

O referido é verdade e dou fé.

S. R. das Mangabeiras, 21/05/2013.



CARLOS ANDRE ARRAIS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO JUDICIAL



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 576112/13 **Data Certidão:** 30/04/2013 09:43:38

CPF/CNPJ 02426214000150 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/08/2013.

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
www.sefaz.ma.gov.br/certidao, clicando no item "Validação de Certidão Negativa de Débito".**

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 576121/13 **Data Certidão:** 30/04/2013 09:47:22

CPF/CNPJ 02426214000150 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/08/2013.

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
www.sefaz.ma.gov.br/certidao, clicando no item "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".**

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000172013-09021214

Nome: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA FM RIO NEVES

CNPJ: 02.426.214/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/04/2013.

Válida até 27/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 02426214/0001-50**Razão Social:** ASSOC DA RADIA COMUNITARIA FM RIO NEVES**Endereço:** RUA SAO FRANCISCO SN / SAO FRANCISCO / IMPERATRIZ / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2013 a 21/06/2013**Certificação Número:** 2013052320433192871670

Informação obtida em 31/05/2013, às 10:03:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA FM RIO NEVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.426.214/0001-50

Certidão n°: 29294360/2013

Expedição: 30/04/2013, às 10:47:40

Validade: 26/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA FM RIO NEVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.426.214/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

30 de abril de 2013



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2012

Identificação do Estabelecimento

CREA **690001152570**
Razão Social **ASSOC.DA RADIO COMUNIT.FM RIO NEVES**
CNPJ **02426214/0001-50**
CEI
CEI Vinculado
CNAE **9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
Endereço **RUA SAO FRANCISCO, 1**
Bairro **SAO FRANCISCO**
Cidade/UF **SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA**
CEP **65840-000**

DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data **28/02/2013**
Quantidades de vínculos **RAIS NEGATIVA**

Coordenação da RAIS

Brasília, 30/04/2013.

Código de Identificação do Recibo

.056.0019.3769.413.80

Para retificar a CNAE, acesse: http://rais.gov.br/servico/alte_identificacao.asp

0039/2013

Ministério das Comunicações
Fls. 59
Rubrica 0

PREFEITURA
SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS
O FUTURO É AGORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
ESTADO DO MARANHÃO

ALVARÁ

EXERCÍCIO 2013

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, expede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES.	
NOME FANTASIA FM RIO NEVES.	
CPF / CNPJ 02.426.214/0001-50	INSC. ESTADUAL OU MUNICIPAL 33.0040
ENDEREÇO RUA SÃO FRANCISCO, S/N – SÃO FRANCISCO. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA.	
ATIVIDADE ECONÔMICA: 60.10-1-00 – ATIVIDADES DE RÁDIO.	

Ronaldinho
Ronaldo Lima Cruz
Chefe do Setor de Arrecadação e Tributos

RESTRIÇÕES:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL, À LUZ DA FISCALIZAÇÃO.

*Este Alvará é válido até 31/12/2013. Somente para a Localização e Atividade acima descriminada, devendo ficar em local visível à fiscalização.

São Raimundo das Mangabeiras, 16 de JANEIRO de 2013.

TJMA/PERJ
089 São Raimundo das Mangabeiras
Setor de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
São Raimundo das Mangabeiras - MA
99/3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo das Mangabeiras 23/01/13
[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Rua José do Egito, s/n.º - Centro / CNPJ nº 06.651.616/0001-09

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada que mandado examinar os Arquivos e Registros desta Prefeitura, ficou constatada a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer débitos referente à IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO), ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA E ALVARÁ (TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO), em nome da empresa FM RIO NEVES - (ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES), inscrita com CNPJ de N.º: 02.426.214/0001-50 e INSCRIÇÃO ESTADUAL DE N.º 33.0040, situada na RUA SÃO FRANCISCO, S/N - SÃO FRANCISCO. Estando a mesma quites com a inscrição na dívida ativa do Município junto a Procuradoria da Fazenda Municipal de São Raimundo das Mangabeiras.

*OBS: Esta certidão tem validade de 02 (dois) meses, válida até 03 de Agosto de 2013.

São Raimundo das Mangabeiras, 03 de JUNHO de 2013.

Atenciosamente;



RONALDO LIMA CRUZ
(CHEFE DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO)

TJMA/FERJ 089 São Raimundo das Mangabeiras	Autenticação 000028543308	AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé. São Raimundo das Mangabeiras 03/06/13 <i>Ass. Maria Substituto</i> Maria Alba Mara Corrêia Tabeliã Alexandre de Marconi Maia Corrêia Esc. Substituto
---	-------------------------------------	--



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Lei nº. 62/2011

Declara de utilidade pública a Rádio Comunitária FM Rio Neves.

O Prefeito do Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES, associação civil de objetivos culturais, sem objetivos partidários, democrática e sem fins lucrativos, inscrito sob o CNPJ nº 02.426.214/0001-50, com sede na Rua São Francisco, s/n, Centro São Francisco, Bairro São Francisco, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras.

Art. 2º - Ficam assegurados à RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES, todos os benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e onze.


João Francismar de Carvalho Feitosa
Prefeito Municipal

TABELIÃO SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel: (91) 3532-9171

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de:
João Francismar de Carvalho Feitosa
S. R. das Mangabeiras 18 102113
Em test. *da verdade*
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Maria Alba Maia Corrêa
Tabelião e Registrador
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Etc. Substituto

Serviço de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
TIMA/FEI
069 São Raimundo das Mangabeiras
Servente Estabelecida



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MA
Município: São Raimundo das Mangabeiras
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: São Raimundo das Mangabeiras
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Nome Fantasia: RÁDIO RIO NEVES
Logradouro: RUA DA PAZ, 310
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos
CNPJ: 02.426.214/0001-50
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 65840000
Número: .
Município: São Raimundo das Mangabeiras
Telefone:
Logradouro: RUA DA PAZ, 310
Complemento:
Distrito: São Raimundo das Mangabeiras
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:
UF: MA

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 65840000
Número: .
Município: São Raimundo das Mangabeiras
Logradouro: PRACA SAO FRANCISCO, S/N
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
UF: MA

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: **Data Limite Instalação:**
Número do Processo: **Fistel:**
Caixa: **Sequência:**

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text" value="110"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="06/03/2001"/>	<input type="text" value="12/03/2001"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text" value="25923"/>	ATO	SCM	<input type="text" value="23/05/2002"/>	<input type="text" value="28/05/2002"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.



452 | Decreto Legislativo | CN | 06/08/2003 | 07/08/2003 | Deliber. do C. Nacional | Ju |

45653 | ATO | SCM | 02/08/2004 | 04/08/2004 | Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM | Téc. |

Característica da Estação Instalada

» Endereços

Estação Transmissora

Endereço

País: Brasil
Cep: 65840000
Logradouro: PRAÇA SÃO FRANCISCO
Número: S/N
Complemento:
Bairro: SÃO FRANCISCO
UF: MA
Município: São Raimundo das Mangabeiras
Distrito:
SubDistrito:

Coordenadas Geográficas do Município

Município: 07S012140
Longitude: 45W285175
Raio: 53

Coordenadas Geográficas Estação

Latitude: 07S011700
Longitude: 45W285700
Distância ao Centro do Município: Km
Azimute: (Azimute da estação transmissora em relação ao centro da localidade.)

Informações da Estação

Cota Base Torre: m
Raio da Área de Serviço: km

Estúdio Principal

País: Brasil
Cep: 65840000
Logradouro: PRAÇA SÃO FRANCISCO
Número: S/N
Complemento:
Bairro: SÃO FRANCISCO
UF: MA
Município: São Raimundo das Mangabeiras
Distrito:
SubDistrito:

» Estação Principal

Antena Principal

Fabricante: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA.
Modelo: MTDIP 100/1
Ganho: dBd
Polarização: Vertical
Orient. NV: graus
Beam-Tilt: graus
Preenchimento de nulos: (%)
HCI: 30 metros
Descrição: DIPOLO DE 01 ELEMENTO
Máximo: 200 **Digitados:** 21

Transmissor Principal

Código Equipamento: 005698XXX0528 Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)
Potência: 25 W



Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Modelo: SP5025
Validade: 23/03/2003
Potência Equipamento: 25-5 W

OBS.: Para consultar produtos, [Clique Aqui](#).

Linha Transmissão

Fabricante: CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA

Modelo:

Impedância: ohms

Comprimento: m

Atenuação: dB/100m

» **Potência Efetiva Irradiada**

Potência Irrradiada

ERP_{MAX}(P_T x G x E_F): W Ex.: 1234,5678

» **Número do Processo e Observações Gerais**

Num. Processo/Observações

Num. do Processo da Portaria: . / Ex.: 53521.000235/2003

Num. do Processo do Ato de RF: . / Ex.:

Observação:

Este campo será apresentado nas observações da Licença.

Máximo: 200 Digitados: 0

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - CNPJ/CPF(02.426.214/0001-50)

Situação: Entidade não possui débitos

Município/UF: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

Canal: 200

Indicativo: ZYC662

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

FORMULÁRIO PARA ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES AUTORIZADAS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Radio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
 DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

02.426.214/0001-50

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

RADIO RIO NEVES

Preencha apenas os campos que são objeto do requerimento.

1. O requerimento é para mudança do local da sede da entidade?

NÃO

SIM Especifique:

- NOVA LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE
 LOGRADOURO

PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/Nº

BAIRRO

CIDADE

SÃO FRANCISCO

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M	A	0	7	°	0	1	'	1	9,6	"	S	4	5	°	2	8	'	5	7,7	"	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	---

2. O requerimento é para mudança do local do sistema irradiante?

NÃO

SIM Especifique:

- NOVA LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE
 LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

		0	7	°	0	1	'	1	9,6	"	S	4	5	°	2	8	'	5	7,7	"	0
--	--	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	---

3. O requerimento é para mudança do local do estúdio da emissora?

NÃO

SIM Especifique:

NOVA LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

		0	7	°	0	1	'	1	9,6	"	S	4	5	°	2	8	'	5	7,7	"	0
--	--	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	---

Mary R. de Farias

Mary R. de Farias
 Engenheira Projetista
 CREA-MA 5011/D

01/03

4. O requerimento é para mudança do transmissor PRINCIPAL?

NÃO SIM Especifique:

- NOVO TRANSMISSOR PRINCIPAL
 FABRICANTE

MODELO	POTÊNCIA	Nº HOMOLOGAÇÃO
	, watts	

5. O requerimento é para autorização / mudança de um transmissor AUXILIAR?

NÃO SIM Especifique:

- NOVO TRANSMISSOR AUXILIAR
 FABRICANTE

MODELO	POTÊNCIA	HOMOLOGAÇÃO
	, watts	

6. O requerimento é para alteração do sistema irradiante?

NÃO SIM Especifique:

- NOVA ANTENA/TORRE
 FABRICANTE DA ANTENA

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	MODELO
, dBd	m	m	ALTITUDE DO LOCAL
			m

7- Caso o requerimento inclua mudança nos itens 4, 5 e/ou 6, preencha os seguintes campos:

- LINHA DE TRANSMISSÃO
 FABRICANTE

MODELO

RFS CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA	LCF ½"		
COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
3 5 , 0 m	2 , 01 86 dB	0 , 7 0 6 dB	0 , 8 5

Perdas na linha (PL) = $L \cdot AL$

Eficiência da linha (η) = $10 \frac{-PL}{10}$

- POTÊNCIA EFETIVA $100 \cdot \eta$ (ERP)

$ERP (dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,85) = -16,73 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

η = Eficiência da linha de transmissão

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

- INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$

Jane Mary R. de Parias
 Engenheira Projetista
 CREA-MA 5011/D

02/03

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada.

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de execução do serviço.

$E(dBu) = 107 + (-16,73) - 20 \log 1 = 90,27 \text{ dBu}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

- Devido a descarga elétrica, partindo o cabo autorizado pelo MC, tivemos que efetuar a troca, e na região só existia o cabo LCF ½”, mas de acordo com os cálculos do projeto não ultrapassa o valor da intensidade de campo permitido.
- O local da estação transmissora e do estúdio permanece o que foi licenciado, apenas a coordenada está errada, e para evitarmos problema com o MC e fiscalização da ANATEL, solicito a retificação, e emissão de nova licença de funcionamento.

9 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

JANE MARY ROCHA DE FARIAS

ENDEREÇO

RUA DAS JUÇARAS, 25, QUADRA 44, EDIFÍCIO MICHELÂNGELO, APTO 404

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

JARDIM RENASCENÇA

CIDADE

SÃO LUÍS

UF

MA

REG.CREA

5 0 1 1 / D M A

FORMAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA

CEP

6 5 0 7 5 -

TELEFONE

2 3 0

FAX

0 9 8 - 3 2 2 4 1 6 2 0

E-MAIL

engajane@hotmail.com

LOCAL

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

DATA

1 7 / 0 5 / 1 3

ASSINATURA

Jane Mary R. de Farias

Jane Mary R. de Farias
 Engenheira Projetista
 CREA-MA 5011/D
 03/03



Ministério das Comunicações - S.C.E.
Rubrica 68
ES

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

MANGABEIRAS

CGC

02.426.214/0001-50

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

RADIO RIO NEVES

Portaria de Autorização nº 110 de 06/03/2001 Publicada no D.O.U de 12 de março de 2001

Decreto Legislativo nº 452 de 06/08/2003 Publicado no D.O.U de 07 de agosto de 2003

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/Nº

BAIRRO

SÃO FRANCISCO

CIDADE

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

MA 0 7 ° 0 1 ' 19,6 " S 4 5 ° 2 8 ' 57,7 "

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/Nº

BAIRRO

SÃO FRANCISCO

CIDADE

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

MA 0 7 ° 0 1 ' 19,6 " S 4 5 ° 2 8 ' 57,7 "

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO

SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/Nº

BAIRRO

SÃO FRANCISCO

CIDADE

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

J. Mary R. de Farias
01/03

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

MA 07°01'19,6" S 45°28'57,7" W

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

MODELO

SP 5025

POTÊNCIA DE FABRICA

25,0 watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

005698XX0528

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO

25,0 watts

POTÊNCIA MEDIDA

25,0 watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

87,9 MHz

FREQUENCIA MEDIDA

87,9 MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

INEXISTENTE

MODELO

POTÊNCIA DE FABRICA

Nº HOMOLOGAÇÃO

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO

POTÊNCIA MEDIDA

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

FREQUENCIA MEDIDA

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO

MTDIP 100/1

GANHO max (Gt)

0,0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30,0 m

ALTURA DA TORRE

30,0 m

ALTITUDE DO LOCAL

238,0

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA

MODELO

LCF 1/2"

COMPRIMENTO(L)

35,0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

2,0186 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

0,706 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0,85

Perdas na linha (PL) = L · AL
 100

Eficiência da linha (η) = 10^{-(PL)}
 10

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Jane Mary R. de Farias
 Engenheira Projetista
 CREA-MA 5011/D
 02/03

Devido a descarga elétrica, partindo o cabo autorizado pelo MC, tivemos que efetuar a troca, e na região só existia o cabo LCF ½”, mas de acordo com os cálculos do projeto não ultrapassa o valor da intensidade de campo permitido

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

ANALIZADOR DE ESPECTRO 8566 B, HEWLETT PACKARD
GERADOR DE SINAIS 8660D, HEWLETT PACKARD
MEDIDOR DE POTÊNCIA 438A, HEWLETT PACKARD
FREQUENCÍMETRO 5335A, HEWLETT PACKARD
OSCIOSCÓPIO 2465A, TEKTRONIX
CARGA FANTASMA 12854, APOLLO
MONITOR DE FM 763, TFT
ANALISADOR DE DISTORÇÃO LDM 170, LEADER
MONITOR DE ESTÉREO 724A, TFT

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
JANE MARY ROCHA DE FARIAS

ENDEREÇO
RUA DAS JUÇARAS, 25, QUADRA 44, EDIFÍCIO MICHELÂNGELO, APTO 404

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO
 _____ **JARDIM RENASCENÇA**

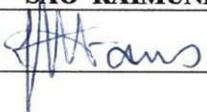
CIDADE UF
SÃO LUÍS **MA**

REG.CREA FORMAÇÃO
5 0 1 1 / D M A **ENGENHEIRA PROJETISTA**

CEP TELEFONE FAX
6 5 0 7 5 - 2 3 0 **0 9 8 - 3 2 2 4 1 6 2 0**

E-MAIL
engajane@hotmail.com

LOCAL DATA
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **1 7 / 0 5 / 1 3**

ASSINATURA



03/03
 Jane Mary R. de Farias
 Engenheira Projetista
 CREA-MA 5011/D

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

JANE MARY ROCHA DE FARIAS- Engenheira Projetista

Rua das Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Renascença I, São Luis MA CEP 65075-230

☎ 98-32241620 91123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TIM

Email: engajane@terra.com.br e engajane@hotmail.com



**LAUDO DE ENSAIO DO TRANSMISSOR DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

1 - INTERESSADO

- a) nome; **ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**
- b) endereço completo; **Praça São Francisco, s/n.º, São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras / MA**
- c) nome e local da emissora a que se destina o transmissor, se for o caso.
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Praça São Francisco, s/n.º, São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras / MA

2 - ENSAIO

- a) motivo; **Renovação de Outorga**
- b) endereço completo onde foi realizado;
Praça São Francisco, s/n.º, São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras / MA
- c) data em que foi realizado; **18/05/2013**

3 - FABRICANTE

- a) nome; **AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
- b) endereço; **Praça da Pirâmide, Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP 37.540-000**

4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR

Principal

5 - MEDIÇÕES

5.1 - Frequência:

- a) nominal; **87,9 MHZ**
- b) medida em ambiente normal; **87,9 MHZ** c) variação máxima da frequência na unidade osciladora, observada durante 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente; **20 Hz**


01/07
Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

JANE MARY ROCHA DE FARIAS- Engenheira Projetista

Rua das Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Renascença I, São Luís MA CEP 65075-230

☎ 98-32241620 91123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TIM

Email: engajane@terra.com.br e engajane@hotmail.com



5.2 - Resposta de audiofrequências mono de 50 a 15.000 Hz, para 100% de modulação.

FREQUÊNCIA DE MODULAÇÃO Hz	NIVEL
	0 dBm@1kHz=100% de modulação
100	0,65 dB
200	0,66 dB
400	0,66 dB
800	0,67 dB
1000	0,67 dB
2000	0,67 dB
3000	0,68 dB
4000	0,68 dB
8000	0,68 dB
10000	0,69 dB
12000	0,69 dB
15000	0,69 dB

5.3 - Distorção harmônica de áudio mono de 50 a 15 kHz

FREQUÊNCIA DE MODULAÇÃO Hz	DISTORÇÃO HARMÔNICA
	Para modulação de 100% @1kHz
100	0,01 %
200	0,01 %
400	0,00 %
800	-0,01 %
1000	-0,01 %
2000	0,00 %
3000	0,01 %
4000	0,01 %
8000	0,01 %
10000	0,01 %
12000	0,01 %
15000	0,01 %

5.4 - Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400 Hz.

72 dB

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D
02/07

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

JANE MARY ROCHA DE FARIAS- Engenheira Projetista

Rua das Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Renascença I, São Luís MA CEP 65075-230

☎ 98-32241620 91123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TIM

Email: engajane@terra.com.br e engajane@hotmail.com



5.2 - Resposta de audiofrequências mono de 50 a 15.000 Hz, para 100% de modulação.

FREQUÊNCIA DE MODULAÇÃO Hz	NIVEL
	0 dBm@1kHz=100% de modulação
100	0,65 dB
200	0,66 dB
400	0,66 dB
800	0,67 dB
1000	0,67 dB
2000	0,67 dB
3000	0,68 dB
4000	0,68 dB
8000	0,68 dB
10000	0,69 dB
12000	0,69 dB
15000	0,69 dB

5.3 - Distorção harmônica de áudio mono de 50 a 15 kHz

FREQUÊNCIA DE MODULAÇÃO Hz	DISTORÇÃO HARMÔNICA
	Para modulação de 100% @1kHz
100	0,01 %
200	0,01 %
400	0,00 %
800	-0,01 %
1000	-0,01 %
2000	0,00 %
3000	0,01 %
4000	0,01 %
8000	0,01 %
10000	0,01 %
12000	0,01 %
15000	0,01 %

5.4 - Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400 Hz.

72 dB


Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D
03/07

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

JANE MARY ROCHA DE FARIAS- Engenheira Projetista

☒ Rua das Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Renascença I, São Luis/MA CEP 65075-230

☎ 98-32241620 91123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TIM

Email: engajane@terra.com.br e engajane@hotmail.com



5.5 - Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude;
0 dBm

5.6 - Atenuação de harmônicos e espúrios.

Frequência	Plena Potência
F0 ± 120 kHz a F0 ± 240 kHz	62 dB
F0 ± 240 kHz a F0 ± 600 kHz	65 dB
2º Harmônico	68 dB
3º Harmônico	68 dB
4º Harmônico	70 dB

5.7 - Potência de saída : **0 a 25,0 W (medida pelo wattímetro acoplado à saída do transmissor)**

6 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

6.1 - Placa de identificação:

Fabricante: **AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

Modelo: **SP 5025**

Código de Homologação: **005698XXX0528**

Número de Série: **639**

Data: **02/02**

6.2 - Medidores do estágio final de RF

- a) de corrente contínua de placa ou coletor; **Sim**
- b) de tensão contínua de placa ou coletor; **Sim**
- c) de potência de saída (incidente e refletida); **Sim**
- d) de temperatura: **Sim**

6.3 - Existência de tomadas de amostras de RF, para:

- a) modulação; **Sim.**
- b) frequência; **Sim.**


Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D
04/07

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

JANE MARY ROCHA DE FARIAS- Engenheira Projetista

Rua das Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Renascença I, São Luís MA CEP 65075-230

☎ 98-32241620 91123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TIM

Email: engajane@terra.com.br e engajane@hotmail.com

6.4 - Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

- a) de descarga de capacitores depois de desligada a alta;
Não se aplica
- b) gabinetes metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas à terra;
Sim.
- c) de interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desliguem essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas;
Não se aplica
- d) possibilidade de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts, com todas as portas e tampas fechadas.
Não se aplica

6.5 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

Sim, de potencia refletida, sobretensão da fonte, sobre corrente, lock e sobre temperatura

7 - DECLARAÇÕES

7.1 - Declaração do profissional habilitado:

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 6 (seis) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica.....de que faço uso".

Local e data: São Luís/MA, 2o de maio de 2013


Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

Nome: **Jane Mary Rocha de Farias**
N.º de Registro no CREA: **5011/D-MA**

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D


Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

05/07

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

JANE MARY ROCHA DE FARIAS- Engenheira Projetista

☒ Rua das Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Renascença I, São Luís/MA CEP 65075-230

☎ 98-32241620 91123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TIM

Email: engajane@terra.com.br e engajane@hotmail.com

7.2 - Parecer Conclusivo:

"Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável.

Local e data: São Luís/MA, 20 de maio de 2013

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

Nome: **Jane Mary Rocha de Farias**

N.º de Registro no CREA: **5011/D-MA**

7.3 - Declaração do interessado:

"Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, DECLARO que a Srta. **Jane Mary Rocha de Farias**, esteve no endereço abaixo no dia **18/05/2013**, ensaiando o transmissor do serviço de radiodifusão comunitária, fabricado por **AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, modelo **SP 5025**, série n.º **639** com potência nominal de **25,0 W**.

Local do ensaio: **Praça São Francisco, s/n.º, São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras / MA**

Nome: **FELIX DE VALOAR BEZERRA DA SILVA**

Cargo que exerce na entidade: **Presidente**

7.4 INSTRUMENTOS DE MEDIDAS UTILIZADOS

ANALISADOR DE ESPECTRO 8566B, HEWLETT PACKARD

GERADOR DE SINAIS 8660D, HEWLETT PACKARD

MEDIDOR DE POTÊNCIA 438A, HEWLETT PACKARD

FREQUENCÍMETRO 5335A, HEWLETT PACKARD

OSCIOSCÓPIO 2465A, TEKTRONIX

CARGA FANTASMA 12854, APOLLO

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

06/07

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

JANE MARY ROCHA DE FARIAS - Engenheira Projetista

✉ Rua das Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Renascença I, São Luís MA CEP 65075-230

☎ 98-32241620 91123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TIM

Email: engajane@terra.com.br e engajane@hotmail.com



MONITOR DE FM 763, TFT

ANALISADOR DE DISTORÇÃO LDM 170, LEADER

MONITOR DE ESTÉREO 724A, TFT

7.5 - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.


Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

07/07

Ministério das Comunicações - 53 CTE
79
Rubrica 607

 <p>CONFEA/CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77</p> <p>ATENÇÃO: Verificar VALIDADE no link https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart, informando a carteira do profissional e o número desta ART.</p>	<p>No. ART</p> <p>00011066197575063710</p>  <p>ART Facil 3.2.1</p>
---	--

CONTRATADO			
1 - Título(s) do Profissional ENGENHARIA ELETRICA ELETRONICA	2 - Nome do Profissional JANE MARY ROCHA DE FARIAS	3 - Carteira CREA 1106619757XXXX	
4 - Endereço de Correspondência RUA DA ALEGRIA, 95	5 - Bairro CRUZEIRO	6 - Cidade SAO JOSE DE RIBAMAR	7 - UF MA
8 - CEP 65110000	9 - Telefone 9832241620	10 - E-MAIL	
11 - Empresa Contratada XX		12 - Registro no CREA XX	
13 - Endereço de Correspondência			14 - Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
15 - Cidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	16 - UF XXXXXX	17 - CEP XXXXXXXXXXXX	18 - Telefone XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE			
19 - Contratante da Obra / Serviço ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA FM RIO NEVES DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		20 - CPF / CNPJ 02426214000150	
21 - Endereço de Correspondência RUA DA PAZ, 310		22 - Bairro CENTRO	
23 - Cidade SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	24 - UF MA	25 - CEP 65840000	25.1 - País
		26 - Telefone 0993532184	

DADOS DA OBRA / SERVIÇO			
27 - Proprietário da Obra / Serviço ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA FM RIO NEVES DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		28 - CPF / CNPJ do Proprietário 02426214000150	29 - Telefone 0993532184
30 - Endereço da Obra / Serviço PRACA SAO FRANCISCO, S/N		31 - Bairro SAO FRANCISCO	32 - Cidade SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
		33 - UF MA	34 - CEP 65840000
35 - Tipo de ART (Calculo: Tabela CT)	36 - Participação Técnica 1 - Individual	37 - Vinculada a ART	37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLASSIFICAÇÃO DA ART			
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE
38 5-LAUDO TECNICO	1-ATUACAO	B0109-RADIOFUSAO	25,00 48-WATT
39 15-VISTORIA	1-ATUACAO	B0109-RADIOFUSAO	25,00 48-WATT
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

1- LAUDO DE ENSAIO DO TRANSMISSOR FABRICADO PELA MONTEL SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA, MODELO SP5025. 2-LAUDO DE VISTORIA DA ESTACAO DO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA, CANAL 200, FREQUENCIA 87,9 MHZ, NA CIDADE DE S?O RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

45-Valor Obra/Serviço R\$ 5.000,00	45.1-Periodo da Obra/Serviço 17/05/2013 Até 07/06/2013	46-Entidade de Classe CLUBE DE ENGENHARIA DO MA	47-Honorários R\$ 500,00	48-Taxa a Recolher R\$ 60,00
--	--	---	------------------------------------	--

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data São Luís, 30 de Maio de 2013	Declaro como verdadeiras as informações acima  Jane Mary R. de Farias Engenheira Projetista CREA-MA 5011/D JANE MARY ROCHA DE FARIAS CPF - 12592196315	Declaro como verdadeiras as informações acima ASSINATURA DO CONTRATANTE
---	--	---

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

- Observações:**
- | | |
|---|--|
| <p>(1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.</p> <p>(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.</p> <p>(3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart, informando a carteira do profissional e o número da ART.</p> <p>(4) O Boleto Bancário referente a esta ART é 8200687056</p> | <p>(5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.</p> <p>(6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.</p> |
|---|--|

[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO] [4a via ORGAO PUBLICO]


Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
CREA-MA 5011/D

Ministério das Comunicações - CCE
 Rubrica 80

CAIXA

104-0

10490.52267 19000.200840 20068.705605 6 57110000006000

Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão		Agência/Código do Cedente 0027 / 052261-9	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 24000008200687056 - 0
Número do documento 1106619757XXXX		CPF/CNPJ 06062038000175	Vencimento 27/05/2013	Valor documento 60,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado	
Sacado JANE MARY ROCHA DE FARIAS					
Demonstrativo 601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2013 - 00011066197575063710 - 60,00 (01/01)				Autenticação mecânica	

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

Corte na linha pontilhada

CAIXA

104-0

10490.52267 19000.200840 20068.705605 6 57110000006000

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 27/05/2013
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão					Agência/Código cedente 0027 / 052261-9
Data do documento 17/05/2013	Nº documento 1106619757XXXX	Espécie doc.	Aceite	Data processamento 17/05/2013	Nosso número 24000008200687056 - 0
Uso do banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(-) Valor documento 60,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) 601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2013 - 00011066197575063710 - 60,00 (01/01) NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(-) Valor cobrado
Sacado JANE MARY ROCHA DE FARIAS RUA DA ALEGRIA,, 95, - CRUZEIRO - SAO JOSE DE RIBAMAR/MA CEP:65110-000					

Operator :

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Jane Mary R. de Farias
 Jane Mary R. de Farias
 Engenheira Projetista
 CREA-MA 5011/D

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às
 137-758157555-2
 17/MAI/2013 HORA DE 13:09:44
 LOT, 09.19543-4 TERM 041234
 LOCALIDADE: SAO LUIS
 AG, VINCULADA: 1739
 COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUETO CAIXA
 CÓDIGO DO CEDENTE: 52261
 NOSSO NÚMERO: 24000008200687056
 DATA DE VENCIMENTO: 27/05/2013
 VALOR DO PAGAMENTO: 60,00
 1049052267 19000200840
 20068705605 6 57110000006000
 137-758157555-2

Loterias CAIXA

VIA DO CLIENTE

A ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES

CNPJ nº. 02.426.214/0001-50, entidade nº. 50011373229, tendo obtido licença para funcionamento de estação sob nº. 002866/2002-SCM, estação nº. 631400362, para prestação de serviço de radiodifusão comunitária – RADCOM, de Utilidade Pública **Lei Municipal Nº 62/2011**, em São Raimundo das Mangabeiras – MA, estando assim o fazendo desde 2003.

Ao Setor de Protocolo Geral
Do Ministério de Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 029138/2013-80

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

10/06/2013-10:30 *searc*

Encaminhado com este, ao setor de PROTOCOLO GERAL, documentos da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves de São Raimundo das Mangabeiras-MA, a serem anexados ao protocolo 53000 027549/2013-31 SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO de 03/06/2013. Da referida associação.

*analisar e
na proteli*

- 01 – Certidão Negativa de débito de 03/06/2013
- 02 – Cópia autenticada do Alvará de licença e funcionamento, exercício 2013.
- 03 – Cópia autenticada da ata da reunião extraordinária da Diretoria da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves do dia 04 de Maio de 2013.
- 04 – Cartão do CNPJ com endereço atualizado.

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 05/06/2013.

Felix de Valoar Bezerra da Silva

Felix de Valoar Bezerra da Silva

Presidente

CPF: 401 143 843-04



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada que mandado examinar os Arquivos e Registros desta Prefeitura, ficou constatada a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer débitos referente à IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO), ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA E ALVARÁ (TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO), em nome da empresa FM RIO NEVES – (ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES), inscrita com CNPJ de N.º: 02.426.214/0001-50 e INSCRIÇÃO ESTADUAL DE N.º 33.0040, situada na RUA SÃO FRANCISCO, S/N – SÃO FRANCISCO. Estando a mesma quites com a inscrição na dívida ativa do Município junto a Procuradoria da Fazenda Municipal de São Raimundo das Mangabeiras.

*OBS: Esta certidão tem validade de 02 (dois) meses, válida até 03 de Agosto de 2013.

São Raimundo das Mangabeiras, 03 de JUNHO de 2013.

Atenciosamente;



RONALDO LIMA CRUZ
(CHEFE DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO)

TJMA/FERJ
089 São Raimundo das Mangabeiras
Seção de Arrecadação e Tributação



TABELANTE SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel.: (98) 3532-1171

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de:
Ronaldo Lima Cruz
02 de Junho de 2013

S. R. das Mangabeiras 05126113
Em testº Amc da verdade
Alexandre de Marconi M. Correia
Maria Alba Maia Corrêa
Tabelante e Registradora
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Esc. Substituto



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.426.214/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA FM RIO NEVES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FM RIO NEVES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/06/2013** às **09:10:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Ata de reunião extraordinária da diretoria da Rádio Comunitária FM Rio Neves.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às 19 horas reuniram-se os membros da diretoria da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves na sede da emissora localizada à Rua São Francisco, S/N, Bairro São Francisco em São Raimundo das Mangabeiras-MA para tratar de pedido de afastamento do primeiro tesoureiro Afonso Silva. O presidente Felix de Valoar Bezerra da Silva agradeceu a presença de todos e disse que o primeiro tesoureiro alegou problemas pessoais e pediu o afastamento do cargo por tempo indeterminado. A diretoria, por unanimidade, aceitou o pedido de afastamento, e foi convidada a tomar posse, a senhora Rosenir Pereira dos Santos, segunda tesoureira, para assumir o cargo enquanto o primeiro tesoureiro estiver ausente. Não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a reunião ÀS 19h40min, e Eu João Batista da Silva passos redigir a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, secretário, pelo presidente e demais membros que desejarem.

João Batista da Silva
Felix de Valoar Bezerra da Silva

ABELIONATO SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 São Raimundo das Mangabeiras - MA
 Tel.: (99) 3532-1171

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de:
JOÃO BATISTA DA SILVA
FELIX DE VALOAR BEZERRA DA SILVA - DOU FE.

S. R. das Mangabeiras 31/05/2013
 Em test° na verdade

Maria Alba Maia Corrêa
 Tabela e Registradora
 Alexandre de Marconi Maia Corrêa
 Maria Alba Maia Corrêa
 Tabela e Registradora
 Cartorio Unico
 S. R. das Mangabeiras - M

Serventia Extrajudicial de S. R. das Mangabeiras - MA
 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
 Certifico que o Presente foi Protocolado
 sob nº 1436 às Fls. 018 do Lv. 006 e
 Registrado sob nº 00253 às Fls. 056
 do Lv. A-005 de Pessoas Jurídicas.

S. R. das Mangabeiras - Ma 31/05/2013
Maria Alba Maia Corrêa
 Tabela Registradora

Seal de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Uso Geral
 000017299032

Uso Geral
 000017299033

ABELIONATO SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 São Raimundo das Mangabeiras - MA
 Tel: (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por estar
 de acordo com o original. Dou fé.

São Raimundo da Mangabeiras 31/05/2013

Maria Alba Maia Corrêa
 Tabela
 Alexandre de Marconi Maia C
 Esc. Substituto

Município das Comunicações - 85

0039/2013

PREFEITURA SÃO RAIMUNDO DAS **MANGABEIRAS**
O FUTURO É AGORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
ESTADO DO MARANHÃO

ALVARÁ

EXERCÍCIO 2013

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, expede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES.	
NOME FANTASIA FM RIO NEVES.	
CPF / CNPJ 02.426.214/0001-50	INSC. ESTADUAL OU MUNICIPAL 33.0040
ENDEREÇO RUA SÃO FRANCISCO, S/N – SÃO FRANCISCO. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA.	
ATIVIDADE ECONÔMICA: 60.10-1-00 – ATIVIDADES DE RÁDIO.	

Ronaldinho
Ronaldo Lima Cruz
Chefe do Setor de Arrecadação e Tributos

RESTRIÇÕES:
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL, À LUZ DA FISCALIZAÇÃO.

*Este Alvará é válido até 31/12/2013. Somente para a Localização e Atividade acima discriminada, devendo ficar em local visível à fiscalização.

São Raimundo das Mangabeiras, 16 de JANEIRO de 2013.



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fê.
São Raimundo da Mangabeiras 03/01/13
Maria Alba Mara Corrêia
Maria Alba Mara Corrêia
Tabelia
Alexandre de Marconi Maia Corrêia
Substituto



SECEM das Comunicações
Fls: 85
Rubrica: 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA FM RIO NEVES
CNPJ: 02.426.214/0001-50

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:43:20 do dia 03/12/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 02/01/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.027549/2013 Localidade / UF: SÃO RAIMUNDO DAS
Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA FM RIO NEVES
Aviso: 1 Publicação: 05/11/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
FELIX DE VALOAR BEZERRA DA SILVA	401.143.843-04	Presidente	20/03/2011 20/03/2013	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise efetuada nos autos, em detrimento a Lei 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/011 e face à Portaria 197/2013, constatou-se que a entidade apresentou os seguintes documentos:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom - fls. 07;
- Certidão da ANATEL - fls. 08;
- Cópia do CNPJ - fls. 09;
- Estatuto atualizado ou cópia das alterações - fls. 10-16;
- Último relatório do conselho comunitário - fls. 5;

A entidade apresentar:

- Ata de eleição da diretoria;
- Prova de nacionalidade dos dirigentes.

É o relatório.

À Consideração Superior.

Cláudia Pereira

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281



Ofício nº 350 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 21 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
FELIX DE VALOAR BEZERRA DA SILVA
Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves
Praça São Francisco, s/n, São Francisco
65.840-000 São Raimundo das Mangabeiras – MA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.027549/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.027549/2013**, na localidade de **São Raimundo das Mangabeiras/MA**, no qual essa Entidade requer renovação outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 273/2014 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente todos esclarecimentos e documentação solicitada sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 273/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº **53000.027549/2013**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Raimundo das Mangabeiras/MA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, solicitamos que a entidade apresente os documentos elencados abaixo:

I. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme subitem 20.3, alínea “e” da Norma nº 1/2011, visto que o mandato da diretoria eleita em 20/03/2011 se fundou em 20/03/2013; e

II. Prova de que os dirigentes eleitos são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e

III. Número da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada dirigente em exercício.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

cps/CGRC

À consideração superior.

Brasília, 21 de janeiro de 2014.

Cláudia Pereira
CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Técnica de nível superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 273/2014/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 21 de janeiro de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

Ex 1 53000.027549/13⁵

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL - DF
53000 007998-2014 16
SIAPA-MCF
20027014-0018

A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES, portadora do CNPJ nº 02.426.214/0001-50, entidade nº 50011373229, tendo obtido licença para funcionamento de estação sob nº 002866/2002-SCM, estação nº 631400362, para prestação de serviço de radiodifusão comunitária – RADCOM – em São Raimundo das Mangabeiras-MA, de **Utilidade Pública - Lei Municipal 62/2011**, estando assim o fazendo desde 1º de Junho de 2003.

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Encaminho com este, à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, os documentos solicitados por este setor, (ofício nº **350/2014/CGRC/SCE-MC**) a serem anexados ao processo do protocolo nº **53000.027549/2013-31**, no qual solicitamos a renovação da Outorga para prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, através da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves.

- I - Cópia autenticada e da Ata da Eleição da Diretoria em exercício;
- II - Cópia autenticada do RG dos Membros da Diretoria em exercício e,
- III – Cópia autenticada do CPF dos membros da Diretoria em Exercício.

Certo de vossa compreensão e presteza a este processo, apresento protesto de extima e consideração.

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 16/02/2014

Ao Sr.

Samir Amando Granja Nobre Maia

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Felix de Valoar B. da Silva

Felix de Valoar Bezerra da Silva

Presidente da Associação

CPF: 401 143 843-04

Stare
132



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **031266932006-0** DATA DE EXPEDIÇÃO **04/07/2006**

NOME **FELIX DE VALOAR BEZERRA DA SILVA**

FILIAÇÃO **SANTIAGO VIEIRA DA SILVA E MARIA DAS DORES BEZERRA**

NATURALIDADE **BALSAS - MA** DATA DE NASCIMENTO **24/10/1969**

DOC. ORIGEM **CASAM. N.1318 FLS.80V LIV.26**

CPI **401143843-04**

SÃO LUIS-MA **P-1**

ORLANDO FERREIRA AROUCA
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7 116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo das Mangabeiras, 12/10/2014
Maria Substituto
Mária Alba Mara Corrêa
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Esc. Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel (99) 3532-1171

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000030938387
089 São Raimundo das Mangabeiras
Secretaria Esjudicial



REGISTRO GERAL 16355472001-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/1986

NOME PAULO SERGIO ALVES DE SOUSA

FILIAÇÃO MIGUEL CARREIRO DE SOUSA

MIGUEL ALVES DE SOUSA

NATURALIDADE S.RDO.DAS MANGABEIRAS-MA 12/09/1986

DOC ORIGEM

NASC.N.8460 FLS.201V LIV.39

CPF *****-**

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 25/09/81

CÓDIGO DE CONTROLE
48BE 950F.7FC2.7127

Este comprovante deverá ser apresentado em todo momento.

www.receita.fazenda.gov.br

Este comprovante emitido pela Receita Federal do Brasil.

Atualizado em 22/10/2012 (para o Brasil) - Versão 1.00

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



Número
009.500.313-48

Nome
PAULO SERGIO ALVES DE SOUSA

Nascimento
12/09/1986

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo de Mangabeiras 12/02/2014
Maria Substitua
Maria Alba Mara Corrêa
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Esc. Substituto

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
São Raimundo de Mangabeiras - MA
Tel: (99) 3532-1171

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000030938385

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000030938386



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 018481892001-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/86

NOME JOAO BATISTA DA SILVA PASSOS

FILIAÇÃO EDELSON DE SOUSA PASSOS e MARLENE DA SILVA PASSOS

NACIONALIDADE BALSAS - MA

DDO ORIGEM NASC. N.13307 FLS. 000 LIV. 45

CPF 023581803-86

SÃO LUIS MA P-7

Ministério das Comunicações
Fls. 9A
Rubrica 23/06/1986

ORLANDO TRINHA AROUZE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7 116 DE 29/08/83 VIA-02

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
 São Raimundo das Mangabeiras 12/02/2014
Assinatura Substituto
 Maria Alba Mara Corrêa
 Tabeliã
 Alexandre de Marconi Maia Corrêa
 Esc. Substituto

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
 000030939388
 089
 Serenista Judicial



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MAI985607923

Maria Gisselia Alves Santana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000023907293-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2009

NOME MARIA GISSELIA ALVES SANTANA

FILIAÇÃO JOAO SANTANA NETO E MARIA GESCI ALVES SANTANA

NATURALIDADE RIO GRANDE DO PIAUI - PI DATA DE NASCIMENTO 07/07/1974

DOC. ORCEM NASC. N.4424 FLS.119V LIV.08

CNPJ 822764203-91

P-29

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

Escritório Municipal de Identificação
São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo das Mangabeiras 12/02/2014
Alexandre de Marconi Maia Corrêia
Mariana Alba Mara Corrêia
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêia
Esc. Substituto

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação
000030938378

TIMA/FEN
089
São Raimundo das Mangabeiras
Serventia Extrajudicial

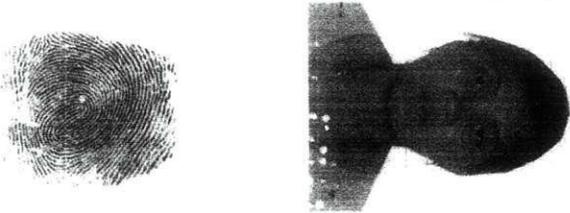
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

MAI928988694



Roseni Pereira dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 048426722013-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/05/2013

FLS. 023

NOME ROSENI PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO PEDRO PEREIRA DOS SANTOS E AMANDA PEREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE S.RDO.DAS MANGABEIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 19/10/1966

DOC ORIGEM CASAM. N.0000193 FLS.023 LIV.00003

CPF 739772253-91

SAO LUIS-MA P-244

GRILANDO TERTIARDO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7 116 DE 29/08/83

VIA-01

PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MA

São Raimundo das Mangabeiras - MA

Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.

São Raimundo das Mangabeiras 12/02/2014

Maria Substituto

Maria Alba Mara Corrêa
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Esc. Substituto

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação

000030938379

TJMA

089

São Raimundo das Mangabeiras

Serventia Extrajudicial



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.

São Raimundo das Mangabeiras 12/02/2014

Assinatura Substituto

Maria Alba Mara Corrêa
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêia
Esc. Substituto



TIMA/FERI
089 São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 160.153.801-44

Nome da Pessoa Física: GILMAR SOARES BATISTA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **09:40:06**: do dia **13/02/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **0D85.8F6F.35B9.0B12**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI907450059



Edinalva Lopes Barbosa Solino

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 033637052007-6 DATA DE EXPEDICÃO: 24/07/2007

NOME: EDINALVA LOPES BARBOSA SOLINO

FILIAÇÃO: LEONARDO BARBOSA DE SOUSA RITA LOPES NETO BARBOSA

NATURALIDADE: S.RDO. DAS MANGABEIRAS - MA 13/03/1970

BOC ORIGEM: CASAM. N.1.247 FLS.44-V LIV.26

CPF: 435816333-53

P-200

ASSINATURA DO DIRETOR: DIRLINDO TRINTA ARDUQUE

VIA-01

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

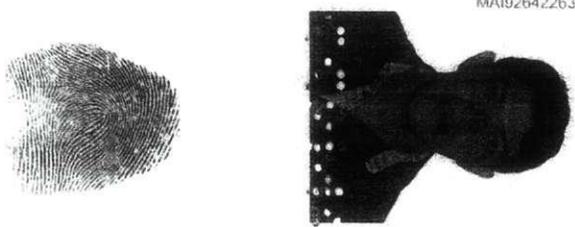
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo das Mangabeiras 12/02/2014
Margarina Substituto
Maria Alba Mara Corrêia
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêia
Esc. Substituto

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000030938380
11M/2014
089 São Raimundo das Mangabeiras
Serventia Extrajudicial

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI926422634



Leandro Cruz da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 018749382001-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2013

NOME LEANDRO CRUZ DA SILVA

FILIAÇÃO MARIA MARGARIDA DA SILVA

NATURALIDADE BALSAS - MA

DOC ORIGEM CASAM. N.0001033 FLS. 012 IV.00007

CPF 968572933-68

SAO LUIS-MA P-7

03/05/1982

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

INSTITUCIONAL SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel: (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.

São Raimundo das Mangabeiras 12/02/2014

Maria Substituto

Maria Alba Mara Corrêa
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Esc. Substituto

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação
VALI 000030938381

089
São Raimundo das Mangabeiras
Serventia Extrajudicial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1996377034



Cristiano Gomes de Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 036371872008-0 DATA DE EMISSÃO 01/12/2008

NOME CRISTIANO GOMES DE ARAÚJO

PLACAO FABRICIO PEREIRA DE ARAÚJO E MARIA DO NASCIMENTO GOMES DE ARAÚJO

NATURALIDADE S. RDO. DAS MANGABEIRAS - MA 22/12/1989

DEIC ORIGEM CASAM. N.997 FLS.12 V LIV.06

CPF 603241613-52

P-29

Orlando Trinta Anduiche
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.

São Raimundo das Mangabeiras, 12/02/2014

Marina Substituto

Maria Alba Mara Corrêa
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Esc. Substituto

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

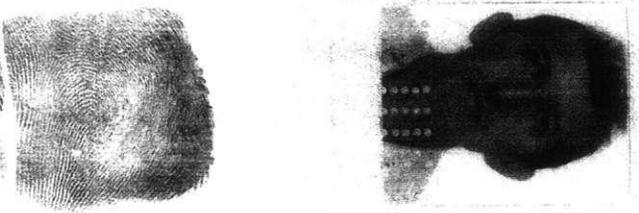
Autenticação
00003093882

089

Serviço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Sergio Barbosa Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21441252002-5 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME
SERGIO BARBOSA LIMA

FILIAÇÃO
JOSINO BARBOSA DE
PEREIRA LIMA

NATURALIDADE
S. RDO. DAS MANGABEIRAS

DOC ORIGEM
CASAM. N. 536. FLS. 67. MV. 04

CPF
*****-**-
P-246

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. [assinatura]
Rubrica [assinatura]

Oriundo Tente Arquês
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAR/2001

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

177.064.242-00

SERGIO BARBOSA LIMA

03/09/1960

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EXERCÍCIO
São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel (99) 3532-1171

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar
de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo das Mangabeiras 12/02/2014

Priscilla Substituto

Maria Alba Mara Corrêia
Tabeliã
Alexandre de Marconi Maia Corrêia
Esc. Substituto

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação
000030938383

INTRANSFERÍVEL

São Raimundo das Mangabeiras

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação
000030938384



AR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar
70044-900 – Brasília – DF



FÉLIX DE VALOAR BEZERRA DA SILVA
Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves
Praça São Francisco, S/N, Bairro São Francisco
65 840-000 São Raimundo das Mangabeiras - MA
Fone (99) 3532 1840

(E-MAIL: G3@CAMBIO.MPT)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.027549/2013 Localidade / UF: SÃO RAIMUNDO DAS
Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA FM RIO NEVES
Aviso: 1 Publicação: 05/11/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa da documentação encaminhada pela entidade, exigida para a Renovação:

- a) Estatuto Social - fls. 10/15;
- b) Ata de Eleição da Diretoria (fl. 90) - mandato até 17/02/2015 (cargos eleitos diferem dos cargos constantes no art. 12 do estatuto);
- c) Documentos dos dirigentes - fls. 92/99 (não foram apresentados os documentos do Sr. Afonso Silva (Tesoureiro);
- d) CNPJ - fl. 09;
- e) Certidão Negativa da Anatel - fl. 85;
- f) declaração de conformidade - fl. 07;
- g) relatório do Conselho Comunitário, sobre a programação da emissora - fls. 05 (não contem a grade de programação).

Pendências encontradas:

- a) o relatório do Conselho Comunitário, sobre a programação veiculada pela emissora, não cumpre a exigência, visto que não contém a grade de programação;
- b) não foram encaminhados os documentos do Sr. Afonso Silva (Tesoureiro);
- c) os cargos da ata de eleição diferem dos cargos do estatuto, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

É o Relatório.


Natália Froemming



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2622/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2014.

Ao Senhor

FELIX DE VALOAR BEZERRA DA SILVA

Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves

Praça São Francisco, s/nº - Bairro São Francisco

65.840-000 / São Raimundo das Mangabeiras – MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.027549/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027549/2013, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Raimundo das Mangabeiras / MA**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1618/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

TASSIANA CUNHA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária



106
J.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1618/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53680.000565/1998.
Processo de Renovação nº 53000.027549/2013.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Raimundo das Mangabeiras / MA.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Prova de que o Sr. Afonso Silva (Tesoureiro) é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

II. CPF do Sr. Afonso Silva (Tesoureiro);

III. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011 (transcrito abaixo), versando sobre a programação veiculada pela emissora; e

*“21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido **contendo a descrição da grade de programação** (grifo nosso), bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.”*

IV. Verificou-se que os cargos constantes do art. 12 do Estatuto Social (Presidente, Vice-Presidente, Diretor de Operações, Secretário Geral, 2º Secretário, 1º Tesoureiro

53000.027549/2013/CGRC

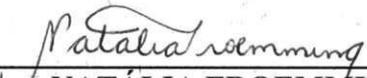
e 2º Tesoureiro) diferem dos cargos eleitos na Ata de 17/02/2013 (Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro, 2º Tesoureiro e 2 Suplentes), motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.

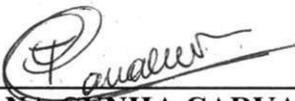
Brasília, 29 de abril de 2014.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1618/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2014.



TASSIANA CUNHA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.027549/2013-31**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 28 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 28/07/2014, às 08:07, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0057114** e o código CRC **8940BDA2**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 21 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 21/08/2014, às 16:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0098114** e o código CRC **F94D8725**.

A ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES

CNPJ nº. 02.426.214/0001-50, entidade nº. 50011373229, tendo obtido licença para funcionamento de estação sob nº. 002866/2002-SCM, estação nº. 631400362, para prestação de serviço de radiodifusão comunitária – RADCOM, em São Raimundo das Mangabeiras – MA, estando assim o fazendo desde 1º de junho de 2003. Entidade de utilidade pública lei municipal nº 62/2011.

COMUNICAÇÃO PARA TODOS

Ofício nº 012./2014

São Raimundo das Mangabeiras 10 de junho de 2014

À senhora

TASSIANA CUNHA CARVALHO

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações.

Assunto: Resposta ao ofício nº 2622/2014/CGRC/SCE-MC, referente à Nota Técnica nº 1618/2014/CGRC/SCE-MC, relativa à Análise do processo de Renovação de Outorga nº 53000.027549/2013.

Senhora Coordenadora,

Estamos encaminhando a documentação solicitada no ofício nº 2622/2014/CGRC/SCE-MC, sendo.

- 1 – Prova de que o Sr. Afonso Silva (tesoureiro) é brasileiro nato e maior de 18 anos;
- 2 – CPF do Sr. Afonso Silva (tesoureiro);
- 3 – Último relatório do Conselho Comunitário;

Quanto ao item 2, IV, da Nota Técnica nº 1618/2014/CGRC/SCE-MC, relativa à Análise do processo de Renovação de Outorga nº 53000.027549/2013, informamos:

I – A discriminação dos cargos de forma diferente do estatuto da entidade ocorreu por descuido do Secretário Geral (Secretário) da entidade. Pelo que observamos, ao compararmos o estatuto com a ata, verificamos que tal nomenclatura não afeta o quadro administrativo da entidade, pois, cada cargo citado na ata tem o seu correspondente no estatuto, exceto os 2 suplentes, cujos motivos são expressados no item II. Assim sendo, entendemos, quanto a cada cargo com divergência, o que segue:

Quanto ao Cargo de Diretor de Operações, o § 3º do Art. 12 do Estatuto dá respaldo para a sua não inclusão na ata, pois, diz o § 3º: o (a) vice-presidente (a) acumulará o cargo de diretor de operações tendo como vice o (a) segundo (a) secretário (a);

27-06-14

Quanto ao cargo de Secretário Geral, a única divergência é a ausência do termo “Geral”, ficando este, nomeado na ata, como “Secretário”.

Quanto ao cargo de 1º Tesoureiro, a divergência é quanto à ausência do termo “1º”, ficando este, nomeado na ata, como “Tesoureiro”. E, o fato de não ter sido enviado a Este Ministério das Comunicações a comprovação do Tesoureiro Afonso Silva, foi que **o mesmo pediu afastamento do cargo por tempo indeterminado**, assumindo a vaga em aberto a segunda Tesoureira a Sra. Roseni Pereira dos Santos, conforme ata da Diretoria em anexo.

II – Quanto aos cargos de suplentes, esclarecemos que os mesmos não estão de acordo com o Estatuto e, como não há previsão para a existência dos mesmos, seria ilegal os nomearmos por algum motivo, fato que não ocorreu e não ocorrerá.

Por fim, reconhecemos os equívocos, mas entendemos que os mesmos não afetam o quadro administrativo. Aproveitamos a oportunidade para firmarmos o compromisso de que, iremos trabalhar para que isso não aconteça nas próximas eleições.

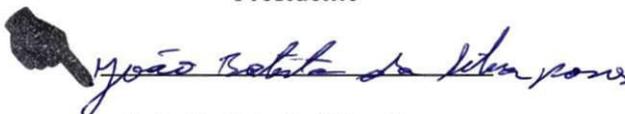
Na oportunidade, apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Felix de Valoar Bezerra da Silva

Presidente



João Batista da Silva Passos

Secretário

Reconheço verdadeira a (as) firma (s) de:

FELIX DE VALOAR BEZERRA
DA SILVA E JOÃO BATISTA
DA SILVA PASSOS. DOU FE:

S. R. das Mangabeiras 20/06/2014.

Em test° me de verdade.

Alexandre de Marcoone Maia Corrêa
Alexandre de Marcoone Maia Corrêa
Escrivão Substituto



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES, EM 10 DE JUNHO DE 2014.

Aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze reuniram-se os membros do Conselho Comunitário da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, no prédio da emissora, situado no centro São Francisco, Rua São Francisco S/N, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras-MA, para discutir o andamento da programação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, bem como para produzir o relatório de avaliação da Programação da referida emissora de Radiodifusão comunitária. O presidente da Associação, Felix de Valoar Bezerra da Silva, declarou abertos os trabalhos às quinze horas agradecendo a presença de todos. Ele informou que recebeu, da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações o ofício nº 2622/2014/CGRC/SCE-MC que, dentre outros assuntos, pede que seja enviado o relatório de avaliação da programação da emissora feito pelo Conselho Comunitário e que, a partir deste ano, conforme o ofício, o Conselho vai passar a incluir no relatório anual a descrição da grade de programação vigente. Ele disse que a descrição da grade não vinha sendo colocada nos relatórios pelo conselho entender que não seria necessário. Felix disse que o ofício do Ministério das Comunicações tem relação com o pedido de renovação da outorga da emissora. Ele disse que está esperançoso de que, com o envio dos documentos solicitados, o processo de renovação da concessão seja concluído com êxito. Após as discussões iniciais, os conselheiros passaram para produção do relatório, que estará anexo a esta ata. Após a conclusão do relatório, que será assinado pelos Conselheiros e pelo presidente da Associação, e não havendo mais nada a tratar, eu Santana Santana Maria Barros da Costa redigir a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente da Associação e pelos membros do Conselho Comunitário.

Santana Maria Barros da Costa (CLUBE DE MAES) Santana Maria Barros da Costa
 Felix Resplandes de Sá (SINPROESEMMA) Felix Resplandes de Sá
 Jorge Miranda de Oliveira (PARÓQUIA) Jorge Miranda de Oliveira
 Márcia Lima de Sousa (COOPEVIDA) Márcia Lima de Sousa
 Maria de Jesus Martins Rodrigues (STTR) Maria de Jesus Martins Rodrigues
 Felix de Valor Bezerra da Silva (PRESIDENTE) Felix de Valor Bezerra da Silva

Certifico que o Presente foi Protocolado sob nº 1253 às Fls. 165 do Lv. 1007 e Registrado sob nº 00231 às Fls. 169 do Lv. A-005 de Pessoas Jurídicas.
 S. R. das Mangabeiras - Ma 20.06.2014
 Maria Alba Corrêa
 Tabelã Registradora

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de:
Santana Maria Barros da Costa
Felix Resplandes de Sá
Jorge Miranda de Oliveira
Márcia Lima de Sousa
 S. R. das Mangabeiras 20/06/2014
 Em test° meu da verdade
Maria Alba Corrêa
 Maria Alba Maia Corrêa
 Tabelã e Registradora
 Alexandre de Marconi Maia Corrêa
 Esc. Substituto

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de:
Felix de Valor Bezerra da Silva
Maria de Jesus Martins Rodrigues
Jorge Miranda de Oliveira
Márcia Lima de Sousa
 S. R. das Mangabeiras 20/06/2014
 Em test° meu da verdade
Maria Alba Corrêa
 Maria Alba Maia Corrêa
 Tabelã e Registradora
 Alexandre de Marconi Maia Corrêa
 Esc. Substituto

Seio de Fiscalização
 Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma
 000022709259
 Reconhecimento de Firma
 000022709260
 Reconhecimento de Firma
 000022709261
 Reconhecimento de Firma
 000022709262
 Reconhecimento de Firma
 000022709263
 Reconhecimento de Firma
 000022709264
 T. J. M. A. J. F. E. L. P.
 089 1580 Raimundo das Mangabeiras - MA
 Serventia Extrajudicial

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO RADIO FM RIO NEVES EM SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA NO TOCANTE A GRADE DE[- PROGRAMAÇÃO E ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO.

A grade de programação da rádio FM Rio Neves vem se mostrando eficiente, chegando a todos os públicos. Os programas são apresentados por locutores voluntários. São programas diversos, que tocam músicas regionais e também músicas que se destacam nacionalmente, sempre zelando para que músicas com conotação pornográfica, que incentivem o consumo de álcool e/ou outras drogas ou que denigrem a imagem da mulher não toquem na emissora. Existem também, programas religiosos, da igreja católica e evangélicas, que utilizam o espaço para apresentarem suas ações na comunidade. O sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais (STTR) também têm espaço na programação da emissora para apresentar suas ações. Outras entidades utilizam a programação através de informes, avisos e etc. Na programação há espaço também para programas da EMBRAPA (Prosa Rural), bem como para outras entidades que desejarem, a exemplo do IFMA (Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão), instalado na cidade em 2011 e que já solicitou espaço na programação para divulgação de suas ações. A Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores também têm espaço na programação, informando a comunidade sobre suas atividades.

Grade de Programação

De Segunda a Sexta-feira:

05h00min as 06h00min – Programa “Bom dia Sertão” (Músicas regionais e informações ao homem e à mulher do campo, principal público do horário, participação do ouvinte, utilidade pública, avisos...)

06h00min as 07h00min – Programa “Comunidade Cristã”, da Igreja Católica (Músicas Católicas, mensagens de autoestima e informações/notícias relacionadas ao catolicismo).

07h00min as 08h00min – Programa “Mensagem de Esperança”, da Primeira Igreja Batista (Músicas Evangélicas, mensagens de autoestima e informações/notícias relacionadas à Primeira Igreja Batista).

08h00min as 09h30min – Programa “Tudo Acontece”, com foco nas donas de casas (músicas variadas, incluindo as locais e regionais, mensagens de autoestima, participação do ouvinte, utilidade pública, avisos, notícias, entrevistas, dicas de saúde e outras...)

09h30min as 10h30min – Programa “Na Mídia”, com foco no público jovem (músicas variadas, incluindo as locais e regionais, mensagens de autoestima, participação do ouvinte, utilidade pública, avisos, notícias e entrevistas...).

10h30min as 11h00min – Jornal “Conexão de Notícias”, com notícias locais, regionais, estaduais e nacionais.

11h00min as 12h00min:

Segunda-feira - Programa “Mangabeiras Agora”, da prefeitura Municipal (Informações e notícias relacionadas à administração pública municipal).

Terça-feira – Programa “World Sport” (informações e notícias esportivas locais, estaduais e nacionais, bem como entrevistas).

Quarta-feira – Resumo da Sessão da Câmara Municipal, que acontece às segundas-feiras.

Quinta-feira – Programa “Mangabeiras Agora”, da prefeitura Municipal (Informações e notícias relacionadas à administração pública municipal).

Sexta-feira – Programa “A Voz do Cerrado”, do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais (informações e notícias relacionadas às atividades do Sindicato).

12h00min a 13h00min – Programa “Memórias de Mangabeiras” (músicas variadas, incluindo as locais e regionais, entrevistas, participação do ouvinte, utilidade pública, avisos e notícias relacionadas à comunidade...).

13h00min as 14h00min:

Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-Feira – Programa da Igreja de Deus no Brasil (Músicas Evangélicas, mensagens de autoestima e informações/notícias relacionadas à Igreja de Deus no Brasil).

Terça-feira e quinta-feira - Programa da Igreja Deus é Amor (Músicas Evangélicas, mensagens de autoestima e informações/notícias relacionadas à Igreja Deus é Amor).

14h00min as 15h00min – Programação “Conexão 87” (músicas variadas, incluindo as locais e regionais, mensagens de autoestima, participação do ouvinte, utilidade públicas, avisos, notícias, entrevistas...)

15h00min às 16h30min – Programa “Comando Interativo” (músicas variadas, incluindo as locais e regionais, principalmente sertanejas, mensagens de autoestima, participação do ouvinte, utilidade pública, avisos, notícias, entrevistas...).

16h30min as 17h00min – Jornal Central (notícias locais, regionais, estaduais e nacionais).

17h00min as 19h00min – Programa “Tarde Mania” (músicas variadas, incluindo as locais e regionais, participação do ouvinte, utilidade pública, avisos, notícias, entrevistas...).

19h00min as 20h00min – Programa “A Voz do Brasil” (A Voz do Brasil está no ar há mais de 70 anos. O objetivo é levar informação aos cidadãos dos mais distantes pontos do país. O programa tem uma hora de duração. Os primeiros 25 minutos são produzidos pela EBC Serviços e levam aos cidadãos as notícias, de seu interesse, sobre o Poder

executivo. Os demais 35 minutos são divididos e de responsabilidade dos Poderes Judiciário e Legislativo).

20h00min as 22h00min – Programa “Circuito 87” (músicas variadas, incluindo as locais e regionais, principalmente músicas românticas, participação do ouvinte, utilidade pública, avisos, notícias, entrevistas...).

Sábado:

05h00min as 06h00min – Programa “Bom dia Sertão” (Músicas regionais e informações ao homem e à mulher do campo, principal público do horário, participação do ouvinte, utilidade pública, avisos).

06h00min as 07h00min – Programa “Comunidade Cristã”, da Igreja Católica (Músicas Católicas, mensagens de autoestima e informações/noticias relacionadas ao catolicismo).

07h00min as 08h00min – Programa “Futuro com Esperança”, da Igreja Adventista do Sétimo Dia (Músicas Evangélicas, mensagens de autoestima e informações/noticias relacionadas à Igreja Adventista do Sétimo Dia).

08h00min as 09h30min – Programa “Na Mídia”, com foco no público jovem (música variada, incluindo as locais e regionais, mensagens de autoestima, participação do ouvinte, utilidade pública, avisos, notícia e entrevistas).

09h30min as 11h00min – Programa “Espaço Popular” (música variada, incluindo as locais e regionais, mensagens de autoestima, participação do ouvinte, utilidade pública, avisos, notícia e entrevistas).

11h00min as 11:30 – Programa Prosa Rural, da EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária).

11h30min as 13h00min – Programa “World Sport” (informações e notícias esportivas locais, estaduais e nacionais, bem como entrevistas).

13h00min as 15h00min – Programa “Tarde Alegre” (música variada, incluindo as locais e regionais, mensagens de autoestima, participação do ouvinte, utilidade pública, avisos, notícia e entrevistas).

15h00min as 17h00min – Programa “O Melhor da Tarde” (músicas variadas, incluindo as locais e regionais, participação do ouvinte, utilidade pública, avisos, notícias e entrevistas).

17h00min as 18h00min – Programação Musical

18h00min as 20h00min – Programa “Mistura de Ritmos” (músicas variadas, incluindo as locais e regionais, participação do ouvinte, utilidade pública, avisos, notícias e entrevistas).

20h00min as 22h00min – Programa “Plugadão 87” (músicas variadas, incluindo as locais e regionais, participação do ouvinte, utilidade pública, avisos, notícias e entrevistas).

Domingo:

05h00min as 06h00min – Programação Musical

06h00min as 08h00min – Missa, Igreja de São Francisco, com transmissão via cabo, que interliga a rádio à igreja, cerca de 80m.

08h00min as 09h30min – Programa “Félix Bezerra” (músicas variadas, incluindo as locais e regionais, participação do ouvinte, utilidade pública, avisos, notícias e entrevistas).

09h30min as 22h00min – Programação Musical e/ou transmissão de eventos esportivos, principalmente partidas de futebol (transmissão via telefonia móvel).

Parecer do Conselho Comunitário

Analisando a programação (acima), concluímos que a mesma atende aos preceitos da legislação, sendo uma programação que beneficia a comunidade local, difundindo ideias, elementos culturais e sociais. A programação é caracterizada por não discriminação de raça, sexo, religião, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações com a comunidade.

E assim, por estarmos todos de acordo, assinamos e damos fé.

São Raimundo das Mangabeiras, MA, 10 de junho de 2014.

Santana Maria Barros da Costa (CLUBE DE MAES) Santana Maria Barros da Costa

Felix Resplandes de Sá (SINPROEEMMA) Felix Resplandes de Sá

Jorge Miranda de Oliveira (PARÓQUIA) Jorge Miranda de Oliveira

Isaias Lima de Sousa (COOPEVIDA) Isaias Lima de Sousa

Maria de Jesus Martins Rodrigues (STTR) Maria de Jesus Martins Rodrigues

Felix de Valor Bezerra da Silva (PRESIDENTE) Felix de Valor B. da Silva

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de Santana Maria Barros da Costa Felix Resplandes de Sá Jorge Miranda de Oliveira Isaias Lima de Sousa

S. R. das Mangabeiras 18106-1004

Em test° como da verdade

Maria Alba Maia Corrêa

Maria Alba Maia Corrêa
Tabelã e Registradora
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Esc. Substituto

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de Maria de Jesus Martins Rodrigues Felix de Valor Bezerra da Silva

S. R. das Mangabeiras 18106-1004

Em test° como da verdade

Maria Alba Maia Corrêa

Maria Alba Maia Corrêa
Tabelã e Registradora
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Esc. Substituto



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24272852003-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2003
NOME AFONSO SILVA
FILIAÇÃO ***** E ELIZABETE SILVA
NATURALIDADE FORANGATU-GO DATA DE NASCIMENTO 22/01/1987
DOC ORIGEM
NASC. N. 12530 FLS. 25 LIV. 45A
CPF *****
P-237
Orlando Tania Afonso
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83 VIA-01

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
OUT/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

044.475.993-09

AFONSO SILVA

22/01/1987

TJMA/FERI
089 São Raimundo das Mangabeiras
Serventia Es

Sala de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000031864029

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo das Mangabeiras 18/06/11
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
ESCRITÓRIO Substituto Cartório Único

Ata de reunião extraordinária da diretoria da Rádio Comunitária FM Rio Neves.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às 19 horas reuniram-se os membros da diretoria da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves na sede da emissora localizada à Rua São Francisco, S/N, Bairro São Francisco em São Raimundo das Mangabeiras-MA para tratar de pedido de afastamento do primeiro tesoureiro Afonso Silva. O presidente Felix de Valoar Bezerra da Silva agradeceu a presença de todos e disse que o primeiro tesoureiro alegou problemas pessoais e pediu o afastamento do cargo por tempo indeterminado. A diretoria, por unanimidade, aceitou o pedido de afastamento, e foi convidada a tomar posse, a senhora Rosenir Pereira dos Santos, segunda tesoureira, para assumir o cargo enquanto o primeiro tesoureiro estiver ausente. Não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a reunião ÀS 19h40min, e Eu João Batista da Silva passos redigir a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, secretário, pelo presidente e demais membros que desejarem.

João Batista da Silva

Felix de Valoar Bezerra da Silva

Serventia Extrajudicial de S. R. das Mangabeiras - MA
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Certifico que o Presente foi Protocolado
sob nº 1436 às Fls. 018 do Lv. 1016 e
Registrado sob nº 10253 às Fls. 056
do Lv. 1005 de Pessoas Jurídicas.

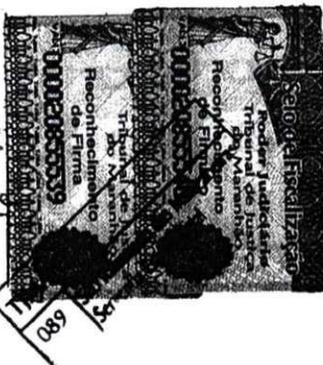
S. R. das Mangabeiras - Ma 31 105 12013

Maria Alba Corrêa
Tabelião Registradora

ABELIONATO SERVENTIA EXTRA JUDICIAL
São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel.: (99) 3532-1171

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de:
JOÃO BATISTA DA SILVA
FELIX DE VALOAR BEZERRA DA SILVA
SILVA - DOU FE.

S. R. das Mangabeiras 31 105 12013
Em testº nome da verdade
Maria Alba Corrêa
Maria Alba Maia Corrêa
Tabelião e Registradora
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Esc. Substituto Cartório Único
Tabelião e Registradora
Cartório Único
S. R. das Mangabeiras - MA



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de
acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo das Mangabeiras 22/05/13
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Alexandre de Marconi Maia Corrêa
Escrivão Substituto Cartório Único

TIMAFERI
089 São Raimundo das Mangabeiras
Serventia Extrajudicial



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESPLANADAS DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR
CEP - 70044-900 - BRASÍLIA - DF.
(61) 3311-6281



AR





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA FM RIO NEVES

CNPJ: 02.426.214/0001-50

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:47:11 do dia 25/02/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/03/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 9417/2016/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.027549/2013-31**

Processo de Outorga nº: 53680.000565/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação da rádio Comunitária FM Rio Neves**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Raimundo das Mangabeiras/MA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

- I) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- II) Cópias do CPF e cédula de identidade (ou de algum dos documentos listados pelo art. 22, §3º, da Portaria nº 4334/2015-SEI-MC) de todos os diretores da entidade, para fins de comprovação de nacionalidade e maioria. **NÃO** será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no §4º do artigo 22.

3. No que se refere à composição da diretoria, informamos que a entidade deverá observar as restrições impostas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III"; "25-III", "25-§2º-I e II" e "132-III" da Portaria nº 4334, que, se desrespeitadas, ocasionarão o indeferimento da renovação da outorga:

Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998

"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

Portaria nº 4334

"Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se: (...)

III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou

sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (...)

Art. 25. São hipóteses de inabilitação: (...)

III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza; (...)

§2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:

I - quando membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:

a) exerce mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

b) exerce cargo ou função em órgão de direção de partido político, a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

c) exerce cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independentemente da denominação que recebem;

d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; ou

e) exerce cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio.

II - quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos os cônjuge ou companheiro."

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I - não tenha sido observado o prazo do §4º do art. 131;

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;

III - constatada a existência de vínculo;

IV - o estatuto social atualizado não observa os requisitos do art. 40 desta Portaria; e

V - aplicação de pena de revogação de autorização por decisão administrativa definitiva.

Parágrafo único. A existência de vínculo, verificada no curso do processo, é vício de caráter insanável.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 12/05/2016, às 16:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo**, em 13/05/2016, às 09:54, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1086625** e o código CRC **4941AF88**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 13457/2016/SEI-MC

São Paulo, 10 de maio de 2016.

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves
Praça São Francisco s/nº - Bairro São Francisco
65840-000 / São Raimundo das Mangabeiras - MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.027549/2013-31.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **9417/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.
3. Solicitamos que a resposta da entidade faça expressa referência ao número do processo, **53000.027549/2013-31**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão**, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no



Estado de São Paulo, em 13/05/2016, às 09:54, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1086672** e o código CRC **3C51790C**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Nº Ofício nº 13427/2016/SEI-MC	
E Ao Senhor ANTONIO ELIZOMAR COSTA Representante Legal da Associação Comunitária Novos Caminhos Rua João Pereira Sobrinho nº 84 - Centro 62980-000 / Iracema - CE	
CE Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.030951/2012-11.	
DE	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Alexandra B. Chaves</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 24/05/2016	CARIMBO DE ENTREGA / UNITÉ DE DESTINATÓRI BRÉVETÉ DE DESTINATÓRI 24 MAI 2016 DRICE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 980980/6130 SSP CE	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Doza 8182892</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 15

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07 **AR**

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JO 09698632 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POSTAGE
LIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA	DE LIVRAISON
: h	: h



PREENCHER EM LETRA MAIÚSCULA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU ENDEREÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP

CIDADE / FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

UF **BRASIL**

A ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES

CNPJ nº. 02.426.214/0001-50, entidade nº. 50011373229, tendo obtido licença para funcionamento de estação sob nº. 002866/2002-SCM, estação nº. 631400362, para prestação de serviço de radiodifusão comunitária – RADCOM, em São Raimundo das Mangabeiras – MA, estando assim o fazendo desde 1º de junho de 2003.

COMUNICAÇÃO PARA TODOS

PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA Nº 53000.027549/2013-31.

53900.040256/2016-48
(1213056)

Ofício 010/2016

São Raimundo das Mangabeiras 22 de junho de 2016.

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina

Assunto: Resposta ao Ofício nº 13457/2016/SEI-MC

Em resposta ao Ofício nº 13457/2016/SEI-MC, encaminhamos os documentos solicitados na Nota Técnica nº 9417/2016/SEI-MC:

- I) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no registro de pessoas jurídicas;
- II) Cópias do CPF e cédula de identidade de todos os membros da diretoria da entidade.

Informamos que, no que se refere à composição da diretoria, a associação realizou uma nova eleição para finalização do atual mandato, iniciado em março de 2015, para atender o entendimento dado pela Portaria nº 4334, de setembro de 2015. Tais mudanças são permitidas pelo estatuto social da entidade.

Certo de contar com o seu apoio apresento votos de estima e consideração.

Santana Maria Barros da Costa

Santana Maria Barros da Costa
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE SÃO R. DAS MANGABEIRAS
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
MARIA ALBA MAIA CORREIA - TABELIÁ E REGISTRADORA
ALEXANDRE DE MARCONI MAIA CORREIA - ESC. SUBSTITUTO
EVANI LOPES GUIMARÃES - ESC. AUTORIZADA

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico a requerimento de parte interessada que, revendo neste Cartório o Livro nº A-006 de Registro Pessoas Jurídicas, desta Serventia; dele às fls. 005/006, verifiquei constar que nesta data foi feito o registro da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES, sob nº 00327 às 005/006 do Livro A-006 e protocolado sob nº 01682 às fls. 013 do Livro 010 de Protocolo de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, desta Serventia, conforme se vê abaixo:

REGISTRO Nº - 00327 LIVRO A - 006 FOLHA 005
NÚMERO DE PROTOCOLO 01682, LIVRO - 00010 FOLHA 013,
APRESENTANTE: SR.(A) SANTANA MARIA BARROS DA COSTA,
NATUREZA DO TITULO: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sala de reuniões da Rádio FM Rio Neves, à Rua São Francisco, Bairro São Francisco, os sócios da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves. Havendo quórum o presidente, Leandro Cruz da Silva, declarou abertos os trabalhos dando boas vindas a todos e todas e fazendo a leitura do edital de convocação, com a seguinte pauta: Eleição para substituição da diretoria para finalização do mandato do biênio 2015/2016, de acordo com o § 1º do Art. 12 do Estatuto Social da entidade; e Informes. O presidente informou que é necessário uma nova eleição para a diretoria devido a normas estabelecidas pela portaria Nº 4334/2015/SEI-MC, de setembro de 2015, que dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária, e que a atual diretoria não atendia em sua plenitude, principalmente no tocante ao Art. 25, que trata das hipóteses de inabilitação. O presidente informou que a manutenção da atual diretoria poderia inviabilizar o processo de renovação de outorga da emissora e que a partir das próximas eleições para a diretoria, esses detalhes serão observados com maior cautela a fim de garantir que o mandato dos eleitos seja cumprido por inteiro. Disse ainda que o processo que recebeu no início deste mês de junho uma comunicação do Ministério das Comunicações que trata exatamente da questão que a diretoria já estava providenciado solucionar. Em seguida, após algumas ponderações de sócios sobre a situação, foi dado início ao processo de eleição com apresentação da única chapa inscrita para a diretoria e conselho fiscal, composta pelos seguintes nomes: presidente: Santana Maria Barros da Costa, RG: 1459615, CPF: 401.353.813-04; Vice-presidente: Sérgio Barbosa Lima, RG: 21441252002-8, CPF: 177.064.242-00; Primeira secretária: Maria da Guia Conceição Costa, RG: 04610692012-2, CPF: 198.304.163-72; Segunda secretária: Roseni Pereira dos Santos, RG: 048426722013-4, CPF: 739.772.253-91; Primeira tesoureira: Francisca da Silva Sá, RG: 055923932015-7, CPF: 401.761.263-68; Segundo tesoureiro: Manoel de Jesus Farias de Sousa, RG: 112181999-8, CPF: 884.139.263-00; Conselho Fiscal: Paulo Sergio Alves de Sousa, Maria Francismar Bezerra Araújo e Lourença Sousa da Silva e seus respectivos suplentes: Maria Emília Soares da Silva, Cloves Barros da Silva e Sirlei Pereira da Silva. Não havendo impugnações, a chapa foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente esclareceu que a composição do Conselho Comunitário finalizará o mandato iniciado em 2015 e fez leitura dos nomes dos conselheiros e a entidade que representam: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Raimundo das Mangabeiras, titular, Marenice Lima de Sousa e suplente, José de Ribamar dos Anjos; Cooperativa Agroecológica pela vida de São Raimundo das Mangabeiras - COOPEVIDA, titular, José da Luz Costa Filho e suplente, Marlene de Sousa Pereira; Sindicato dos Professores, SINPROESEMMA - núcleo sindical de São Raimundo das Mangabeiras, titular, Joânia Maria Gomes de Sousa e suplente, Maria de Nazaré Costa Paz; Clube de Mães, titular, Ana Maria Sandes Martins e suplente Maria de Jesus Freire; Paróquia de São Raimundo Nonato, titular, Jorge Miranda de Oliveira e suplente, Romênia Antônia Ângela Lima da Silva. A presidente eleita, Santana Maria Barros da Costa, disse que vai procurar desempenhar bem a sua função e que espera contribuir para que a emissora consiga a renovação da outorga. Na sequência, foi dado posse aos novos membros da diretoria e conselho fiscal para a finalização do mandato 2015-2016. Não havendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrados os trabalhos às dezenove horas e redigiu-se esta ata que será assinada pela secretária e pelo presidente e demais membros que assim desejarem.

Maria da Guia Conceição Costa
Santana Maria Barros da Costa
Sérgio Barbosa Lima
Lourença Sousa da Silva

Reconheço por semelhança a firma de *Maria da Guia Conceição Costa*, *Santana Maria Barros da Costa*, *Sérgio Barbosa Lima* e *Lourença Sousa da Silva*, do S. R. das Mangabeiras-MA nº 14216. Em Test. *mona* da Verdade. *Maria Alba Maia Correia* Tabela e Registradora Cartório Único R das Mangabeiras - M.

Cartório Único R das Mangabeiras - M. Poder Judiciário

Maria Alba Maia Correia
Tabela e Registradora
Cartório Único
R das Mangabeiras - M.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE SÃO R. DAS MANGABEIRAS
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
MARIA ALBA MAIA CORREIA - TABELIÃ E REGISTRADORA
ALEXANDRE DE MARCONI MAIA CORREIA - ESC. SUBSTITUTO
EVANI LOPES GUIMARÃES - ESC. AUTORIZADA

naml

REGISTRO Nº - 00327 LIVRO A - 006 FOLHA 006
NÚMERO DE PROTOCOLO 01682, LIVRO - 00010 FOLHA 013,
APRESENTANTE: SR.(A) SANTANA MARIA BARROS DA COSTA,
NATUREZA DO TITULO: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES.

Lista de presença dos sócios da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves na Assembleia Geral Extraordinária para substituição da diretoria para finalização do mandato do biênio 2015/2016.

- Adailton Alves Ramalho
- Iandelo Sousa Fontes
- Paulo Sergio Alves de Sousa
- Manoel de Jesus Farias de Sousa
- Felix de Valoar Bezerra da Silva
- Roseni Pereira dos Santos
- Iramar da Silva Santos
- Patrícia Ferreira Pinto
- Lourença Sousa da Silva
- João Batista da Silva Passos
- Maria Francismar Bezerra Araújo
- Leandro Cruz da Silva
- Sergio Barbosa Lima
- Maria de Jesus Freire da Silva Soares
- Cloves Barros da Silva
- Maria de Nazaré Costa Paz
- Joania Maria Gomes de Sousa
- Maria da Guia C. Costa
- Pe Jorge Miranda Oliveira
- Maria Gisseli Alves Santana
- Marenice Lima de Sousa
- José da Luz Costa Filho
- Ana Amélia de Oliveira Miranda
- Santana Maria Barros da Costa
- Edinalva Lopes Barbosa Solino
- Francisca da Silva Sá

naml
Maria Alba Maia Corrêa
Tabeliã e Registradora
Cartório Único
R das Mangabeiras - MZ

Sendo o que continha no documento original, o fiz reproduzir por meio de cópia reprográfica. Eu *naml*, Tabeliã e Registradora, assino e dou fé. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 22/06/2016. Selo de fiscalização nº 000023437659

EMOLUMENTO RS: 130,00.

FOLHAS RS: 00,00

TOTAL RS: 130,00

naml
Maria Alba Maia Corrêa
Tabeliã e Registradora
Cartório Único
R das Mangabeiras - MZ

RUA TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO Nº 25, CENTRO, S. R. DAS MANGABEIRAS - MA,
CEP: 65.840-000, FONE: (99) 3532-1171 E-MAIL: serventia-mangabeiras@hotmail.com

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sala de reuniões da Rádio FM Rio Neves, à Rua São Francisco, Bairro São Francisco, os sócios da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves. Havendo quórum o presidente, Leandro Cruz da Silva, declarou abertos os trabalhos dando boas vindas a todos e todas e fazendo a leitura do edital de convocação, com a seguinte pauta: Eleição para substituição da diretoria para finalização do mandato do biênio 2015/2016, de acordo com o § 1º do Art. 12 do Estatuto Social da entidade; e Informes. O presidente informou que é necessário uma nova eleição para a diretoria devido a normas estabelecidas pela portaria Nº 4334/2015/SEI-MC, de setembro de 2015, que dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária, e que a atual diretoria não atendia em sua plenitude, principalmente no tocante ao Art. 25, que trata das hipóteses de inabilitação. O presidente informou que a manutenção da atual diretoria poderia inviabilizar o processo de renovação de outorga da emissora e que a partir das próximas eleições para a diretoria, esses detalhes serão observados com maior cautela a fim de garantir que o mandato dos eleitos seja cumprido por inteiro. Disse ainda que o processo que recebeu no início deste mês de junho uma comunicação do Ministério das Comunicações que trata exatamente da questão que a diretoria já estava providenciado solucionar. Em seguida, após algumas ponderações de sócios sobre a situação, foi dado início ao processo de eleição com apresentação da única chapa inscrita para a diretoria e conselho fiscal, composta pelos seguintes nomes: presidente: Santana Maria Barros da Costa, RG: 1459615, CPF: 401.353.813-04; Vice-presidente: Sérgio Barbosa Lima, RG: 21441252002-8, CPF: 177.064.242-00; Primeira secretária: Maria da Guia Conceição Costa, RG: 04610692012-2, CPF: 198.304.163-72; Segunda secretária: Roseni Pereira dos Santos, RG: 048426722013-4, CPF: 739.772.253-91; Primeira tesoureira: Francisca da Silva Sá, RG: 055923932015-7, CPF: 401.761.263-68; Segundo tesoureiro: Manoel de Jesus Farias de Sousa, RG: 112181999-8, CPF: 884.139.263-00; Conselho Fiscal: Paulo Sergio Alves de Sousa, Maria Francismar Bezerra Araújo e Lourença Sousa da Silva e seus respectivos suplentes: Maria Emília Soares da Silva, Cloves Barros da Silva e Sirlei Pereira da Silva. Não havendo impugnações, a chapa foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente esclareceu que a composição do Conselho Comunitário finalizará o mandato iniciado em 2015 e fez leitura dos nomes dos conselheiros e a entidade que representam: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Raimundo das Mangabeiras, titular, Marenice Lima de Sousa e suplente, José de Ribamar dos Anjos; Cooperativa Agroecológica pela vida de São Raimundo das Mangabeiras – COOPEVIDA, titular, José da Luz Costa Filho e suplente, Marlene de Sousa Pereira; Sindicato dos Professores, SINPROESEMMA – núcleo sindical de São Raimundo das Mangabeiras, titular, Joânia Maria Gomes de Sousa e suplente, Maria de Nazaré Costa Paz; Clube de Mães, titular, Ana Maria Sandes Martins e suplente Maria de Jesus Freire; Paróquia de São Raimundo Nonato, titular, Jorge Miranda de Oliveira e suplente, Romênia Antônia Ângela Lima da Silva. A presidente eleita, Santana Maria Barros da Costa, disse que vai procurar desempenhar bem a sua função e que espera contribuir para que a emissora consiga a renovação da outorga. Na sequência, foi dado posse aos novos membros da diretoria e conselho fiscal para a finalização do mandato 2015-2016. Não havendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrados os trabalhos às dezenove horas e redigiu-se esta ata que será assinada pela secretária e pelo presidente e demais membros que assim desejarem.

Maria da Guia Conceição Costa
 Santana Maria Barros da Costa
 Sérgio Barbosa Lima
 Lourenço Sousa da Silva

Reconheço por semelhança a firma de:
 Maria da Guia Conceição Costa,
 Santana Maria Barros da Costa,
 Sérgio Barbosa Lima e Lourenço
 Sousa da Silva - UO 12/06/16
 S. R. das Mangabeiras - MA 92.106.19/16
 Em Test. meus da Verdade.
 Alexandre de Marconi Maia Correia
 Maria Alva Almeida Correia
 Tabelião e Registradora
 Cartório Único
 R das Mangabeiras - M.

Salvo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Recórdos
 de Fitas
 de Fitas
 000026787347
 000026787345
 000026787340

Lista de presença dos sócios da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves na Assembleia Geral Extraordinária para substituição da diretoria para finalização do mandato do biênio 2015/2016.

Adailton Alves Ramalho

Iandelo Sousa Fontes

Paulo Sergio Alves de Sousa

Manoel de Jesus Farias de Sousa

Felix de Valoar Bezerra da Silva

Roseni Pereira dos Santos

Iramar da Silva Santos

Patrícia Ferreira Pinto

Lourença Sousa da Silva

João Batista da Silva Passos

Maria Francismar Bezerra Araújo

Leandro Cruz da Silva

Sergio Barbosa Lima

Maria de Jesus Freire da Silva Soares

Cloves Barros da Silva

Maria de Nazaré Costa Paz

Joania Maria Gomes de Sousa

Maria da Guia C. Costa

Pe Jorge Miranda Oliveira

Maria Gisselia Alves Santana

Marenice Lima de Sousa

José da Luz Costa Filho

Ana Amélia de Oliveira Miranda

Santana Maria Barros da Costa

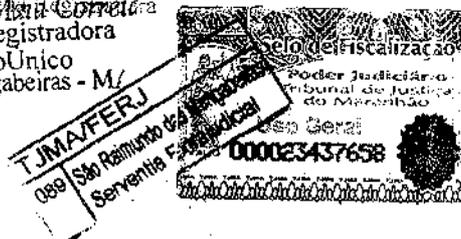
Edinalva Lopes Barbosa Solino

Francisca da Silva Sá

Serventia Extrajudicial de S. R das Mangabeiras - MA
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Certifico que o Presente foi Protocolado
sob nº 1682 às Fís. 013 do Lv. 010 e
Registrado sob nº 00321 às Fís 0051006
do Lv. A-006 de Pessoas Jurídicas.

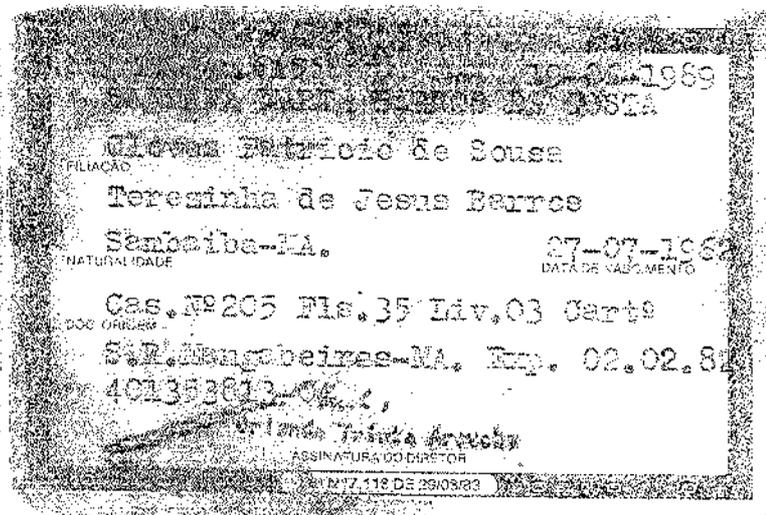
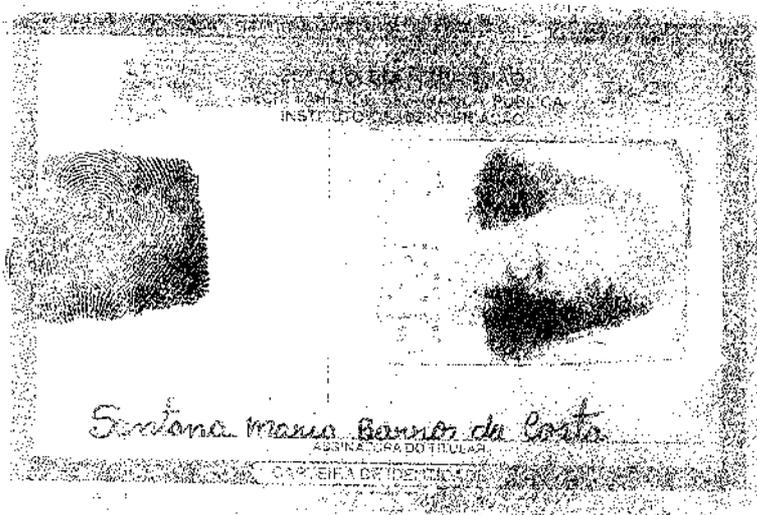
S. R. das Mangabeiras - Ma 22/06/2016
maria alba maria correia

Maria Alba Correia
Tabeliã e Registradora
Cartório Único
R das Mangabeiras - M/



maria
Maria Alba Correia
Tabeliã e Registradora
Cartório Único
R das Mangabeiras - M/





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
 SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Sergio Barbosa Lima
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21441252002-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2008

NOME
 SERGIO BARBOSA LIMA

FILIAÇÃO
 JUSTINO BARBOSA DE ARAUJO E ANTONIA PEREIRA LIMA

NATURALIDADE S. RDD. DAS MANGABEIRAS-MA DATA DE NASCIMENTO 09/09/1960

DIG ORIGEM CASAM. N. 536. P. 3. 67 11 V. 04

CPF
 ***** ** Orlando Juntas Aroucha
 Diretor do Instituto de Identificação
 ASSINATURA DO DIRETOR

FE-245

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

 **CORREIOS**
 www.correios.com.br

 MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

127.148.242/00

REGISTRO FEDERAL 046160692012-2 DATA DE EMISSÃO 24/09/2012

NOME MARIA DA GUIA CONCEICAO COSTA

ENDEREÇO LUIS ALVES RODRIGUES E MARIA ESTEVAM DO NASCIMENTO

CIDADE S.RD.DAS MANGABEIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 03/09/1957

LOCALIDADE CASAM. N.1.692 FLS.22 LIV.56

CPF 198304163-72

RG ANTERIOR 0000000434410

P-7

VIA-01

Maria da Guia Conceicao Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

MAIOM2593102



Francisca da Silva Sa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 055923932015-7 DATA DE EXPEDICAO 25/04/2015

NOME FRANCISCA DA SILVA SA

FILIAÇÃO JOAQUIM GOMES DA SILVA E VICENCA GOMES DOS SANTOS

NATURALIDADE S.RDO.DAS MANGABEIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 09/11/1956

DCC ORIGEM CASAM. N.212 FLS.49 LIV.3

CNPJ 401761263-68

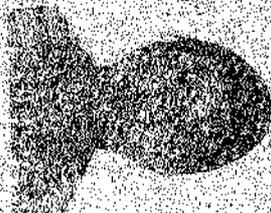
SERIE P-244

ASSINATURA DO DIR. FOM

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Roseni Pereira dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 048426722013-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/05/2013

NOME ROSENI PEREIRA DOS SANTOS

MATRI-MON PEDRO PEREIRA DOS SANTOS E ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS

MUNICÍPIO S. PDC. DAS MANGABEIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 19/10/1966

CASAM. N. 0000193 FLS. 023 LIV. 00003

739172253-91
P-244

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO P-001
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Manoel de Jesus Farias de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 112181999-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/05/1974

NOME
MANOEL DE JESUS FARIAS DE SOUZA

FILIAÇÃO
FRANCISCO MATEIRA DE SOUZA E MARIA DO CARMO FARIAS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
S. RDO. DAS MANGABEIRAS-MA 20/12/1974

DOC ORIGEM
NASC. N. S. 070 FLG. 252 LIV. 07

CPF
9-007

Ordem de Serviço 00000000000000000000
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAR/2005

 BANCO DO BRASIL

 MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

884.139.263-00

MANOEL DE JESUS FARIAS DE SOUSA

30/12/1974



CEP: 05311-900 – São Paulo-SP.

Telefone: (11) 3101-0123



AR



Correios **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

AR	MP	PESO / WEIGHT (kg)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	0,070

JO 43999308 8 BR



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 2525/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 04 de julho de 2016.

À Coordenação Geral de Acompanhamento de Outorgas

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves (CNPJ 02.426.214/0001-50)**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Raimundo das Mangabeiras/MA**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 08/07/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1217791** e o código CRC **64728E45**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> Consultas >>> Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MA
Município: São Raimundo das Mangabeiras
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: São Raimundo das Mangabeiras
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Nome Fantasia: RÁDIO RIO NEVES
Logradouro: RUA DA PAZ, 310
Telefone: Não Informado
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)
CNPJ: 02.426.214/0001-50
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02426214000150

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 65840000
Logradouro: RUA DA PAZ, 310
Número: .
Complemento:
Bairro: CENTRO
Estado: MA
Município: São Raimundo das Mangabeiras
Distrito: São Raimundo das Mangabeiras
SubDistrito:
Telefone:
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 65840000
Logradouro: PRACA SAO FRANCISCO, S/N
Número: .
Complemento:
Bairro: CENTRO
Estado: MA
Município: São Raimundo das Mangabeiras
Distrito:
SubDistrito:
Telefone: 08 07491213
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 07/08/2003
Data Limite Instalação:
Número do Processo: 536800005651998
Fistel: 50011373229
Caixa:
Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	110		Portaria	MC	06/03/2001	12/03/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur.
	25923		ATO	SCM	23/05/2002	28/05/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	452		Decreto Legislativo	CN	06/08/2003	07/08/2003	Deliber. do C. Nacional	Jur.
	45653		ATO	SCM	02/08/2004	04/08/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

770 Portaria MC 17/07/2013 18/07/2013 Multa Jur.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES DE SÃO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS - CNPJ/CPF(02.426.214/0001-50)
Município/UF: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
Indicativo: ZYC662

Situação: [Atenção: Entidade devedora](#)
(Não bloqueada)

Canal: 200

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo

Sábado

05:00

24:00



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no Estado de São Paulo - DRMCTIC/SP

Processo nº: **53000.027549/2013-31**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES**

Em atenção ao Memorando nº 2525/2016/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	-	NADA CONSTA
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.018555/2013	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD• (1227280);• Portaria nº 770, de 17/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2013 - MULTA;• Irregularidade apurada: art.40, inciso XV do Decreto 2.615/98.• Infração: (data de ocorrência: 27/09/2011).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 08/07/2016, às 15:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1227281** e o código CRC **93E30011**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.





Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 17335/2016/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53000.027549/2013-31**

Processo de Outorga nº: 53680.000565/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Raimundo das Mangabeiras/MA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade atender às exigências abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

I. Apresentar ata de eleição da diretoria realizada em **março de 2015**, visto que a entidade apresentou ata de 12/06/2016, referente a alteração da diretoria então eleita, não havendo assim, informação sobre a **data da eleição e a composição original da diretoria ora em exercício**, apenas da alteração superveniente.

II. Ressalte-se ainda, que a ata de eleição de 12/06/2016 menciona mandato para biênio 2015/2016. Conforme o art. 12 do estatuto social, o mandato da diretoria é de dois (2) anos, isto é, com vigência até março de 2017.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada, e **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 19/07/2016, às 16:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 20/07/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1237213** e o código CRC **A7EDBBF0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 25914/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 15 de julho de 2016.

À Senhora
SANTANA MARIA BARROS DA COSTA
Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves
Praça São Francisco s/nº - Bairro São Francisco
65840-000 / São Raimundo das Mangabeiras - MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.027549/2013-31.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **17335/2016/SEI-MCTIC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão**, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia,



Inovações e Comunicações em São Paulo, em 20/07/2016, às 09:27,
conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1237410 e o código CRC **F0FA66E8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 25914/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.027549/2013-31 - Nº SEI: 1237410

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Nome do Destinatário / NOMENCLATURE Ofício nº 25914/2016/SEI-MCTIC À Senhora SANTANA MARIA BARROS DA COSTA Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves Praça São Francisco s/nº - Bairro São Francisco 65840-000 / São Raimundo das Mangabeiras - MA		NOME DO DESTINATÁRIO / NOMENCLATURE	
Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.027549/2013-31.		UF	PAIS / PAYS
		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Paulo Sergio Alves de Sousa</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 02/08/16	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 02 AGO. 2016
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Paulo Sergio Alves de Sousa</i> CARTEIRO MAT. 8.378.517-0	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07 **AR**

JO 09698965 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 ____/____/____

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

05/08/16	____/____/____	____/____/____
15:58 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
 RETOUR

NOME OU RAZ. **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ENDEREÇO PAI. **RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA**
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP

CIDADE / LOC. **FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680**

BRASIL
 BRÉSIL

□ □ □ □ □ - □ □ □

A ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES

CNPJ nº. 02.426.214/0001-50, entidade nº. 50011373229, tendo obtido licença para funcionamento de estação sob nº. 002866/2002-SCM, estação nº. 631400362, para prestação de serviço de radiodifusão comunitária – RADCOM, em São Raimundo das Mangabeiras – MA, estando assim o fazendo desde 1º de junho de 2003.

COMUNICAÇÃO PARA TODOS

53900.049650/2016-41
25/08/2016

PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA Nº 53000.027549/2013-31.

Ofício 011/2016

São Raimundo das Mangabeiras 12 de agosto de 2016.

À Delegacia Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
no Estado de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina

Assunto:Resposta ao Ofício nº 25914/2016/SEI-MCTIC

Em resposta ao Ofício nº 25914/2016/SEI-MCTIC, encaminhamos os documentos solicitados na Nota Técnica nº 17335/2016/SEI-MCTIC:

- I) Ata de Eleição da diretoria para o biênio 2015-2017, realizada em 2015;
- II) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no registro de pessoas jurídicas com correção quanto ao biênio. Na ata enviada anteriormente, em resposta ao Ofício nº 13457/2016/SEI-MC, havia menção ao mandato 2015-2016, o que foi ocasionado por um erro de entendimento no momento da digitação da mesma. O biênio correto é 2015-2017. A ata foi reescrita e registrada novamente.

Como foi esclarecido na resposta ao Ofício nº 13457/2016/SEI-MC (Ofício 010/2016), no que se refere à composição da diretoria, a associação realizou uma nova eleição para finalização do atual mandato, iniciado em março de 2015, para atender o entendimento dado pela Portaria nº 4334, de setembro de 2015. Tais mudanças são permitidas pelo estatuto social da entidade.

Certo de contar com o seu apoio apresento votos de estima e consideração.


Santana Maria Barros da Costa
Presidente

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação da Rádio-Comunitária FM Rio Neves. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sala de reuniões da Rádio FM Rio Neves, à Rua São Francisco, Bairro São Francisco, os sócios da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves. Havendo quórum o presidente, Leandro Cruz da Silva, declarou abertos os trabalhos dando boas vindas a todos e todas e fazendo a leitura do edital de convocação, com a seguinte pauta: Eleição para substituição da diretoria para finalização do mandato do biênio 2015/2017, de acordo com o § 1º do Art. 12 do Estatuto Social da entidade; e Informes. O presidente informou que é necessário uma nova eleição para a diretoria devido a normas estabelecidas pela portaria Nº 4334/2015/SEI-MC, de setembro de 2015, que dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária, e que a atual diretoria não atendia em sua plenitude, principalmente no tocante ao Art. 25, que trata das hipóteses de inabilitação. O presidente informou que a manutenção da atual diretoria poderia inviabilizar o processo de renovação de outorga da emissora e que a partir das próximas eleições para a diretoria, esses detalhes serão observados com maior cautela a fim de garantir que o mandato dos eleitos seja cumprido por inteiro. Disse ainda que o processo que recebeu no início deste mês de junho uma comunicação do Ministério das Comunicações que trata exatamente da questão que a diretoria já estava providenciado solucionar. Em seguida, após algumas ponderações de sócios sobre a situação, foi dado início ao processo de eleição com apresentação da única chapa inscrita para a diretoria e conselho fiscal, composta pelos seguintes nomes: presidente: Santana Maria Barros da Costa, RG: 1459615, CPF: 401.353.813-04; Vice-presidente: Sérgio Barbosa Lima, RG: 21441252002-8, CPF: 177.064.242-00; Primeira secretária: Maria da Guia Conceição Costa, RG: 04610692012-2, CPF: 198.304.163-72; Segunda secretária: Roseni Pereira dos Santos, RG: 048426722013-4, CPF: 739.772.253-91; Primeira tesoureira: Francisca da Silva Sá, RG: 055923932015-7, CPF: 401.761.263-68; Segundo tesoureiro: Manoel de Jesus Farias de Sousa, RG: 112181999-8, CPF: 884.139.263-00; Conselho Fiscal: Paulo Sergio Alves de Sousa, Maria Francimar Bezerra Araújo e Lourença Sousa da Silva e seus respectivos suplentes: Maria Emília Soares da Silva, Cloves Barros da Silva e Sirlei Pereira da Silva. Não havendo impugnações, a chapa foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente esclareceu que a composição do Conselho Comunitário finalizará o mandato iniciado em 2015 e fez leitura dos nomes dos conselheiros e a entidade que representam: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Raimundo das Mangabeiras, titular, Marenice Lima de Sousa e suplente, José de Ribamar dos Anjos; Cooperativa Agroecológica pela vida de São Raimundo das Mangabeiras – COOPEVIDA, titular, José da Luz Costa Filho e suplente, Marlene de Sousa Pereira; Sindicato dos Professores, SINPROESEMMA – núcleo sindical, de São Raimundo das Mangabeiras, titular, Joânia Maria Gomes de Sousa e suplente, Maria de Nazaré Costa Paz; Clube de Mães, titular, Ana Maria Sandes Martins e suplente Maria de Jesus Freire; Paróquia de São Raimundo Nonato, titular, Jorge Miranda de Oliveira e suplente, Romênia Antônia Ângela Lima da Silva. A presidente eleita, Santana Maria Barros da Costa, disse que vai procurar desempenhar bem a sua função e que espera contribuir para que a emissora consiga a renovação da outorga. Na sequência, foi dado posse aos novos membros da diretoria e conselho fiscal para a finalização do mandato 2015-2017. Não havendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrados os trabalhos às dezenove horas e redigiu-se esta ata que será assinada pela secretária e pelo presidente e demais membros que assim desejarem.

A PRESENTE FOTOCOPIA ENCONTRA-SE AUTENTICADA NO VERSO DA FOLHA

Maria da Guia Conceição Costa
Santana Maria Barros da Costa
Roseni Pereira dos Santos
Francisca da Silva Sá

Maria Alba Maia Corrêa
Tabelião e Registradora
Cartório Único
S R das Mangabeiras/MA

Serventia Extrajudicial
S. Raimundo das Mangabeiras/MA
Tel: (98) 3532-1174

RECONHECIMENTO 008194
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
de (1) SANTANA MARIA BARROS DA COSTA, (2) MARIA DA
GUIA CONCEIÇÃO COSTA, (3) ROSENI PEREIRA DOS SANTOS.
SÃO R. DAS MANGABEIRAS/MA, 18 de agosto de 2016.
Alexandre de Marcóni Maia Corrêa - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 11,40 + FERC: R\$ 0,30 = TOTAL: R\$ 11,70

Serventia Extrajudicial de S. R. das Mangabeiras - MA
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Certifico que o Presente foi Protocolado
sob nº 01689 às Fls. 015 do Lv. 010 e
Registrado sob nº 00329 às Fls. 009
do Lv. A-006 de Pessoas Jurídicas.



S. R. das Mangabeiras - Ma 18/08/2016

Maria Alba Maia Correia

Maria Alba Correia
Tabellã Registradora
Maria Alba Maia Corrêia
Tabellã e Registradora
Cartório Unico
S R das Mangabeiras-MA



Serventia Extrajudicial
de São Raimundo das Mangabeiras/MA
MARIA ALBA MAIA CORREIA - OFICIAL

Travessa 15 de Novembro, 25 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65840-000
Tel: (99) 3532-1171 - serventia-mangabeiras@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.
Em test. maria da verdade.

SÃO R. DAS MANGABEIRAS-MA, 18 de agosto de 2016.

Maria Alba Maia Correia
Maria Alba Maia Correia - Tabellã
Emolumentos: R\$ 3,80 + FERJ: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 3,90



Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, na sala de reuniões da Rádio FM Rio Neves, à Rua São Francisco, Bairro São Francisco, os sócios da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves. Havendo quórum o presidente, Felix de Valoar Bezerra da Silva, declarou abertos os trabalhos dando boas vindas a todos e todas e fazendo a leitura da ata da assembleia anterior. Em seguida foi feita a leitura do edital de convocação datado de 11 de fevereiro, com a seguinte pauta: Informes; Eleição da nova diretoria para o biênio 2015/2016; eleição do conselho comunitário para o biênio 2015/2016 e eleição do conselho fiscal para o biênio 2015/2016. Em seguida foi dado início os trabalhos. O presidente fez relato dos seus dois mandatos consecutivos. Disse que não é uma tarefa fácil, mas que ele não se cansa de fazer isso. Disse acreditar que as coisas estão dando certo e que sabe disso ao ouvir relatos da comunidade. Disse que fez uma reforma aos trancos e barrancos e que a associação ainda esta com um débito em torno de 2.500 reais. Fez relatos sobre como a emissora arrecada recursos, que é através de apoios culturais e através de parcerias com entidades, com a prefeitura, câmara, igrejas e sindicatos. Disse que o processo de renovação da concessão da rádio ainda está tramitando no ministério das comunicações. Disse esperar que no processo de eleição seja pensado a continuidade do trabalho da rádio. Disse que durante as conversas alguns sócios indicaram o nome do sócio Leandro Cruz da Silva e que o sócio Paulo Sergio Alves de Sousa também tem interesse. O presidente fez breve relato sobre a movimentação financeira da associação em 2014 e que houve um aumento da movimentação devido à reforma, que contou com algumas doações. Em seguida, após algumas discussões, foi dado início ao processo de eleição com apresentação da única chapa inscrita para a diretoria e conselho fiscal composta pelos seguintes nomes: presidente, Leandro Cruz da Silva; Vice-presidente, João Batista da Silva Passos; Primeiro secretário, Felix de Valoar Bezerra da Silva; Segunda secretária, Edinaiva Lopes Barbosa Solino; Primeira tesoureira, Maria Gisselia Alves Santana; Segundo tesoureiro, Manoel de Jesus Farias de Sousa; Conselho Fiscal, Paulo Sergio Alves de Sousa, Gilmar Soares Batista e Lourença Sousa da Silva e seus respectivos suplentes, Maria Emília Soares da Silva, Maria da Guia Conceição Costa e Santana Maria Barros da Costa. Não havendo impugnações a chapa foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o presidente fez a leitura dos nomes indicados para compor o Conselho Comunitário da rádio. As entidades locais que fazem parte do quadro de sócios, pessoas jurídicas, indicaram os seguintes nomes: Sindicato dos Trabalhadores e

A PRESENTE FOTOCÓPIA ENCONTRA-SE
AUTENTICADA NO VERSO DA FOLHA

OPMC
Maria Alba Maia Correia
Tabelião e Registradora
Cartório União
S R das Mangabeiras-MA

Trabalhadoras Rurais de São Raimundo das Mangabeiras, titular, Marenice Lima de Sousa e suplente, José de Ribamar dos Anjos; Cooperativa Agroecológica pela vida de São Raimundo das Mangabeiras – COOPEVIDA, titular, José da Luz Costa Filho e suplente, Marlene de Sousa Pereira; Sindicato dos Professores, SINPROESEMMA – núcleo sindical de São Raimundo das Mangabeiras, titular, Joania Maria Gomes de Sousa e suplente, Maria de Nazaré Costa Paz; Clube de Mães, titular, Ana Maria Sandes Martins e suplente Maria de Jesus Freire; Paróquia de São Raimundo Nonato, titular, Romênia Antônia Ângela Lima da Silva e suplente Jorge Miranda de Oliveira. Não havendo impugnações, os nomes dos conselheiros foram postos em votação sendo aprovados por unanimidade. O presidente eleito, Leandro Cruz da Silva, disse que vai se doar para manter o trabalho desenvolvido pela associação da Rádio. Disse que trabalha na rádio desde a fundação da emissora, em 2003. Fez citação da escritora Lette Cowman: “Jesus Cristo não nos prometeu uma viagem fácil, mas uma chegada certa”. A assembléia escolheu a data do dia 14 de março para a posse dos eleitos. Não havendo mais nada a tratar o presidente deu por encerrados os trabalhos às dezessete horas e quinze minutos e redigiu-se esta ata que será assinada pelo secretário e pelo presidente e demais membros que assim desejarem.

João Batista da Silva Neto
Leandro Cruz da Silva
Patricia Ferreira Pinto

Reconheço veracidade de uma a(s) firma(s) de:
JÓÃO BATISTA DA SILVA
PASSOS, FELIX DE VADOR
BEZERRA DA SILVA E LEANDRO
CRUZ DA SILVA-DOUTOR
 S. R. das Mangabeiras **13 103 1215**
 Em test. *mm* da verdade
Maria Alba Maia Correia
 Maria Alba Maia Correia
 Tabeliã e Registradora
 Alexandre de Marconi Maia Corrêz
 Firmante

Serventia Extrajudicial de S. R das Mangabeiras - MA
 Cartório de Registro de Pessoas Juridicas
 Certifico que o Presente foi Protocolado
 sob nº 1602, às Fls. 073 do Lv. 008 e
 Registrado sob nº 00290 às Fls. 224/225
 do Lv. A-005 de Pessoas Juridicas.

S. R. das Mangabeiras - Ma 13 103 1215
Maria Alba Maia Correia

Maria Alba Correia
 Tabeliã Registradora
 Maria Alba Maia Correia
 Tabeliã e Registradora
 Cartório Unico
 S R das Mangabeiras-MA

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma
 000024327566

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Uso Geral
 000020780508

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma
 000024327567

Serventia Extrajudicial
 de São Raimundo das Mangabeiras/MA
 MARIA ALBA MAIA CORREIA - OFICIAL
 Traversa 15 de Novembro, 25 - Centro
 São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65840-000
 Tel: (99) 3532-1171 - serventia-mangabeiras@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.
 Em test. *mm* da verdade.

SÃO R. DAS MANGABEIRAS-MA, 18 de agosto de 2016.
Maria Alba Maia Correia
 Maria Alba Maia Correia - Tabeliã
 Emolumentos: R\$ 3,80 + FERC. R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 3,90

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Autenticação
 000038129273



Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 – São Paulo-SP.
Telefone: (11) 3101-0123



AR

Correios **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

VR MP PESO (WEIGHT) (kg) 0.039

JR 88411503 8 BR

Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves

PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA Nº 53000.027549/2013-31.

Praça São Francisco, S/Nº, Bairro São Francisco

CEP: 65840-000 – São Raimundo das Mangabeiras-MA.

Telefone: (99) 3532-1840

(ETIQUETA DO CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 24335/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.027549/2013-31**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Raimundo das Mangabeiras/MA**, por meio da Portaria nº **110**, publicada no DOU de 12/03/2001, e Decreto Legislativo nº **452**, publicado no DOU de 07/08/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 07/08/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 08/06/2013, página 02, evento SEI (0098106), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente).

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES
QUADRO DIRETIVO
SANTANA MARIA BARROS DA COSTA - Presidente
SERGIO BARBOSA LIMA - Vice Presidente
SERGIO BARBOSA LIMA - Diretor de Operações (cargo acumulado, conforme art. 3º estatuto)
MARIA DA GUIA CONCEIÇÃO COSTA - Secretária Geral
ROSENI PEREIRA DOS SANTOS - 2ª Secretária
FRANCISCA DA SILVA SÁ - Tesoureira
MANOEL DE JESUS FARIAS DE SOUSA - 2º Tesoureiro

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998, a Norma nº 01/2011 e a Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		Ok, página 02 do evento SEI (0098106).
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		Ok, página 08 do evento SEI (0098106).
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		Ok, evento SEI (0988739).
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	x		Ok, página 10 do evento SEI (0098106).
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		Ok, páginas 11 a 21 do evento SEI (0098106).
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		Ok, páginas 02 a 03 do evento SEI (1318603) do documento 53900.049650/2016-41.
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	x		Ok, páginas 07 a 12 do evento SEI (1213056) do documento 53900.040256/2016-48.
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011 (então vigente), sobre a programação veiculada pela emissora.	x		Ok, páginas 04 a 07 do evento SEI (0052316).
9	Relatório de apuração de infrações	x		Evento SEI (1227281).
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	

9.2 Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	
--	--	---	--

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas (evento SEI1227281). No entanto, uma vez que não se observa aplicação de pena de revogação de autorização em caráter definitivo, **enquadram-se os documentos instrutórios do presente pedido na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR**, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, de 19 de junho de 2015 (evento SEI 1217740), notadamente em seus itens 24 e 32.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 09/03/2017, às 08:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/03/2017, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 15/03/2017, às 09:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1369100** e o código CRC **C660384E**.

Minutas e Anexos

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MCTIC
de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.027549/2013-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MCTIC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.027549/2013-31 e nº 53680.000565/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.027549/2013-31**

Entidade: **Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53000.027549/2013-31 (ver documento 1369100), no qual a **Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Raimundo das Mangabeiras / MA**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/03/2017, às 16:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1745029** e o código CRC **BCC33F04**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MCTIC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.027549/2013-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, para executar, sem direito de exclusividade, o

serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MCTIC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.027549/2013-31 e nº 53680.000565/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1459/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.027549/2013-31 e nº 53680.000565/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753850** e o código CRC **C65A6A9B**.

Referência: Processo nº 53000.027549/2013-31

SEI nº 1753850

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.027549/2013-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753835** e o código CRC **C7DBA108**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.027549/2013-31

Entidade: Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves

Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se. Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1459/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 16:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1982606** e o código CRC **33CFE52A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.027549/2013-31

SEI nº 1982606

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/06/2017 14:52:34
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4396249
Data prevista de publicação: 27/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9955194	ATO PORTARIA Nº 1106 MIN .rtf	d6d0db266c8b48e7 94631dc51c97298e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955195	ATO PORTARIA Nº 1108 MIN .rtf	45be4f4acd5dd531 e66501b1d44548d1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955196	ATO PORTARIA Nº 1109 MIN .rtf	92ed2d41a82c996d 22f63172a8725ab0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955197	ATO PORTARIA Nº 1110 MIN.rtf	4b76e66ad420e992 ca91bf460ed56931	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955198	ATO PORTARIA Nº 1111 MIN .rtf	4505593eba8e85c8 efd73493eb1cb7f7	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955199	ATO PORTARIA Nº 1112 MIN.rtf	d1e25f908da3bc4e 47305f4a994bb3ce	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955200	ATO PORTARIA Nº 1440 MIN.rtf	7d651b276dc08b56 0ed3c017dbdf2d84	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955201	ATO PORTARIA Nº 1443 MIN.rtf	b9f5aaf1ed7c5578 1fcbdf1a6bf671e3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955202	ATO PORTARIA Nº 1446 MIN.rtf	ab49bbf09f8dfde5 8bc2ada5cb30acfd	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955203	ATO PORTARIA Nº 1448 MIN.rtf	f17bb39e40720efb aaddc1463456ee3a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9955204	ATO PORTARIA Nº 1449 MIN .rtf	ffebe03f4e5722ff 15f57554a847032a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955205	ATO PORTARIA Nº 1450 MIN .rtf	2ad9c098de99ff51 cb3b1ba305f8b4fc	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955206	ATO PORTARIA Nº 1452 MIN .rtf	3f22188e30a246d0 8183dd67bb976f76	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955207	ATO PORTARIA Nº 1453 MIN .rtf	eb8530b8700c40ba 37f10434280180f4	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955208	ATO PORTARIA Nº 1454 MIN.rtf	a3011a8b65215324 30bcf352b24e55b4	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955209	ATO PORTARIA Nº 1456 MIN .rtf	5946e2e7d62a55de c0159459c8b138b8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955210	ATO PORTARIA Nº 1457 MIN .rtf	c9a29fc65614c7c1 efdfaf4159a6b6fb	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955211	ATO PORTARIA Nº 1458 MIN.rtf	a06b108557baffb2 cccd24a037c7ff6a	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9955212	ATO PORTARIA Nº 1459 MIN.rtf	92f4270b171bceaa 29a6915455b0477b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955213	ATO PORTARIA Nº 1461 MIN .rtf	db9e7d72ff7de242 7896ccf530112753	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			121,00	R\$ 3.997,84

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.446-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055770/2011-17 e nº 53830.001957/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cândido Mota/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.448, DE 7 DE JUNHO 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006047/2014-11 e nº 53830.001955/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tarumã/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.449, DE 7 DE JUNHO 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.002094/2014-88 e nº 53790.001041/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Brasil Comunitário, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Gabriel/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.450-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.049727/2012-01 e nº 53820.000929/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Nova Erechim FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Erechim/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.452-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.064145/2012-47 e nº 53000.064145/2012-47, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Urussanga / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.453, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056954/2012-85 e nº 53830.001779/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pradópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.454-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.020797/2013-51 e nº 53710.000973/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pirapetinga/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.456-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007057/2013-29 e nº 53670.000608/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta - GO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cachoeira Alta / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.457-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.031936/2012-91 e nº 53760.000406/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de maio de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio de Pio IX, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pio IX/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.458-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.048422/2012-74 e nº 53700.001280/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pedro Gomes / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.459-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.027549/2013-31 e nº 53680.000565/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.461-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.044492/2013-34 e nº 53780.000143/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Assu, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Assu/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1940111** e o código CRC **821CF27A**.

Referência: Processo nº 53000.027549/2013-31

SEI nº 1940111



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28551/2017/SEI-MCTIC

À Senhora
SANTANA MARIA BARROS DA COSTA
Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves
Praça São Francisco s/nº - Bairro São Francisco
65840-000 / São Raimundo das Mangabeiras - MA

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.027549/2013-31.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação da rádio Comunitária FM Rio Neves, sediada em São Raimundo das **Mangabeiras - MA**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **12/03/2011**, conforme Portaria nº 1.459, de 07/06/2017, publicada no DOU de 27/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 05/07/2017, às
10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1995244 e o código CRC **0F8C8CE9**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 28551/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.027549/2013-31 - Nº SEI: 1995244

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 28551/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017
53000.027549/2013-31**SANTANA MARIA BARROS DA COSTA**

ASSOC. DE RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES

Praça São Francisco s/nº - São Francisco

65.840-000

São Raimundo das Mangabeiras/MA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Santana Maria Barros da Costa

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

05/08/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTE*Cícero Gomes de Miranda*
CAPEIRO
MAT: 8.378.947-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

IR 43565904 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

25 JUL 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
 Secretaria de Radiodifusão
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
 70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30191/2017/SEI-MCTIC

À Senhora
SANTANA MARIA BARROS DA COSTA
Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves
Praça São Francisco s/nº - Bairro São Francisco
65840-000 / São Raimundo das Mangabeiras - MA

Assunto: **Retificação de Ofício.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. No ofício de nº 28551, encaminhado juntamente com este ofício, onde se lê **12/03/2011** leia-se **07/08/2013**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 11/07/2017, às
16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2022280 e o código CRC **53B1F5B2**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 30191/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.027549/2013-31 - Nº SEI: 2022280

Brasília, 23 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.027549/2013-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC



Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
718/2017	53900.047381/2015-06	Associação de Comunicação Comunitária Ágape ✓
719/2017	53900.006047/2014-11	Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã ✓
720/2017	53000.051427/2012-84	Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal ✓
721/2017	53000.055770/2011-17	Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota ✓
722/2017	53900.038863/2014-86	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia ✓
723/2017	53900.021124/2014-55	Associação de Comunicação Comunitária do Jardim Cristina ✓
724/2017	53900.042143/2015-04	Associação Cultural E Comunitária ✓
725/2017	53900.042150/2015-06	Associação Rioclaense dos Colecionadores de Discos de Vinil ✓
726/2017	53900.017326/2015-83	Associação dos Moradores do Município de Mirinzal ✓
727/2017	53900.003001/2014-32	Associação Beneficente e Cultural Comunitária ✓
728/2017	53900.017158/2015-26	Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural E Artístico ✓
729/2017	53900.034478/2015-41	Associação de Radiodifusão E Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia ✓
730/2017	53900.016739/2015-41	Associação Cultural E Educativa de Radiodifusão Comunitária ✓
731/2017	53000.059475/2011-30	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas ✓
732/2017	53900.046389/2015-47	Associação Comunitária de Abaíra ✓
733/2017	53900.021997/2014-68	Associação Comunitária Nova Aurora ✓
734/2017	53900.006983/2014-14	Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário ✓
735/2017	53900.004276/2014-93	Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM ✓
736/2017	53900.003474/2014-31	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura ✓
737/2017	53900.034429/2015-16	Associação Comunitária Cultural Ibititaense Rádio Rochedo FM ✓
738/2017	53900.041776/2015-97	Associação Cultural Aracanguense de Difusão Comunitária ✓
739/2017	53900.002094/2014-88	Associação Brasil Comunitário ✓
740/2017	53000.064145/2012-47	Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga ✓
741/2017	53000.056954/2012-85	Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC ✓
742/2017	53000.049727/2012-01	Rádio Comunitária Nova Erechim FM ✓
743/2017	53000.027549/2013-31	Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves ✓
744/2017	53900.008048/2014-92	Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB ✓
745/2017	53900.003161/2014-81	Associação Comunitária De Radiodifusão Dr. José Baptista Filho ✓
746/2017	53900.011550/2014-81	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus ✓
747/2017	53900.017345/2015-18	Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense ✓
748/2017	53000.048422/2012-74	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE ✓
749/2017	53000.031936/2012-91	Associação Comunitária de Rádio ✓
750/2017	53000.044492/2013-34	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura ✓
751/2017	53000.060442/2012-13	Associação de Radiodifusão Comunitária ✓

752/2017	53000.051842/2012-38	Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto
753/2017	53000.048725/2012-97	Associação de Integração Comunitária Cidade Esperança
754/2017	53900.039469/2015-46	Associação Serrote Educativa
755/2017	53000.007057/2013-29	Associação Comunitária de Comunicação
758/2017	53900.042147/2015-84	Associação Comunitária Apuaé de Sananduva
760/2017	53000.058137/2011-81	UMAC - União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo
763/2017	53000.031928/2012-44	Associação Cultural Rádio Liberdade FM
764/2017	53000.070982/2013-96	Associação Cultural Comunitária de Pedreiras
767/2017	53000.012480/2013-41	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Alto Do Rodrigues E FM Ouro Negro
768/2017	53900.012819/2015-27	Associação Cultural Religiosa E Recreativa
769/2017	53000.017094/2013-45	Associação dos Comunicadores Novolindenses
770/2017	53900.006408/2014-11	Associação Cultural de Armazém
774/2017	53900.017067/2015-91	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Antônio Dias
775/2017	53900.017267/2015-43	Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões
776/2017	53900.011242/2014-55	Associação Mercedesana de Integração e Cultura
777/2017	53000.020797/2013-51	Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2183530** e o código CRC **29547A99**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2183530

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.027549/2013-31
Referência: Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 21/09/2017, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2237280** e o código CRC **2B3FB852**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.027549/2013-31

SEI nº 2237280

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 - Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 - Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 - Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 - Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 - Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 - Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 - Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 - Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 - Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 - Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 - Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 - Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 - Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 - Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 - Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 - Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 - Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 - Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 - Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 - Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 - Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 - Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 - Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 - Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 - Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 - Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 - Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 - Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 - Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 - Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 - Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95 Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)

53900.006983/2014-14 Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)

53569.000463/2014-16 Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)

53000.051423/2012-04 Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)

53000.010093/2013-70 Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)

53000.058133/2011-01 Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)

53000.028473/2013-61 Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)

53000.049063/2007-13 Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)

53000.015823/2013-29 Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)

53000.070013/2013-35 Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)

53000.070233/2013-69 Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)

3900.005813/2014-12 Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)

53000.054603/2012-30 Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)

53000.055673/2012-13 Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)

53000.047873/2012-94 Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)

53000.021323/2012-45 Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)

53000.055763/2011-15 Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)

53000.058143/2011-38 Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)

53900.020573/2014-86 Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)

53000.056993/2012-82 Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)

53900.029293/2014-33 Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)

53000.065857/2011-01 Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)

53900.024997/2014-10 Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35 Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)

53000.056217/2011-00 Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)

53000.007687/2014-84 Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)

53000.057297/2012-93 Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)

53000.030397/2012-72 Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)

53900.022527/2014-11 Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)

53000.059717/2011-95 Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)

53900.023727/2014-91 Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)

53900.034197/2015-98 Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)

53000.040197/2013-13 Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)

53000.062227/2013-38 Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)

53900.047647/2015-11 Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)

53900.029947/2015-18 Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)

53000.058097/2011-77 Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)

53900.006047/2014-11 Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)

53000.039597/2011-18 Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)

53790.000407/2000-52 Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)

53000.058347/2013-31 Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)

53000.011767/2014-34 Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)

53900.015077/2015-91 Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)

53900.050577/2016-51 Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)

53000.007037/2013-58 Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)

53000.004357/2012-75 Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)

53900.045907/2016-96 Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43 Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)

53000.020797/2013-51 Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)

53900.017067/2015-91 Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)

53000.007057/2013-29 Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)

53900.042147/2015-84 Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)

53000.058137/2011-81 Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)

53000.049727/2012-01 Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)

53900.021997/2014-68 Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)

53900.008337/2014-91 Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)

53000.017857/2013-58 Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)

53000.049117/2012-08 Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)

53000.006807/2013-45 Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)

53000.017967/2013-10 Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)

53900.009247/2014-18 Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)

53000.070507/2013-10 Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)

53000.029227/2012-45 Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)

53000.041817/2011-65 Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)

53000.000127/2013-18 Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)

53000.019647/2013-02 Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)

53900.017747/2014-23 Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)

53000.068877/2013-97 Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)

53000.000307/2014-81 Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)

53000.061497/2013-21 Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)

53000.062557/2013-23 Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.027549/2013-31.**

Entidade: **Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4350449** e o código CRC **8E6C573E**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.027549/2013-31, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, inscrita no CNPJ nº 02.426.214/0001-50, explore pelo prazo de dez anos a partir de 07 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Raimundo das Mangabeiras, estado do Maranhão, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 24335/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1459, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.027549/2013-31

SEI nº 4350449

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.027549/2013-31

Referência: Despacho SEARC (4350449)

Interessado: Associação da rádio Comunitária FM Rio Neves

Assunto: Renovação de outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, da autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 29/08/2019, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4489264** e o código CRC **322F3FF1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.027549/2013-31

SEI nº 4489264

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.027549/2013-31, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, inscrita no CNPJ nº 02.426.214/0001-50, explore pelo prazo de dez anos a partir de 07 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Raimundo das Mangabeiras, estado do Maranhão, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 24335/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1459, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36029/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.027549/2013-31.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684559** e o código CRC **75D8EE82**.